SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA
AROM
ASSOCIAÇÃO RONDONIENSE DE MUNICÍPIOS

Rondônia , 22 de Março de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia • ANO III | Nº 0658

ESTADO DE RONDÔNIA
ASSOCIAÇÃO RONDONIENSE DE MUNICÍPIOS - AROM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
NOTIFICAÇÃO SIMERO

EDITAL Nº 003, DE 14 DE MARÇO DE 2012

O Presidente do Sindicato Médico de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe estão conferidas, conjuntamente com o Advogado do SIMERO que esta subscreve; com base no inciso IV do Art. 8º e Art. 149 da Constituição Federal, combinado com a letra "a" do Art. 548, 578, 579 e 580, e com base na Regulamentação da Instrução Normativa do Ministério do Trabalho e Emprego nº. 01, de 30 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 03.10.2008, considerando ainda os acórdãos proferidos nos RMS nº. 217.851, RE 146.733 e RE 180.745 do Supremo Tribunal Federal, vem NOTIFICAR os Municípios abaixo nominados para que efetivem o desconto do IMPOSTO SINDICAL previsto nas normas supra referidas, importância correspondentes à remuneração de 1 (um) dia de trabalho do servidor MÉDICO. Após o regular desconto do imposto sindical dos servidores municipais médicos, os municípios abaixo relacionados, deverão repassar os valores descontados ao Sindicato Médico de Rondônia - SIMERO, na forma da Lei, diretamente na Conta-Corrente do SIMERO junto à Caixa Econômica Federal, agência nº 2848, c/c 003.00000323.0.

Notificando ainda aos Municípios abaixo relacionados para que, todos aqueles municípios que efetivaram os respectivos descontos do Imposto Sindical do médico servidor nos últimos 05 (cinco) anos, realizem imediatamente o referido repasse ao SIMERO, Único Sindicato representativo da categoria médica no Estado de Rondônia.
Por fim, informa o Presidente do SIMERO que já encaminhou expediente por AR diretamente aos Excelentíssimos Srs. Prefeitos dos 52 Municípios do Estado de Rondônia no ano de 2011, alertando da imposição legal do devido desconto e repasse do Imposto Sindical.

Segue abaixo a relação dos municípios, que por este edital, passam a estarem NOTIFICADOS pelo Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia, para que efetivem o competente desconto do Imposto Sindical de todos os médicos vinculados aos municípios relacionados.

Alta Floresta d'Oeste; Alto Alegre dos Parecis; Alto Paraíso; Alvorada d'Oeste; Ariquemes; Buritis; Cabixi; Cacaulândia; Cacoal; Campo Novo de Rondônia; Candeias do Jamari; Castanheiras; Cerejeiras; Chupinguaia; Colorado do Oeste; Corumbiara; Costa Marques; Cujubim; Espigão d'Oeste; Governador Jorge; Teixeira; Guajará-Mirim; Itapuã do Oeste; Jaru; Ji-Paraná; Machadinho d'Oeste; Ministro Andreazza; Mirante da Serra; Monte Negro; Nova Brasilândia d'Oeste; Nova Mamoré; Nova União; Novo Horizonte do Oeste; Ouro Preto do Oeste; Parecis; Pimenta Bueno; Pimenteiras do Oeste; Porto Velho; Presidente Médici; Presidente Vargas; Primavera de Rondônia; Rio Crespo; Rolim de Moura; Santa Luzia d'Oeste; São Felipe d'Oeste; São Francisco do Guaporé; São Miguel do Guaporé; Seringueiras; Teixeirópolis; Theobroma; Urupá; Vale do Anari; Vale do Paraíso; Vilhena.

Porto Velho-RO, 14 de março de 2012.

RODRIGO ALMEIDA DE SOUZA
Presidente

MARCOS AURÉLIO DE M. ALVES
Advogado do SIMERO (OAB/RO 5136)

Publicado por:
Anderson Cleiton Gualbano
Código Identificador:BFF44025

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D\'OESTE

DRT DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 018 2012

Decreto N.º 018/GP/2012, de 09 de MARÇO de 2012.

"DISPÕE SOBRE PEDIDO DE VACÂNCIA DE SERVIDOR .

PROCESSO Nº 451/2011." (PEDIDO DE VACÂNCIA).

O Prefeito Municipal de Alvorada D'Oeste/RO., *LAERTE GOMES*, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei nº 656/2011, Capítulo VIII em seu art. 61º "I":
D E C R E T A
Art. 1º - Fica concedido a vacância ao Servidor JANE XAVIER DA COSTA, portador da RG nº 674.449/SSP/RO e do CPF nº 656.425.622-15, do cargo de Professor (a), com carga horária atual de 25 (vinte e cinco) horas semanais, nomeada em 2008, do quadro de servidores Públicos Municipais, Regime Estatutário, vinculado a Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as demais disposições em contrário.
Registre;
Publique-se;
Cumpra-se.

LAERTE GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:4625CB8F

Expediente:
Associação Rondoniense de Municípios - AROM

Diretoria 2009/2010

Conselho Deliberativo

Presidente:	**Laerte Gomes - Alvorada do Oeste**
Vice - Presidente:	Luiz Gomes Furtado - Nova União
Secretário Geral:	Charles Luiz Pinheiro Gomes - Vale do Paraíso
Conselheiro:	Jose Luiz Rover -Vilhena
Conselheiro:	Valcir Silas Borges - Nova Brasilândia
Conselheiro:	Atalibio Pergorine - Guajará Mirim
Conselheiro:	Élson de Souza Montes - Buritis

Conselho Fiscal

Titular:	Neuri Carlos Persch - Ministro Andreazza
Suplente:	Jaqueline Ferreira Góes - Costa Marques
Titular:	Jairo Borges Faria - São Francisco do Guaporé
Suplente:	Cloreni Matt - Santa Luzia do Oeste
Titular:	Daniel Deina - Alta Floresta do Oeste
Suplente:	Anedino Carlos P. Júnior - Colorado do Oeste

Secretaria Executiva

Secretária Executiva Érica Milva Dias

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

DRT DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMAÇÃO Nº 0107 2012

Nº 0107/GAB/2012
ALVORADA DO OESTE-RO, 23 DE FEVEREIRO DE 2012

PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE, LAERTE GOMES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDA POR LEI.

R E S O L V E

Art. 1º - **NOMEAR**, o (a) Sr.(a) MATEUS DAMASCENO DA SILVA, brasileiro(a), solteiro(a), portador(a) da RG nº 1007421/SSDC/RO e do CPF sob nº 015.811.282-23, domiciliado(a) neste município, no cargo de ASSESSOR I, vinculado a Secretaria Municipal de Planejamento, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre,
Publique-se ,
Cumpra-se,

LAERTE GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:BEB99B50

DRT DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0119 DE 2012

Nº 0119/GAB/2012
ALVORADA DO OESTE-RO, 02 DE MARÇO DE 2012

PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE, LAERTE GOMES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDA POR LEI.

R E S O L V E

Art. 1º - **NOMEAR**, o (a) Sr.(a) ADALTO XAVIER DE OLIVEIRA, brasileiro(a), casado(a), portador(a) da RG nº 280.792/SSP/RO e do CPF sob nº 204.258.722-20, domiciliado(a) neste município, no cargo de Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, vinculado a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre,
Publique-se ,
Cumpra-se,

LAERTE GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:D20C67D0

DRT DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0140 DE 212

Nº 0140/GAB/2012
ALVORADA DO OESTE-RO, 05 DE MARÇO DE 2012

PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE, LAERTE GOMES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDA POR LEI.

R E S O L V E

Art. 1º - **NOMEAR**, o (a) Sr.(a) MARIA HELENA DE MEDEIROS SILVA, brasileiro(a), casado(a), portador(a) da RG nº 600.278/SSP/RO e do CPF sob nº 736.489.062-91, domiciliado(a) neste município, no cargo de ASSESSORA I, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre,
Publique-se ,
Cumpra-se,

LAERTE GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:653C1B5A

DRT DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0159 DE 2012

Nº 0159/GAB/2012
ALVORADA DO OESTE-RO, 19 DE MARÇO DE 2012

PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE, LAERTE GOMES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDA POR LEI.

R E S O L V E

Art. 1º - **NOMEAR**, o (a) Sr.(a) LUCIANA DA SILVA , brasileiro(a), solteiro(a), portador(a) da RG nº 388.196/SSP/RO e do CPF sob nº 386.253.772-20, domiciliado(a) neste município, no cargo de Secretária Municipal de Educação, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste(SEM REMUNERAÇÃO).
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre,
Publique-se ,
Cumpra-se,

LAERTE GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:2DA7443F

DRT DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 0158 DE 2012

Nº 0158/GAB/2012.
Alvorada do Oeste-RO., DE 19 DE MARÇO de 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE LAERTE GOMES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI.

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR, o (a) Sr.(a) MARIA APARECIDA BERNARDINO DA SILVA, casado(a), portador(a) da RG nº 3.138.392-7/SSP/PR e do CPF sob nº 447.154.399-72, domiciliado(a) neste município, do cargo de Secretária Municipal de Educação, sem ônus para o município, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre,
Publique-se ,
Cumpra-se,

LERTE GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:5B8B7B51

DRT DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0160 DE 2012

Nº 0160/GAB/2012
ALVORADA DO OESTE-RO, 19 DE MARÇO DE 2012

PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE, LAERTE GOMES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDA POR LEI.

R E S O L V E

Art. 1º - **NOMEAR**, o (a) Sr.(a) CLEIDIMAR APARECIDA ROCHA CANELA , brasileiro(a), solteiro(a), portador(a) da RG nº 642.911/SSP/RO e do CPF sob nº 587.821.502-06, domiciliado(a) neste município, no cargo de ASSESSORA II, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste(SEM REMUNERAÇÃO).
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre,
Publique-se ,
Cumpra-se,

LAERTE GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:C6743484

DRT DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 021 2012

DECRETO n.º 021/2012, de 21 de março de 2012.

Dispõe sobre a revogação dos decretos 114 de 06/12/2011 e 08 de 25/01/2012 do executivo municipal de Alvorada do Oeste - RO.

O Prefeito Municipal de Alvorada do Oeste, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.
Considerando a decisão nº 013/GCWCSC/TCER-RO/2012 de 19/03/2012 da Egrégia Corte de Contas Estadual na pessoa do excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator de Tribunal de Contas do Estado de Rondônia Senhor Wilber Carlos dos Santos Coimbra.;

D E C R E T A
Art. 1º - Ficam revogados na sua totalidade os decretos 114 de 06/12/2011 e 08 de 25/01/2012 do executivo municipal de Alvorada do Oeste – RO, por razões motivadas na decisão nº 013/GCWCSC/TCER-RO/2012 de 19/03/2012 autorizando o prosseguimento do concurso público nº 003/2011
Art. 2º - Este Decreto entrara em vigor na data da sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.
Publique, Comunique-e e Arquive-se.
Alvorada do Oeste, Gabinete da Prefeitura, aos 21 dias do mês de março do ano de 2012.

LAERTE GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:D8D9ED1E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 12-2012

CONSIDERANDO O RELATÓRIO FINAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º **12/2012**, APRESENTADO PELA PREGOEIRA, CONSTANDO NO PROCESSO DE N.º **289/2012**, QUE TEM POR OBJETO A *AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO*. **HOMOLOGO** O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO A FAVOR DO(S) LICITANTE(S): **AUTO PEÇAS AUTOCAR LTDA ME,** NO VALOR TOTAL DE R$ 10.941,80 (DEZ MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS).
ALVORADA DO OESTE, 21 DE MARÇO DE 2012.

LAERTE GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheila Saraiva Cunha e Silva
Código Identificador:4BF34900

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 10-2012

CONSIDERANDO O RELATÓRIO FINAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º **10/2012**, APRESENTADO PELA PREGOEIRA, CONSTANDO NO PROCESSO DE N.º **404/2012**, QUE TEM POR OBJETO A *AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS PÓLOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO*. **HOMOLOGO** O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO A FAVOR DO(S) LICITANTE(S): **J.B.R BRITO,** NO VALOR TOTAL DE R$ 46.037,12 (QUARENTA E SEIS MIL, TRINTA E SETE REAIS E DOZE CENTAVOS), **E. P. DOS REIS MIGUEL & CIA LTDA ME,** NO VALOR TOTAL DE R$ 17.231,40 (DEZESSETE MIL, DUZENTOS E TRINTA E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS).
ALVORADA DO OESTE, 20 DE MARÇO DE 2012.

LAERTE GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheila Saraiva Cunha e Silva
Código Identificador:C16A759D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 11-2012

CONSIDERANDO O RELATÓRIO FINAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º **11/2012**, APRESENTADO PELA PREGOEIRA, CONSTANDO NO PROCESSO DE N.º **329/2012**, QUE TEM POR OBJETO A *AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA MERENDA ESCOLAR DAS CRECHES MUNICIPAIS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO*. **HOMOLOGO** O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO A FAVOR DO(S) LICITANTE(S): **J.B.R BRITO,** NO VALOR TOTAL DE R$ 20.759,00 (VINTE MIL, SETECENTOS E CINQÜENTAS E NOVE REAIS), **E. P. DOS REIS MIGUEL & CIA LTDA ME,** NO VALOR TOTAL DE R$ 11.205,71 (ONZE MIL, DUZENTOS E CINCO REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS).
ALVORADA DO OESTE, 20 DE MARÇO DE 2012.

LAERTE GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheila Saraiva Cunha e Silva
Código Identificador:FD9EF980

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 09-2012

CONSIDERANDO O RELATÓRIO FINAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º **09/2012**,

APRESENTADO PELA PREGOEIRA, CONSTANDO NO PROCESSO DE N.º **403/2012**, QUE TEM POR OBJETO A *AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA MERENDA ESCOLAR, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO*. **HOMOLOGO** O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO A FAVOR DO(S) LICITANTE(S): **J.B.R BRITO,** NO VALOR TOTAL DE R$ 1.898,20 (UM MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS), **E. P. DOS REIS MIGUEL & CIA LTDA ME,** NO VALOR TOTAL DE R$ 1.204,00 (UM MIL, DUZENTOS E QUATRO REAIS).
ALVORADA DO OESTE, 20 DE MARÇO DE 2012.

LAERTE GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheila Saraiva Cunha e Silva
Código Identificador:4602EC3C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 08-2012

CONSIDERANDO O RELATÓRIO FINAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º **08/2012**, APRESENTADO PELA PREGOEIRA, CONSTANDO NO PROCESSO DE N.º **406/2012**, QUE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES E PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. **HOMOLOGO** O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO A FAVOR DO(S) LICITANTE(S): **CARAJÁ LTDA ME,** NO VALOR TOTAL DE R$ 12.245,00 (DOZE MIL, DUZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS).
ALVORADA DO OESTE, 20 DE MARÇO DE 2012.

LAERTE GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheila Saraiva Cunha e Silva
Código Identificador:A0314662

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 13-2012

CONSIDERANDO O RELATÓRIO FINAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º **13/2012**, APRESENTADO PELA PREGOEIRA, CONSTANDO NO PROCESSO DE N.º **446/2012**, QUE TEM POR OBJETO A *AQUISIÇÃO DE MARMITEX, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS*. **HOMOLOGO** O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO A FAVOR DO(S) LICITANTE(S): **M. L. CUSTODIO - ME,** NO VALOR TOTAL DE R$ 23.700,00 (VINTE E TRÊS MIL E SETECENTOS REAIS).
ALVORADA DO OESTE, 21 DE MARÇO DE 2012.

LAERTE GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheila Saraiva Cunha e Silva
Código Identificador:DBAD9B0D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 14-2012

CONSIDERANDO O RELATÓRIO FINAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º **14/2012**, APRESENTADO PELA PREGOEIRA, CONSTANDO NO PROCESSO DE N.º **355/2012**, QUE TEM POR OBJETO A *AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE LIMPEZA, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE*. **HOMOLOGO** O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO A FAVOR DO(S) LICITANTE(S): **J.B.R BRITO,** NO VALOR TOTAL DE R$ 7.711,35 (SETE MIL, SETECENTOS E ONZE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), **E. P. DOS REIS MIGUEL & CIA LTDA ME,** NO VALOR TOTAL DE R$ 5.351,00 (CINCO MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS).
ALVORADA DO OESTE, 21 DE MARÇO DE 2012.

LAERTE GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheila Saraiva Cunha e Silva
Código Identificador:458B2C98

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE
EXTRATO TERMO ADITIVO CONTRATO 35/2010

Extrato de Termo Aditivo
Contrato nº : **0035/10**
Processo nº: **G1.0277/10**
Contratante: Município de Alvorada D'Oeste
Contratado: **PORTAL IMPRENSA PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA.**
Objeto: Prorrogação de prazo e valores para prestação dos serviços de sonorização e locução.
Empenhos: **n° 434/2012**
Valor: **R$ 15.000,00 (quinze mil reais)**
Dotação Orçamentária: **02.02.02.04.122.1002.2004.3.3.90.39/41**
Data: 12/03/2012
Assinam:
LAERTE GOMES – Prefeito Municipal
PORTAL IMPRENSA PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA - contratada
Obs: **Contrato assinado nos autos respectivo.**

Publicado por:
Sheila Saraiva Cunha e Silva
Código Identificador:6BC0E46E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE
EXTRATO TERMO ADITIVO CONTRATO 031/2011

Extrato de Termo Aditivo
Contrato nº : **031/11**
Processo nº: **G1.208/11**
Contratante: Município de Alvorada D'Oeste
Contratado: **CARIMBOS MILLENIUM LTDA - ME.**
Objeto: Prorrogação de prazo para prestação dos serviços contratados.
Empenho n°: 435/2012
Valor: 36.800,00 (trinta e seis mil e oitocentos reais)
Dotação Orçamentária: **02.02.04.122.1002.2004.3.3.90.39/41**
Prazo: 10 (dez) meses
Data: 12/03/2012
Assinam:
LAERTE GOMES – Prefeito Municipal - Contratante
CARIMBOS MILLENIUM LTDA - ME. - contratado
Obs: **Contrato assinado nos autos respectivo.**

Publicado por:
Sheila Saraiva Cunha e Silva
Código Identificador:B45AFDD6

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE
EXTRATO CONTRATO FMS N. 006-2012

Extrato de Contrato
Contrato FMS nº : **006/2012**
Processo nº: FMS**. 90/2012**
Contratante: Município de Alvorada D'Oeste
Contratado: **CARLOS ANTONIO SOUZA OLIVEIRA.**
Objeto: Contratação para prestação de serviços de lavagem de veículos e motocicletas pertencentes a divisão de malária.
Empenho: **n° 186/2012**
Valor: **2.826,00 (dois mil oitocentos e vinte e seis reais)**
Dotação Orçamentária: **03.03.05.10.305.1007.2034.3.3.90.36/475**
Prazo: 06 (seis) meses
Data: 10/03/2012

Assinam:
JOSÉ JOÃO DOMICIANO – Secretário Municipal
CARLOS ANTONIO SOUZA OLIVEIRA. - Contratada
Obs: **Contrato assinado nos autos respectivo.**

Publicado por:
Sheila Saraiva Cunha e Silva
Código Identificador:50C8EDAF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE
EXTRATO CONTRATO FMS N. 007-2012

Extrato de Contrato
Contrato FMS nº : **007/2012**
Processo nº: FMS**. 91/2012**
Contratante: Município de Alvorada D'Oeste
Contratado: **CARLOS ANTONIO SOUZA OLIVEIRA.**
Objeto: Contratação para prestação de serviços de borracharia nos
veículos e motocicletas pertencentes a divisão de malária.
Empenho: **n° 185/2012**
Valor: **1.141,00 (hum mil cento e quarenta e um reais)**
Dotação Orçamentária: **03.03.05.10.305.1007.2034.3.3.90.36/475**
Prazo: 06 (seis) meses
Data: 10/03/2012
Assinam:
JOSÉ JOÃO DOMICIANO – Secretário Municipal
CARLOS ANTONIO SOUZA OLIVEIRA. - Contratada
Obs: **Contrato assinado nos autos respectivo.**

Publicado por:
Sheila Saraiva Cunha e Silva
Código Identificador:E32AF284

SUPEL - SUPER. MUN. LICITACAO
AVISO TOMADA DE PREÇOS N 05/2012

O Município de Alvorada D'Oeste/RO, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, nomeada pelo Decreto nº 17 de 2012, torna público, para o conhecimento de interessados, que se encontra instaurada a LICITAÇÃO, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS N. º 05/CPL/2012. Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de um Tablado no Teatro Municipal, no município de Alvorada do Oeste. Recursos Próprios. A abertura será realizada no dia 10 de abril de 2012, às 08h:30, na sala de licitação na sede desta Prefeitura. O Edital encontra-se na sala da CPL, de segunda a sexta-feira, das 07h:30 às 13:30 hs na sede desta Prefeitura, à Av. Marechal Deodoro, n. º 4695, Praça dos Três Poderes, em Alvorada D'Oeste/RO., Telefone (69) 3412-2647, onde poderá ser adquirido.
Alvorada do Oeste, 21 de março de 2012.

JANETE MARIA PASQUALOTTO DA SILVA
Presidente/cpl

Publicado por:
Sheila Saraiva Cunha e Silva
Código Identificador:21CA8DD8

SUPEL - SUPER. MUN. LICITACAO
AVISO PREGÃO PRESENCIAL 25/2012

O Município de Alvorada do Oeste – RO, através da Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº 17 de 2012, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço unitário. Objeto - Aquisição de cadeiras plásticas, nos quantitativos descritos no Edital, para atender a solicitação da Secretaria Municipal de Administração. Processo Administrativo nº 555/2012. Recursos próprios. A abertura será realizada no dia **09 de abril de 2012 às 08h:00** O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste - RO, Av. Marechal Deodoro, 4695, Bairro Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, para maiores informações através do telefone (69) 3412-2647.
Alvorada do Oeste/RO, 21 de março de 2012.

JANETE MARIA PASQUALOTTO
Pregoeira

Publicado por:
Sheila Saraiva Cunha e Silva
Código Identificador:AB096471

SUPEL - SUPER. MUN. LICITACAO
AVISO PREGÃO PRESENCIAL 26/2012

O Município de Alvorada do Oeste – RO, através da Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº 17 de 2012, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço unitário por item. Objeto – Contratação de serviços de uma empresa para confecção de carimbos, nos quantitativos descritos no Edital, para atender a solicitação da Secretaria Municipal de Administração. Processo Administrativo nº 554/2012. Recursos próprios. A abertura será realizada no dia **09 de abril de 2012 às 09h:00** O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste - RO, Av. Marechal Deodoro, 4695, Bairro Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, para maiores informações através do telefone (69) 3412-2647.
Alvorada do Oeste/RO, 21 de março de 2012.

JANETE MARIA PASQUALOTTO
Pregoeira

Publicado por:
Sheila Saraiva Cunha e Silva
Código Identificador:AB905642

SUPEL - SUPER. MUN. LICITACAO
AVISO PREGÃO PRESENCIAL 27/2012

O Município de Alvorada do Oeste – RO, através da Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº 17 de 2012, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço unitário por item. Objeto – Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, utensílios de cozinha, gás de cozinha e ferramentas, nos quantitativos descritos no Edital, para atender a solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. Processo Administrativo nº 586/2012. Recursos próprios. A abertura será realizada no dia **09 de abril de 2012 às 10h:00** O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste - RO, Av. Marechal Deodoro, 4695, Bairro Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, para maiores informações através do telefone (69) 3412-2647.
Alvorada do Oeste/RO, 21 de março de 2012.

JANETE MARIA PASQUALOTTO
Pregoeira

Publicado por:
Sheila Saraiva Cunha e Silva
Código Identificador:1DA2A14A

SUPEL - SUPER. MUN. LICITACAO
AVISO PREGÃO ELETRONICO FMS N.º 01/2012

O Município de Alvorada do Oeste – RO, através da Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº 34 de 2011, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Global, nos termos da Lei nº10.520/02, Decreto Federal nº 5.450/05, Decretos Municipais nº 102 e 27/2007, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº8.666/93. Objeto-Aquisição de uma motocicleta tipo Croos, para atender a Secretaria Municipal de Saúde/SEMSAU, toda a descrição encontra-se no Edital. Processo Administrativo nº 94/FMS/12. Recursos: Convênio nº 108-/PGE/2011. Data para abertura de propostas e inicio da sessão pública: dia 05 de abril de 2012, com início às 09h:00, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado, ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste - RO, Av. Marechal Deodoro, 4695, Bairro Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, para maiores informações através do telefone (69) 3412-2647.

Alvorada do Oeste/RO, 21 de março de 2012.

JANETE MARIA PASQUALOTTO DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Sheila Saraiva Cunha e Silva
Código Identificador:4FA6A96D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELET. N.º 015/SEMPOG/12 - PROC. N.º 1.044/SEMSAU/12.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Ariquemes homologa a licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônica nº. 015/PREGÃO/2012, referente ao Processo Administrativo nº. 1.044/SEMSAU/2012, cujo objeto é: **Aquisição de aparelho para medição de glicemia e fita para teste de glicemia, para atender os pacientes portadores de Diabetes cadastrados na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ariquemes**,em favor da empresa: **BIOGEN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ N.º 04.929.044/0001-51, com o valor de **R$ 21.089,30 (Vinte e Um Mil e Oitenta e Nove Reais e Trinta Centavos),** ficando o processo homologado num total geral de **R$ 21.089,30 (Vinte e Um Mil e Oitenta e Nove Reais e Trinta Centavos).**
Ariquemes-RO, 16 de Março de 2012.

JOSÉ MARCIO LONDE RAPOSO
Prefeito Municipal

HOMOLOGADO EM ____/_____/_____

Publicado por:
Adriano dos Santos
Código Identificador:EBC0B0BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/SEMPOG/2012 - PROC. Nº. 1.288/SEMDES/2012.

Objeto: Estimativa para Contratação de empresa para prestação de serviços de Fornecimento de Passagens aéreas Nacional, para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com o valor total estimado em R$ 10.000,00
A Prefeitura Municipal de Ariquemes através do pregoeiro designado pelo Decreto nº. 7.715 de 24 de Fevereiro de 2011, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma da Lei nº. 10.520/02, Licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL Nº. 004/SEMPOG/2012**, do tipo **MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO**, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Ariquemes. A abertura dos envelopes e início da Sessão Pública será **às 09h00min (horário local) do dia 04/04/2012**, na sala de sessão de Pregão no prédio da Prefeitura Municipal de Ariquemes, endereço: Avenida Tancredo Neves nº. 2.166, Setor Institucional. A cópia do Edital na íntegra e informações complementares sobre o elemento da licitação e demais esclarecimentos, encontra-se à disposição dos interessados para conhecimento e aquisição **no site da Prefeitura Municipal de Ariquemes www.ariquemes.ro.gov.br,** ou pelo e-mail: **pregaopma@hotmail.com** e junto à sala de licitação da Prefeitura Municipal de Ariquemes, conforme endereço acima, no horário de segunda à quinta-feira em horário de expediente das 07h30min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min e na sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3516–2021.
Ariquemes(RO), 21 de Março de 2012.
ANDERSON R. F. DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Adriano dos Santos
Código Identificador:3D26C5AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO EXTRATO DE CONVÊNIO 55/2012

Celebrado: 20.03.2012
parte : 1 - Município de Ariquemes 2 - ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA OLÉ**.**
Objeto: O presente **Convênio** tem por objeto, repasse financeiro a fim de custear despesas com manutenção das atividades diversas desenvolvidas, sob a forma de subvenção social, para tal finalidade, em conformidade com o Plano de Trabalho, devidamente aprovado e rubricado, que passa a fazer parte integrante deste Termo de **Convênio, nº 055/2012** prazo até 31 de dezembro de 2012 do valor R$ 52.000,00 (Cinquenta e dois mil reais), do processo administrativo nº. **3616/2012** interveniente: Fundação de Cultura, Esporte e Lazer.
Ariquemes – RO, 20 Março de 2012.

JOSE MARCIO LONDE RAPOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michele Viana Santos
Código Identificador:F6313A96

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO 1° TERMO ADITIVO CONTRATO 235/2011 PROCESSO ADMINISTRATIVO 12847/2011

Celebrado: 09.03.2012
parte : 1 - Município de Ariquemes 2- **TRANSPORTE DE PASSAGEIROS MEDITERRÂNEO LTDA.**
Objeto: O presente termo aditivo tem finalidade aditivar o prazo estabelecido no **contrato 0235/2011** para prestação de serviços no transporte de pacientes de terapia renal substitutiva**.** Do prazo 60(sessenta) dias. Do processo administrativo 12847/2011 Interveniente: Secretaria Municipal de Saúde.
Ariquemes – Ro, 21 Março de 2012.

JOSE MARCIO LONDE RAPOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michele Viana Santos
Código Identificador:D25D2044

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES AVISO DE EDITAL TOMADA DE PREÇOS NO: 001/CPLMS/2012 PROCESSO Nº 214/SEMOSP/2012.

A Prefeitura Municipal de Buritis, através da Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviços – CPLMS, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto na Lei no 8.666/93, com suas posteriores alterações, Edital Tomada de Preços no 001/CPLMS/2012, do tipo menor preço global, tendo por objeto **Contratação de Empresa para Construção de Ponte em Madeira de Lei, tipo bate estaca localizada na Linha C-42 (comprimento 25 m) e outra na Linha C-05 (comprimento 10 m) P.A São Sebastião, zona rural do município de Buritis-RO**, conforme discriminação do projeto básico, planilhas orçamentárias de custos, cronograma físico-financeiro, memorial de cálculo e mapas . Observadas as condições estabelecidas no Edital, com recebimento dos envelopes de habilitação e proposta comercial, a serem entregues até às 09h00min horas do dia 05 de Abril de 2012, na sala da Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviços desta Prefeitura, localizada a Rua São Lucas, 2476. A cópia do Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na sala da Comissão de Licitação de Materiais e Serviços - CPLMS, mediante o recolhimento da taxa no

valor de R$ 20,00 no endereço supracitado, em dias úteis, com até 72 (setenta e duas) horas úteis anterior a data da abertura da referida licitação, no horário das 07:30 às 13:30 horas. Maiores informações pelo telefone 69 3238 2383 e 3238 3680.

Buritis – RO, 21 de março de 2012.

DAIANE SANTANA FONTES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviços

Publicado por:
Juliane Aires Santana
Código Identificador:3595C253

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA
AVISO DE CANCELAMENTO
DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2012 – REGISTRO DE PREÇO

Trata-se de uma Impugnação da empresa: ELOÍ TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, portadora do CNPJ nº 04.585.840/0001-14, alegando a falta de qualificação técnica para o objeto a ser licitado, no termo de referencia e no Edital do pregão em questão.
Com razão a impugnante e tendo em vista que no edital da licitação faltou a qualificação técnica e os serviços de responsabilidade dos Cartórios Notariais, acolho as razões da impugnante e por consequência, determino o cancelamento do Edital da licitação nº 09/2012 – SRP, sendo realizada uma nova licitação em momento oportuno.

Cacaulândia – RO, 20 de março de 2012

EDIR ALQUIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Neta Gomes
Código Identificador:29B5DD78

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº.1.380/GP/2012

DECRETO Nº.1.380GP/2012
DE 20 DE MARÇO DE 2012

"exonera a Senhora, Alesandra Pinto Alves Germano do Cargo de Tecnico de Enfemagem".

EDIR ALQUIERI Prefeito do Município de Cacaulândia, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais.

DECRETO

Art. 1º. -**EXONERA A SENHORA ALESANDRA PINTO ALVES GERMANO, PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº. 11.872.527-4 SSP/RJ E DEVIDAMENTE INSCRITO NO CPF: 083.413.847-60 DO CARGO DE TECNICO DE ENFERMAGEM.**

Art. 2º. - Este Decreto Entrara em Vigor na Data de Sua Publicação.

EDIR AQUIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliene Ferreira Sá Teles
Código Identificador:F8B62E06

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº.1.381/GP/2012

DECRETO Nº 1.381/2012/GP/PMC
20 de MARÇO DE 2012

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO DAS DESPESAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

O Prefeito do Município de Cacaulândia, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais; de acordo com a Lei Municipal de nº 527/GP/2012, de 26 de Janeiro de 2012, resolve editar o presente decreto:

DECRETO

Art. 1º - Abre créditos adicionais suplementares no orçamento das despesas no valor de R$ 18.698,58 (Dezoito mil seiscentos e noventa e oito reais e cinquenta e oito centavos)

Ficha 61	02.03.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA 20.1220041.2013 MAN. ATIV. SEC. MUN. DE AGRICULTURA 3.1.90.94 INDENIZACOES TRABALHISTAS	R$ 3141,47
Ficha 126	02.05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTES E CULTURA 12.3610081.2024 MAN. DAS ATIV. DA SEMECE 3.3.90.39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	R$ 13.967,26
Ficha 146	02.05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTES E CULTURA 12.3610082.2027 MAN. DAS ATIV. DO FUNDEB 40% 3.1.90.94 INDENIZACOES TRABALHISTAS	R$ 1.589,85

Art. 2º - Para Cobertura de Dotação no valor de R$ 18.698,58 (Dezoito mil seiscentos e noventa e oito reais e cinquenta e oito centavos). descritas no Artigo 1º deste Decreto, utiliza-se anulação de dotação da seguinte programação:

Ficha 65	02.03.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA 20.1220041.2013 MAN. ATIV. SEC. MUN. DE AGRICULTURA 3.3.90.39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	R$ 3.141,47
Ficha 127	02.05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTES E CULTURA 12.3610081.2024 MAN. DAS ATIV. DA SEMECE 4.4.90.51 OBRAS E INSTALACOES	R$ 15.000,00
Ficha 128	02.05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTES E CULTURA 12.3610081.2024 MAN. DAS ATIV. DA SEMECE 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 392,85
Ficha 126	02.05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTES E CULTURA 12.3610081.2024 MAN. DAS ATIV. DA SEMECE 3.3.90.39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	R$ 164,26

Art. 3º – Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

EDIR ALQUIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliene Ferreira Sá Teles
Código Identificador:D8C349E4

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº. 05/2012. PROCESSO Nº. 908/ORDINÁRIO/2012

O MUNICÍPIO DE CACOAL, ESTADO DE RONDÔNIA, através de seu superintendente, torna público a realização de licitação na modalidade CARTA CONVITE, tendo por objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE REVISÃO DE VEÍCULO", **visando atender à Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFAZ. A** abertura está marcada para dia 02/04/2012 às 09h00. Para obtenção do referido convite, diretamente na CPL, no

endereço supracitado. **TELEFONE:** (69) 3907 - 4090. HORÁRIO: 07h30 às 13h30.
Cacoal – RO, 21 de março de 2012.

NEDESON TACCONI
Superintendente da CPL

Publicado por:
Fabiula Cláudia Magri de Souza
Código Identificador:8910D044

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO N.4.418/PMC/12

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRA. AUXILIADORA GOMES DOS SANTOS PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL, FRANCESCO VIALETTO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Lei 2359/PMC/2008 e Lei 2543/PMC/2009; DECRETA: Art. 1º Fica nomeada a Sra. AUXILIADORA GOMES DOS SANTOS, brasileira, maior, inscrita no RG sob o n. 236.595 SSP/RO e no CPF sob o n. 188.852.172-49, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Administração, a partir do dia 29/02/2012. Art. 2º A remuneração do cargo corresponde ao subsídio de Secretário Municipal, previsto na Lei n. 2.359/PMC/2008. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
Cacoal, 28 de fevereiro de 2.012.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

ARNALDO ESTEVES DOS REIS
Procurador-Geral do Município - OAB/MG 57594 - OAB/RO 4946

Publicado por:
Fabiula Cláudia Magri de Souza
Código Identificador:17DEAB0B

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO: 05/ESTIMATIVO/2012.

AMPARO LEGAL: Art. 24, inciso XXII da Lei n. 8.666/93. ASSUNTO: Dispensa de Licitação. ÓRGÃO REQUISITANTE: AMEC PROPONENTE: ELETROBRAS – DISTRIBUIÇÃO RONDÔNIA. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de energia elétrica. DO VALOR ESTIMADO: R$ 35.152,15. QUANTIDADE: 11 meses. Cacoal/RO, 06 de fevereiro de 2012.

ROMEU RODRIGUES MOREIRA
Diretor Geral/AMEC

Publicado por:
Fabiula Cláudia Magri de Souza
Código Identificador:EF1E91EA

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO: 086/ESTIMATIVO/2012.

AMPARO LEGAL: Art. 24, inciso VIII da Lei n. 8.666/93. ASSUNTO: Dispensa de Licitação. ÓRGÃO REQUISITANTE: SEMUSA PROPONENTE: BANCO DO BRASIL S/A. OBJETO: Contratação de serviços bancários para pagamentos de tarifas. DO VALOR TOTAL: R$ 6.000,00. Cacoal/RO, 05 de janeiro de 2012.
ANTÔNIO MASIOLI
Secretário Municipal de Saúde

ISMAEL MOREIRA
Gestor Interino do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Fabiula Cláudia Magri de Souza
Código Identificador:531BAEAB

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO: 702/ORDINÁRIO/2012.

AMPARO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei n. 8.666/93. ASSUNTO: Dispensa de Licitação. ÓRGÃO REQUISITANTE: SEMUSA. PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO DOS SERV. DO TRIBUNAL DE CONTAS. OBJETO: Pagamento de taxa de inscrição. DO VALOR TOTAL: R$ 1.600,00.

Cacoal/RO, 29 de fevereiro de 2012.

ANTÔNIO MASIOLI
Secretário Municipal de Saúde

CÉLIA ALVES CALADO HOSSEN
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Fabiula Cláudia Magri de Souza
Código Identificador:9261C189

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL PROCURADORIA GERAL EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO: 04/ESTIMATIVO/2012

ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação. ÓRGÃO REQUISITANTE: AMEC AMPARO LEGAL: Art. 25, inciso I da Lei n. 8.666/93. PROPONENTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL – SAAEC. OBJETO: Pagamento de faturas de água tratada e esgoto. DO VALOR ESTIMADO: R$ 7.342,17 QUANTIDADE: 11 meses. Cacoal-RO, 06 de fevereiro de 2012.

ROMEU RODRIGUES MOREIRA
Diretor Geral/AMEC

Publicado por:
Fabiula Cláudia Magri de Souza
Código Identificador:04317198

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL PROCURADORIA GERAL EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO: 085/ESTIMATIVO/2012

ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação. ÓRGÃO REQUISITANTE: SEMUSA AMPARO LEGAL: Art. 25, caput da Lei n. 8.666/93. PROPONENTE: CONSELHO NACIONAL DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE. OBJETO: Pagamento de taxa de contribuição institucional. DO VALOR: R$ 3.600,00.
Cacoal-RO, 05 de janeiro de 2012.

ANTÔNIO MASIOLI
Secretário Municipal de Saúde

ISMAEL MOREIRA
Gestor Interino do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Fabiula Cláudia Magri de Souza
Código Identificador:E5B68CB8

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N. 01/PMC/2012

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 01/2012. COMPROMITENTE: GABINETE/OUTROS. COMPROMISSÁRIA:

VIOLATO & CIA LTDA. PROCESSO: 5691/GLOBAL/2011. OBJETO: Aquisição de combustível óleo diesel. VALOR: R$ 1.433.907,63
DATA: 03.02.2012.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

Publicado por:
Fabiula Cláudia Magri de Souza
Código Identificador:A4F18EB8

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO 1º ADITIVO AO CONTRATO N. 024/PMC/2011.

. CONTRATANTE: Município de Cacoal/SEMPLAN CONTRATADA: PAS – PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA LTDA. OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato n. 024/PMC/2011, para dar continuidade a prestação de serviços de elaboração de projetos de engenharia civil, elétrica, sanitária e desenvolvimento urbano.
Proc. 679/GLOBAL/2011.
PRAZO: 02 MESES.
DATA: 10/02/2012.

RAQUEL DUARTE CARVALHO
Vice-Prefeita

Publicado por:
Fabiula Cláudia Magri de Souza
Código Identificador:2CCA6ECF

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL PREGÃO ELETRÔNICO: 074/SUPEL/11
PROC.3857/5220/ORDINÁRIO/2011.

ORGÃO REQUISITANTE: SEMAGRI
OBJETO: Aquisição de peças. VALOR: R$ 8.016,00 PROPONENTES: COMERCIAL E & R DE AUTO PEÇAS LTDA–EPP. O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, em cumprimento o que dispõe o artigo 43, VI, da Lei n. 8.666/93, HOMOLOGA, nesta data, todos os atos praticados pela SUPEL nos processos 3857/5220/ORDINÁRIO/2011 e adjudica os lotes a seguir mencionados e objetos do pregão eletrônico n. 074/SUPEL/11 em favor da empresa: COMERCIAL E & R DE AUTO PEÇAS LTDA – EPP vencedora dos lotes 01 e 02 no valor de R$ 8.016,00.
Cacoal-RO, 30 dezembro de 2011.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiula Cláudia Magri de Souza
Código Identificador:88C7B6E9

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 048/2012/SEGAB-PMCNR

DE 06 DE MARÇO DE 2012.

"Concede Suplementação de Horas ao Servidoror da Secretaria Municipal de Educação, dá Outras Providências.

MARCOS ROBERTO DE MEDEIROS MARTINS, Prefeito do Município de Campo Novo de Rondônia, no uso de suas prerrogativas e atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE:

Artigo 1º- Fica concedido suplementação de horas/semanais na carga horária do servidor abaixo relacionado.

ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL TANCREDO NEVES II

ORD.	*SERVIDOR*	*PROFISSIONAL*	*C/H*
01	Marco Aurelio Pereira de Oliveira	Professor II Nivel II 40horas	10

Artigo 2° - Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação. Revogando disposiçoes em contrario.

Publique-se e cumpra-se!

MARCOS ROBERTO DE MEDEIROS MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Tânia Cristina de Lima
Código Identificador:A506346A

SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 062/2012/SEGAB-PMCNR

DE 21 DE MARÇO DE 2012.

"Concede Suplementação de Horas ao Servidoror da Secretaria Municipal de Educação, dá Outras Providências.

MARCOS ROBERTO DE MEDEIROS MARTINS, Prefeito do Município de Campo Novo de Rondônia, no uso de suas prerrogativas e atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE:

Artigo 1º- Fica concedido suplementação de horas/semanais na carga horária do servidor abaixo relacionado.

ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL TANCREDO NEVES II

ORD.	*SERVIDOR*	*PROFISSIONAL*	*C/H*
01	Silvia Alves de Lima	Professor I Nivel Especial – 40 horas	10
02	Valmira Berkembronk Inacio	Professor I Nivel Especial – 40 horas	10

Artigo 2° - Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação. Revogando disposiçoes em contrario.

Publique-se e cumpra-se!

MARCOS ROBERTO DE MEDEIROS MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Tânia Cristina de Lima
Código Identificador:705EE7F0

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA Nº 028/2012

DE 21 DE MARÇO 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os artigos 49 e 50 da Lei Municipal nº 100/97 de 17 de dezembro de 1997, regulamentada pelo decreto nº 095 de 18 de dezembro de 2006.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder diárias aos servidores abaixo relacionadas, para participarem do Curso de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar no Serviço Público, nos dias 21, 22, e 23 de março de 2012, no município de Porto Velho - RO, conforme Folder em anexo:

• **SOLANGE SOUZA BARBOSA** – Secretária Municipal de Administração– R$ 85, 50 x 03 = 256,50 (Duzentos e cinqüenta e seis reais e cinqüenta centavos).

• **IOLANDA LIMA DE ALMEIDA** –Chefe do Setor de Projetos e Urbanismo- R$ 57,00 x 03 = 171,00 (Cento e setenta e um reais).

• **LIFLÁVIA TÍNDALE DE SOUZA** – Secretária Geral e Fazenda Municipal– R$ 85, 50 x 03 = 256,50 (Duzentos e cinqüenta e seis reais e cinqüenta centavos).

• **ELMA FERREIRA DOS SANTOS** –Agente de Serviços Diversos- R$ 57,00 x 03 = 171,00 (Cento e setenta e um reais).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Publique-se.
Cumpra-se.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:FA40E7DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº 98

DE 21 DE MARÇO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Municipal nº 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor, **BRUNO BEZERRA FROTA** Cad. 5777 do Cargo Comissionado de Direção de Médico Diretor Geral, CCM- 1, da Secretaria Municipal de Saúde-SEMSAU, nomeado conforme Portaria n° 603 de 17/10/2011, desta prefeitura.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 20/03/2012.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:85C9B743

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº 99

DE 21 DE MARÇO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Complementar nº 332 de 21 de junho de 2004, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **LEILA NADINE SERGER,** para exercer o Cargo Comissionado de Direção de Médica Diretora Geral, CCM-1, da Secretaria Municipal de Saúde-SEMSAU, desta prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 16/03/2012.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:2924BD0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº 100

DE 21 DE MARÇO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei nº. 604 de 16 de novembro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **ATAIDE MOREIRA PEIXOTO, cad. 4470** para exercer a Função Gratificada de Diretor de Escola de Ensino Fundamental da Zona Rural, FG-3, da Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SEMEDE, desta prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 01/03/2012.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:3AE95348

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº 27/2012

DE 21 DE MARÇO 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os artigos 49 e 50 da Lei Municipal nº 100/97 de 17 de dezembro de 1997, regulamentada pelo decreto nº 095 de 18 de dezembro de 2006.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder diárias a servidora abaixo relacionada para a mesma tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, no dia 27 de Março de 2012, no Município de Ariquemes, conforme discriminado abaixo.

• **NEUZA MÁRCIA GUERREIRO** – Secretária Municipal de Assistência e Defesa aos Direitos da Mulher -SEASDEM- R$ 171,00 x 01 =171,00 (Cento e setenta e um reais).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Publique-se.
Cumpra-se.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:FABEDAA9

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2012.

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA DE CEREJEIRAS-RO

O Município de Cerejeiras – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº. 192/2010 torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Global Por Lote, nos termos da Lei nº. 10.520/02, Decreto Federal 3.555/00, Decreto Municipal nº. 250/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93, objetivando a **Contratação de empresa para atender os veículos do transporte escolar com serviços de lubrificação completa durante o primeiro quadrimestre. Com recursos convênio, Com valor estimado em R$:10.200,00 (Dez mil e Duzentos Reais).** Processos Administrativos Nº. 055/2012. Seção de Abertura: Para as 09:00 horas, do dia 05 de Abril de 2012, na Prefeitura Municipal de Cerejeiras na sala da CPL, sito à Av. das Nações, 1919 - Centro. Informações Complementares: O Edital será disponibilizado aos interessados através site www.cerejeiras.ro.gov.br e do e-mail: cplcerejeiras@gmail.com, ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cerejeiras - RO, sito à Na Av. Das Nações nº 1919, Bairro Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, para maiores informações através do telefone (69) 3342-2343.

Cerejeiras, 21 de Março de 2012.

LEIDEMAR COELHO RIBEIRO
Pregoeiro oficial do Município
Dec. Nº. 192/2010.

Publicado por:
Eliandro Victor Zancanaro
Código Identificador:77480119

SECRETARÍA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL010/2012/SEMAP

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Capítulo II, Art. 09 da Lei Mun. 1.668/2009, e Decreto nº 684/2011 convoca o(s) candidato(s), CLEIA SOUZA SANTOS aprovado no Teste Seletivo, realizado em 22.02.2012, na Categoria de PROFESSOR/PEDAGOGIA (EDUCAÇÃO INFANTIL e SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL), de acordo com o Edital n.º 002 /2012, publicado no DIARIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS, a se apresentar no Departamento de Recursos Humanos/SEMAP no prazo de 05 (Cinco) dias a contar da Publicação deste, munido dos seguintes documentos:
01- Certidão de Nascimento e/ou casamento
02- Cédula de Identidade (Original e cópia).
03- CPF;
04- Titulo de eleitor;
05- Comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral.
06- Cartão de Inscrição no PIS/PASEP ;
07- Declaração de Imposto de Renda ou de Isento;
08- Se, do sexo masculino, comprovante de estar quite com as obrigações Militares
09- Declaração de que não acumula aposentadoria ou cargos no serviço público, salvo nos casos previstos em lei.
10- Original da prova de quitação com a Fazenda Publica do Estado de Rondonia;
11- Certidão Negativa de Débitos (Tribunal de Contas) (Const. Estadual Art. N.º 256).
12- Carteira de Trabalho.
13- Comprovante de Residência (Conta de água, luz ou telefone).
14- 01(uma) foto 3x4, recente e colorida.
15- Conta corrente Pessoa Física no Banco do Brasil, apresentar cópia do Comprovante;
16- Declaração de que não foi demitido a bem do serviço Publico nos últimos 05 anos;(declarado pelo próprio candidato e com firma reconhecido)
17- Atestado Medico evidenciando a aptidão para função pretendida;
18- Declaração que não responde processo Administrativo Disciplinar, nas esferas publicas Municipal, Estadual e Federal (declarado pelo próprio candidato e com firma reconhecido)
19- Certidão Negativa de antecedentes Civil e Criminal da justiça Estadual e Federal;

CEREJEIRAS-RO, 20 DE MARÇO DE 2012.

ANTONIO LUIZ ANDRADE
Sec. Adm. Planejamento

Publicado por:
Djalma Ferreira dos Santos
Código Identificador:267F217C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE MATERIAIS E OBRAS - CPLMO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 79/2012.

A Prefeitura Municipal de Chupinguaia – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 3.491/11, torna público que realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do tipo **Menor Preço Por Item**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decretos regulamentares, que tem como objeto a aquisição de Pneus, protetores e câmara de ar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras – SEMOP. Data de inicio da sessão pública: **04 de Abril de 2012** às **07:30**; horário (Local). O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Chupinguaia - RO, sito à Av. 27, 1133, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, para maiores informações através do telefone (69) 3346 - 1153.

Chupinguaia, 21 de Março de 2012.

SINDOVAL GONÇALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Magno Barbosa da Silva Ferreira
Código Identificador:1B86DB1D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE MATERIAIS E OBRAS - CPLMO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 80/2012.

A Prefeitura Municipal de Chupinguaia – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 3.491/11, torna público que realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do tipo **Menor Preço Por Item**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decretos regulamentares, que tem como objeto a Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em todos os equipamentos do sistema de informática De todas as Unidades Gestoras do Município: (computadores, impressoras, nobreaks, redes cabeada e sem fio); Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, exceto: laboratório de informática, UAB e Escolas Municipais, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ. Data de inicio da sessão pública: **04 de Abril de 2012** às **08:30**; horário (Local). O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Chupinguaia - RO, sito à Av. 27, 1133, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, para maiores informações através do telefone (69) 3346 - 1153.

Chupinguaia, 21 de Março de 2012.

JOSE RUBENS DE SOUSA QUIRINO
Pregoeiro

Publicado por:
Magno Barbosa da Silva Ferreira
Código Identificador:3EF6111A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE MATERIAIS E OBRAS - CPLMO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 81/2012

A Prefeitura Municipal de Chupinguaia – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 3.491/11, torna público que realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do tipo **Menor Preço Por Lote**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decretos regulamentares, que tem como objeto a aquisição de material permanente ara atender as necessidades da Controladoria Municipal. Data de inicio da sessão pública: **04 de Abril de 2012** às **09:30**; horário (Local). O Edital encontrar-se-á a disposição através do e-mail: cplmochupinguaia@hotmail.com, e na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Chupinguaia - RO, sito à Av. 27, 1133, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, para maiores informações através do telefone (69) 3346 - 1153.

Chupinguaia, 21 de Março de 2012.

SINDOVAL GONÇALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Magno Barbosa da Silva Ferreira
Código Identificador:A2EB4029

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE MATERIAIS E OBRAS - CPLMO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 82/2012.

A Prefeitura Municipal de Chupinguaia – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 3.491/11, torna público que realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do tipo **Menor Preço Por Lote**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decretos regulamentares, que tem como objeto a aquisição de peças para manutenção das Ambulâncias, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA. Data de inicio da sessão pública: **04 de Abril de 2012** às **10:30** horas; horário (Local). O Edital encontrar-se-á a disposição através do e-mail: cplmochupinguaia@hotmail.com, e na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Chupinguaia - RO, sito à Av. 27, 1133, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, para maiores informações através do telefone (69) 3346 - 1153.

Chupinguaia, 21 de Março de 2012.

JOSE RUBENS DE SOUSA QUIRINO
Pregoeiro

Publicado por:
Magno Barbosa da Silva Ferreira
Código Identificador:CE709C38

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE MATERIAIS E OBRAS - CPLMO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 83/2012.

A Prefeitura Municipal de Chupinguaia – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 3.491/11, torna público que realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do tipo **Menor Preço Por Item**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decretos regulamentares, que tem como objeto a aquisição de leite In Natura, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS. Data de inicio da sessão pública: **04 de Abril de 2012** às **11:00**; horário (Local). O Edital encontrar-se-á a disposição através do e-mail: cplmochupinguaia@hotmail.com, e na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Chupinguaia - RO, sito à Av. 27, 1133, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, para maiores informações através do telefone (69) 3346 - 1153.

Chupinguaia, 21 de Março de 2012.

SINDOVAL GONÇALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Magno Barbosa da Silva Ferreira
Código Identificador:9D1A4580

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE MATERIAIS E OBRAS - CPLMO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 84/2012

A Prefeitura Municipal de Chupinguaia – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 3.491/11, torna público que realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do tipo **Menor Preço Por Item**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decretos regulamentares, que tem como objeto a aquisição de Pneus para as ambulâncias e os veículos de apoio da secretaria, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA. Data de inicio da sessão pública: **05 de Abril de 2012** às **07:30**; horário (Local). O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Chupinguaia - RO, sito à Av. 27, 1133, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, para maiores informações através do telefone (69) 3346 - 1153.

Chupinguaia, 21 de Março de 2012.

SINDOVAL GONÇALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Magno Barbosa da Silva Ferreira
Código Identificador:66AD25E7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE MATERIAIS E OBRAS - CPLMO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 85/2012.

A Prefeitura Municipal de Chupinguaia – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 3.491/11, torna público que realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do tipo **Menor Preço Por Item**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decretos regulamentares, que tem como objeto a Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em todos os equipamentos do sistema de informática do pólo da Universidade Aberta do Brasil e laboratório de informática da UAB: (computadores, impressoras, nobreaks, redes cabeada e sem fio) para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Data de inicio da sessão pública: **05 de Abril de 2012** às **08:30**; horário (Local). O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Chupinguaia - RO, sito à Av. 27, 1133, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, para maiores informações através do telefone (69) 3346 - 1153.

Chupinguaia, 21 de Março de 2012.

JOSE RUBENS DE SOUSA QUIRINO
Pregoeiro

Publicado por:
Magno Barbosa da Silva Ferreira
Código Identificador:1B09E92C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE MATERIAIS E OBRAS - CPLMO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 86/2012.

A Prefeitura Municipal de Chupinguaia – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 3.491/11, torna público que realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do tipo **Menor Preço Por Lote**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decretos regulamentares, que tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, material de copa e cozinha e material de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS. Data de inicio da sessão pública: **05 de Abril de 2012** às **09:30**; horário (Local). O Edital encontrar-se-á a disposição através do e-mail: cplmochupinguaia@hotmail.com, e na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Chupinguaia - RO, sito à Av. 27, 1133, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, para maiores informações através do telefone (69) 3346 - 1153.

Chupinguaia, 21 de Março de 2012.

SINDOVAL GONÇALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Magno Barbosa da Silva Ferreira
Código Identificador:1D1CAF64

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE MATERIAIS E OBRAS - CPLMO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 87/2012.

A Prefeitura Municipal de Chupinguaia – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 3.491/11, torna público que realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do tipo **Menor Preço Por Item**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decretos regulamentares, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada em serviço de pintura, para pintura interna e externa, do prédio do CRAS, para atender a necessidade do centro de referencia de assistência social. Data de inicio da sessão pública: **05 de Abril de 2012** às **10:00**; horário (Local). O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Chupinguaia - RO, sito à Av. 27, 1133, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, para maiores informações através do telefone (69) 3346 - 1153.

Chupinguaia, 21 de Março de 2012.

JOSE RUBENS DE SOUSA QUIRINO
Pregoeiro

Publicado por:
Magno Barbosa da Silva Ferreira
Código Identificador:816484AF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE MATERIAIS E OBRAS - CPLMO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 88/2012.

A Prefeitura Municipal de Chupinguaia – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 3.491/11, torna público que realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do tipo **Menor Preço Por Item**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decretos regulamentares, que tem como objeto a aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para atender as necessidades da unidade mista de saúde de Chupinguaia e posto de saúde do distrito de novo plano, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA. Data de inicio da sessão pública: **05 de Abril de 2012** às **10:30**; horário (Local). O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Chupinguaia - RO, sito à Av. 27, 1133, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, para maiores informações através do telefone (69) 3346 - 1153.

Chupinguaia, 21 de Março de 2012.

SINDOVAL GONÇALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Magno Barbosa da Silva Ferreira
Código Identificador:6D5B4F4C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE MATERIAIS E OBRAS - CPLMO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2012

A Prefeitura Municipal de Chupinguaia, Estado de Rondônia, através da Comissão Permanente de Licitação Materiais de Obras – CPLMO; nomeada através do Decreto nº 3.495, de 01/06/2011 torna público para conhecimento dos interessados que, encontra-se autorizado nos autos do Processo Administrativo nº 544/2012, a realização de licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS N.° 05/2012, tipo Empreitada Por Menor Preço Global, que tem como objetivo a Contratação de empresa especializada em manutenção e detalhes operacionais em instalações elétricas de iluminação publica serviços a serem realizados no Município de Chupinguaia e seus Distritos, atendendo a Solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Publicos - SEMOSP. O recebimento dos envelopes e inicio do julgamento das propostas dar-se-às 07:30 horas do dia 09 de Abril de 2012, na Sala da CPLMO, na sede da Prefeitura Municipal de Chupinguaia – RO. O Edital e todos os elementos integrantes encontram-se a disposição dos interessados na Avenida 27, nº 1133, Centro, Chupinguaia - RO, das 07:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira. Maiores esclarecimentos serão prestados pela CPLMO, no endereço acima mencionado ou ainda pelo Telefone (0xx69) 3346-1153 ou "E-mail: cplmochupinguaia@hotmail.com".

Publique-se!

Chupinguaia, 21 de Março de 2012.

JOSE RUBENS DE SOUSA QUIRINO
Presidente da CPLMO.
DEC. Nº 3.495/2011.

Publicado por:
Magno Barbosa da Silva Ferreira
Código Identificador:9A0EE023

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
ANEXO 15

Estado de Rondônia **Demonstração das Variações Patrimoniais**
Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste **Exercício de 2011 – Anexo 15, da Lei 4.320/64**
Unidade Gestora: Consolidado
VARIAÇÕES ATIVAS VARIAÇÕES PASSIVAS

(1) **RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA** (7)			
Receitas Orçamentárias		Despesas Orçamentárias	
Receitas Correntes		Despesas Correntes	
Receita Tributária	1.598.023,81	Pessoal e encargos Sociais	12.951.778,96
Receitas de Contribuição	279.935,90	Juros e Encargos da Divida	220.513,20
Receita Patrimonial	501.433,78	Outras Despesas Correntes	8.635.600,02
Receita de Serviços	-	Soma	21.807.892,18
Transferências Correntes	25.992.908,43		
Outras Receitas Correntes	379.756,112	Despesas de Capital	
Soma	28.752.058,03	Investimentos	3.533.140,00
(-) Dedução das Receitas		Amortização da Divida	363.549,33
Restituição de Receita	0,00	Soma	3.896.689,33
Descontos Concedidos	-127.561,96		
Dedução para o FUNDEB	-3.493.100,61		
Soma Dedução	-3.620.662,57		
Total Liquido – Receitas Correntes	25.131.395,46		
Receitas de Capital			
Alienação de Bens	9.601,34		
Transferência de Capital	1.444.029,76		

Outras Receitas de Capital	0,0		
Soma	1.453.631,10		
Total	**26.585.026,56**	**Total**	**25.704.581,51**
(2) MUTAÇÕES PATRIMONIAIS (8)			
Mutações Ativas		Mutações Passivas	
Incorporação de Ativos			
Aquisição de Bens Moveis	872.784,54		
Incorporações de Bens Imóveis	404.860,70		
Entrada de Almoxarifado	2.724.732,94		
Desincorporação de Passivos		Desincorporação de Ativos	
Amortização da Divida Fundada	557.810,95	Cobrança da Divida Ativa	290.161,96
Total	4.560.189,13	Total	290.161,96
(3) **INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRI A (**9)			
Acréscimos Patrimoniais		Decréscimos Patrimoniais	
Transferências Recebidas Repasse Recebidos	7.612.723,53	Transferências Financeiras Concedidas Repasse Concedidos	7.612.723,53
Incorporação de Ativos		Desincorporação de Passivos	
Incorporação de Bens Imóveis	360.676,34	Saídas de Almoxarifado	3.574.814,16
Incorporação de Bens Moveis	1.001.900,29	Baixa de Direito	6.284.83
Inscrição da divida Ativa Tributária	320.194,83	Cancelamento da Divida Ativa	352,87
Entrada de Almoxarifado	856.958,80	Incorporação de Passivos	
Desincorporação de Passivos		Atualização da Divida Fundada	57.588,37
Cancelamento de Restos A Pagar	583.652,46		
Total	10.736.106,25	Total	11.251.763,76
Total das Variações Ativas (4)	41.881.321,94	Total das Variações Passivas (10)	37.246.507,23
Resultado Patrimonial (Déficit) (5)		Resultado Patrimonial (Superávit) (11)	4.634.814,71
TOTAL GERAL (6)	**41.881.321,94**	**TOTAL GERAL (12)**	**41.881.321,94**

ADEVAIR FERNANDES LEME
Contador CRC RO 005459/0

MAURO NOMERG ANEDINO
Sec. Mun. adm. E Finanças

CARLOS PEREIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Syllas de Castro Nascimento
Código Identificador:52F65BEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 089/2012

Processo nº 089/2012

Objeto: Manutenção da Iluminação Pública

HOMOLOGO a presente Licitação, nos termos da proposta da Empresa COLORADO CONSTRUÇÕES LTDA EPP, vencedora, conforme documentos (fls. 74/77), bem como, Parecer Jurídico (fls. 79), ambos, constantes nos autos e de acordo com o Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/02 e, Artigo 8º, Inciso VI do Decreto nº 5.450/05.

Colorado do Oeste – RO, 15 de março de 2012.

JOSEMAR BEATTO
Vice – Prefeito Municipal

Publicado por:
Syllas de Castro Nascimento
Código Identificador:873F6635

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM

CPL COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/CPL/2012
PROCESSO N°. 146/2012

O Município de Cujubim – RO, através da Pregoeira do Município nomeado através da Portaria nº 0287/2011, torna público que realizará Licitação na modalidade *Pregão Eletrônico*, tipo Menor Preço Por Item, nos termos da Lei n° 10.520/02, Decretos Federais n° 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 077/2009, aplicando-se subsidiariamente a Lei n° 8.666/93 e a Lei 123/06. Processo Administrativo Nº: 146/2012, objeto: aquisição de material de consumo (kit álbum) e permanente (fantasias) da SEMSA do município de Cujubim/RO**,** conforme as especificações no Termo de Referência.
Data para cadastramento de propostas a partir do dia 22/03/2012 às 08h00, abertura de propostas 03/04/2012 às 09h00min e início da sessão pública: 03/04/2012, às 10h00min horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e cpl.cujubim@hotmail.com, ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cujubim-RO, sito à Av. Condor, 2588 – Centro para maiores informações através do fone/fax 69-3582-2233.

Cujubim/RO, 20 de março de 2012.

ROBERTA EULINA FRANÇA BRITO DOS SANTOS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Ronilei Santos do Nascimento
Código Identificador:5743B991

CPL COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 593/2012.

LEI MUNICIPAL Nº 593/2012.
De 06 de Março de 2012.

"DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CUJUBIM/RO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ERNAN SANTANA AMORIM, Prefeito do Município de Cujubim, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Cujubim aprovou e eu sanciono a seguinte,
LEI:

Art. 1°. Para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, pode o Município de Cujubim celebrar contrato administrativo de pessoal, por tempo determinado, nas condições, forma e prazos previstos nesta Lei.

§ 1°. Considera-se necessidade temporária de excepcional interesse público a prestação de serviços não permanentes, com objeto certo e determinado e não inerentes às atividades que, por força da Lei, deverão ser prestados pelos órgãos da Administração Municipal.

§ 2° - Considera-se, ainda, necessidade temporária de excepcional interesse público a prestação de serviços permanentes, ficando autorizada a contratação emergencial para atendimento de serviço temporário decorrente de ordem judicial, de solicitação do Ministério Público ou para execução de programa social específico, desde que, é claro, não existam candidatos aprovados em concurso público à espera de nomeação.

§ 3º - Considerando-se que o Concurso Público Municipal foi suspenso por Ordem Judicial Processo Municipal nº. 452/2011, se faz necessário a instituição da presente Lei para atender os interesse públicos no âmbito do município.

§ 4º - Decreto Executivo Municipal disciplinará os critérios para Seleção Simplificada de que trata esta Lei.

§5° - Os contratados na forma desta Lei serão assistidos pelo Regime Geral de Previdência Social.

Art. 2°. Fica autorizada a contratação temporária por excepcional interesse público nos seguintes casos:
I – atendimento a situação de calamidade pública;
II - combate a surtos epidêmicos e endêmicos e ou realizar campanha de saúde pública;
III - realização de censo e recenseamento para fins estatísticos, visando à prestação de serviços públicos ou lançamento de tributos;
IV - decorrente de ordem judicial, de requisição do Ministério Público ou para execução de programa social específico, desde que não existam candidatos aprovados em concurso público à espera de nomeação.
V - atendimento a demandas na área da Saúde, Educação, Obras, Agricultura, Planejamento e Assistência Social, quando não existirem classificados em concurso em vigor, até que se providencie novo concurso;
VI - substituição de servidor afastado em decorrência de doença ou acidente, licença-maternidade, licença para tratar de assuntos particulares e outros afastamentos previstos na legislação aplicável, os quais não possam ser substituídos por outro do quadro, sem prejuízo do serviço público;
VII - atender o cumprimento de obrigações estabelecidas em convênios, acordos, programas e demais ajustes firmados pelo município, com as diversas esferas governamentais da União, Estado e Municípios, bem como, de outros órgãos de administração direta, indireta e filantrópica, visando o desenvolvimento de serviços de assistência social, saúde, educação, esporte e lazer.

§ 1º – As demandas na área de Assistência Social, de que trata o Inciso V, inclui a contratação pessoal para atuarem junto ao Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, ambos subordinados a Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, objeto de convênio, até que se providencie concurso público para preenchimento efetivo dos cargos vagos.
§ 2º - Nos casos dos incisos VI e VII, deste artigo, o contrato terá como duração máxima, respectivamente, o período de licença ou de afastamento do servidor titular e o período em que vigorar o acordo, convênio ou programa ao qual o município está vinculado.
Art. 3°. As contratações de que trata esta Lei serão feitas conforme necessidades, conveniência e oportunidade da administração, pelo prazo de 01 (um) Ano, prorrogável por igual período, em razão de necessidade inadiável, dos servidores selecionados na forma desta lei.

Art. 4°. O recrutamento será feito, sempre que possível, mediante processo seletivo simplificado, prescindindo-se do concurso público.

Parágrafo único - Constará sempre do instrumento convocatório:
I – a justificativa da contratação;
II – o prazo;
III – a função a ser desempenhada;
IV – a habilitação exigida;
V – a dotação orçamentária em que ocorrerá a despesa;
VI – outras informações complementares que justifiquem a contratação, quando for o caso.
Art. 5º. As contratações serão feitas, observadas as seguintes condições:

I – Para funções que corresponde a cargo público municipal criado por lei especifica, com idêntica denominação, referência, carga horária, responsabilidades e remuneração, a contratação deverá se fundamentar nos incisos IV, V, VI e VII, do artigo 2º desta Lei;
II – Nos demais casos, deverá ser fundamentada nos incisos I a III, do artigo 2º, da presente Lei.
Art. 6º. Só poderão ser contratados nos termos desta Lei os interessados que comprovem os seguintes requisitos:

I – ser brasileiro;
II – ter completado 18 (dezoito) anos de idade;
III – estar em gozo dos direitos políticos;
IV – estar quite com as obrigações militares, se for do sexo masculino;
V – gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício das funções, comprovada mediante atestado médico;
VI – possuir habilitação profissional para o exercício das funções e estar devidamente registrado no Órgão de Classe, quando for o caso.
Parágrafo único - O contratado assumirá o desempenho de suas funções no prazo convencionado no contrato, mediante prévia comprovação de aptidão das funções físicas e mentais, ao cumprimento das suas funções, em laudo emitido por profissional de medicina do trabalho.

Art. 7º. Nas contratações serão observados os padrões de vencimentos adotados pela Administração Municipal, quando existentes, e, na impossibilidade, os valores do mercado de trabalho local ou regional.

§1º - O pagamento de horas extras somente será permitido quando expressamente previsto no contrato, até o limite máximo de 50 (cinqüenta) horas mensais.
§2º - Os Médicos Clinico Geral serão pago por plantões sendo no valor de R$ = 583,33 (quinhentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos) cada plantão, já acrescido de 40 % (quarenta por cento) de insalubridade, não podendo ultrapassar o total de 12 (doze) plantões mensais, somando o total mensal no valor de R$ - 6.999,96 (seis mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).
§3º - Os Médicos especialistas no caso de Pediatra e Ginecologista serão pago por plantões sendo no valor de R$ - 816.66 (oitocentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos) cada plantão, já acrescido de 40 % (quarenta por cento) de insalubridade, não podendo ultrapassar o total de 08 (oito) plantões mensais, somando o total mensal no valor de R$ - 6.533,28 (seis mil e quinhentos e trinta e três reais e vinte e oito centavos).
§4º - As horas extras somente será permitido quando expressamente previsto no contrato.
§5º - Os contratados nos termos da presente Lei estão sujeitos aos mesmos deveres e proibições, inclusive no tocante à cumulação de cargos e funções públicas e ao mesmo regime de responsabilidade vigente para os demais servidores públicos municipais, no que couber.
§6º - É assegurado a todos os contratados o direito ao gozo de licença-maternidade e licença para tratamento da própria saúde, seja por acidente que o impossibilite do exercício de suas funções, seja por doença profissional, vedadas quaisquer outras espécies de afastamento;

Art. 8º. Os contratos serão de natureza administrativa, ficando assegurados os seguintes direitos ao contratado:

I - vencimento equivalente ao percebido pelos servidores de igual ou assemelhada função no quadro permanente do município;
II - jornada de trabalho, serviço extraordinário, repouso semanal remunerado, adicional noturno e gratificação natalina proporcional, nos termos desta lei;
III - férias proporcionais ao término do contrato;
IV - inscrição em sistema Geral da Previdência Social.
Parágrafo Único - Quando o prazo de duração do contrato for superior a 30 (trinta) dias, o contratado fará jus à 1/3 (um terço) de férias e ao abono natalino, proporcional ao tempo de serviço prestado, em caso de rescisão por conveniência da Administração e ao término do contrato.

Art. 9º. O contrato firmado de acordo com esta Lei extinguir-se-á, sem direito a indenizações:

I - pelo término do prazo contratual;
II - por iniciativa do contratado;
III - por conveniência da Administração;
IV - por motivo de punição disciplinar.
Parágrafo único - No caso da rescisão a pedido do contratado, este deverá requerê-la com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.
Art. 10. É vedada a contratação de pessoal com base nesta Lei em cargos para os quais exista pessoal concursado aguardando convocação para posse, desde que o concurso esteja dentro do prazo de validade.

Art. 11. Os contratados que forem lotados no área de Saúde receberão até 40% (quarenta por cento) de Insalubridade sobre o vencimento base, desde que constatada a insalubridade por meio de Laudo Pericial.
Art. 12. As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão à conta do orçamento anual vigente em cada uma das Secretarias.

Art. 13. Fica revogada a Lei Municipal nº 489/2011, de 10 de Fevereiro de 2011, e demais disposições em contrário.
Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cujubim, 06 de Março de 2012.

ERNAN SANTANA AMORIM
Prefeito Municipal

ANEXO I

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO- SEMECD

Cargos	**Nº Vagas**	**Carga Horária**	**Nível**	**Remuneração**
Professor Matemática	02	40 hs	Superior	R$ - 1.656,22
Pedagogo	10	40 hs	Superior	R$ - 1.656,22
Pedagogo	02	25 hs	Superior	R$ - 1.034,25
Motorista	06	40 hs	Fundamental incompleto	R$ - 1.020,00
Vigia	06	40 hs	Fundamental incompleto	R$ - 720,00
Auxiliar Administrativo	06	40 hs	Segundo Grau completo	R$ - 720,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO – SEMSAU

Cargos	**Nº Vagas**	**Carga Horária**	**Nível**	**Remuneração**
Médico Clinico Geral	01	Plantão 12 hs	Superior	R$ - 583,33
Ginecologista	01	24 hs	Superior	R$ - 816,66
Pediatra	01	24 hs	Superior	R$ - 816,66
Fisioterapeuta	01	36 hs	Superior	R$ - 2.000,00
Enfermeiro	03	40 hs	Superior	R$ - 2.000,00
Técnico de Enfermagem	03	40 hs	Técnico	R$ - 900,00
Agente de Endemias	10	40 hs	Fundamental Completo	R$ - 720,00
Motorista	01	40 hs	Fundamental Completo	R$ - 1.020,00
Fiscal de Vigilância Sanitária	03	40 hs	Fundamental Completo	R$ - 800,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS

Cargos	**Nº Vagas**	**Carga Horária**	**Nível**	**Remuneração**
Psicólogo	01	40 hs	Superior	R$ - 2.000,00
Assistente Social	01	40 hs	Superior	R$ - 2.000,00
Auxiliar Administrativo	02	40	Segundo Grau completo	R$ - 720,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANJAMENTO E FINANÇAS – SEMPLAN

Cargos	**Nº Vagas**	**Carga Horária**	**Nível**	**Remuneração**
Auxiliar Administrativo	02	40	Segundo Grau completo	R$ - 720,00
Advogado	01	40 hs	Superior	R$ - 3.086,79

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS – SEMOSP

Cargos	**Nº Vagas**	**Carga Horária**	**Nível**	**Remuneração**
Coveiro	01	40	Fundamental Completo	R$ - 720,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE – SEMAGRI

Cargos	**Nº Vagas**	**Carga Horária**	**Nível**	**Remuneração**
Engenheiro	01	40	Superior Completo	R$ - 2.000,00
Agrônomo				

Publicado por:
Roberta Eulina França Brito dos Santos
Código Identificador:1B660C33

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2011

	ESTADO DE RONDÔNIA	PÁG: 001
	CAMARA MUNICIPAL DE ESPIGAO DO OESTE	BALANÇO GERAL DE 2011

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12

RECEITAS				DESPESA			
TÍTULOS	PREVISÃO R$	EXECUÇÃO R$	DIFERENÇAS R$	TÍTULOS	FIXAÇÃO R$	EXECUÇÃO R$	DIFERENÇAS R$
RECEITAS CORRENTES				**CRÉDITOS ORCAMENTO SUPLEMENTARES**	**1.694.873,00**	**1.584.865,44**	**110.007,56**
RECEITA TRIBUTÁRIA				CRÉDITOS ESPECIAIS		18.700,00	-18.700,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES				CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS			
RECEITA PATRIMONIAL							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES							
RECEITAS DE CAPITAL							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
ALIENAÇÃO DE BENS							
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
RECEITAS INTRAGOVERNAMENTAIS							
RECEITAS DE DEDUÇÕES							
SUPERAVIT FINANCEIRO				**SUPERAVIT FINANCEIRO**			
SOMA :				**SOMA :**	**1.694.873,00**	**1.603.565,44**	**91.307,56**
DEFICIT:	**1.694.873,00**	**1.603.565,44**	**91.307,56**				

TOTAL :	**1.694.873,00**	**1.603.565,44**	**91.307,56**	**TOTAL :**	**1.694.873,00**	**1.603.565,44**	**91.307,56**

	ESTADO DE RONDÔNIA	PÁG: 002
	CAMARA MUNICIPAL DE ESPIGAO DO OESTE	BALANÇO GERAL DE 2011

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12
ESPIGAO DO OESTE, 31 de dezembro de 2011

DECIO BARBOSA LAGARES
CPF: 270.079.872-49
Presidente

RAIMUNDO ARAUJO LIMA
CPF: 179.468.323-20
Técnico em Contabilidade/crc-ro-1663/o-1

	ESTADO DE RONDÔNIA	PÁG: 001
	CAMARA MUNICIPAL DE ESPIGAO DO OESTE	BALANÇO GERAL DE 2011
	BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13	

RECEITAS				DESPESA			
TÍTULOS	R$	R$	R$	TÍTULOS	R$	R$	R$
ORCAMENTÁRIAS				**ORCAMENTÁRIAS**			**1.603.565,44**
RECEITAS CORRENTES				L E G I S L A T I V A		1.603.565,44	
SOMA RECEITA ORÇAMENTO				**SOMA DESPESA ORÇAMENTO**			**1.603.565,44**
EXTRA-ORCAMENTÁRIAS			**1.950.307,26**	**EXTRA-ORCAMENTÁRIAS**			**328.041,82**
DÍVIDA FLUTUANTE		260.434,26		DÍVIDA FLUTUANTE		241.734,26	
RESTO A PAGAR - INSCRIÇÃO	18.700,00			RESTO A PAGAR - PAGAMENTO			
DEPÓSITOS/CONSIGNAÇÕES	241.734,26			DEPÓSITOS/CONSIGNAÇÕES	241.734,26		
SERVIÇOS DA DÍVIDA				SERVIÇOS DA DÍVIDA			
OUTROS DEB. DE TESOURARIA				OUTROS DEB. DE TESOURARIA			
ATIVO REALIZÁVEL		1.689.873,00		ATIVO REALIZÁVEL		86.307,56	
DESPESAS SOBRE RESPONSABILIDADE				DESPESAS SOBRE RESPONSABILIDADE			
RECURSOS A RECEBER				RECURSOS A RECEBER			
APLICAÇÕES FINANCEIRAS				APLICAÇÕES FINANCEIRAS			
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	1.689.873,00			TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	86.307,56		
SOMA RECEITA EXTRA			**1.950.307,26**	**SOMA DESPESA EXTRA**			**328.041,82**
TOTAL			**1.950.307,26**	**TOTAL**			**1.931.607,26**
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				**SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE**			
EM CAIXA				EM CAIXA			
EM BANCO				EM BANCO		18.700,00	18.700,00
TOTAL GERAL			**1.950.307,26**	**TOTAL GERAL**			**1.950.307,26**

	ESTADO DE RONDÔNIA	PÁG: 002
	CAMARA MUNICIPAL DE ESPIGAO DO OESTE	BALANÇO GERAL DE 2011
	BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13	

ESPIGAO DO OESTE, 31 de dezembro de 2011

DECIO BARBOSA LAGARES
CPF: 270.079.872-49
Presidente

RAIMUNDO ARAUJO LIMA
CPF: 179.468.323-20
Técnico em Contabilidade/crc-ro-1663/o-1

	ESTADO DE RONDÔNIA	PÁG: 001
	CAMARA MUNICIPAL DE ESPIGAO DO OESTE	BALANÇO GERAL DE 2011
	BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14	

ATIVO				PASSIVO			
TÍTULOS	R$	R$	R$	TÍTULOS	R$	R$	R$
ATIVO FINANCEIRO				**PASSIVO FINANCEIRO**			
DISPONÍVEL		**18.700,00**		**DIVIDA FLUTUANTE**		**18.700,00**	
EM CAIXA	0,00			RESTO À PAGAR	18.700,00		
EM BANCO	18.700,00			RESTO À PAGAR PROCESSADOS	0,00		
REALIZÁVEL		0,00		RESTO À PAGAR NAO PROCESSADOS	18.700,00		
APLICAÇÃO MERCADO DE CAPITAIS	0,00			SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR	0,00		
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	0,00			DEPOSITOS/CONSIGNAÇÕES	0,00		
RECURSOS A RECEBER	0,00			DÉBITOS DA TESOURARIA	0,00		
DESPESA EM RESPONSABILIDADE	0,00						
SOMA DO ATIVO FINANCEIRO			**18.700,00**	**SOMA DO PASSIVO FINANCEIRO**			**18.700,00**
ATIVO PERMANENTE				**PASSIVO PERMANENTE**			
BENS MOVEIS		374.387,21		DÍVIDA FUNDADA INTERNA		0,00	
BENS IMOVEIS		26.395,80		DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00		
BENS NATUREZA INDUSTRIAL		0,00		PRECATÓRIOS	0,00		
VALORES		0,00		PARCELAMENTOS	0,00		
ALMOXARIFADO		0,00		OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00		
DIVERSOS		0,00		PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENC.	0,00		
CRÉDITOS (DÍVIDA ATIVA)		0,00		DÍVIDA FUNDADA EXTERNA		0,00	
SOMA DO ATIVO PERMANENTE			**400.783,01**	**SOMA DO PASSIVO PERMANENTE**			

SOMA DO ATIVO REAL			**419.483,01**	**SOMA DO PASSIVO REAL**			**18.700,00**
SALDO PATRIMONIAL				**SALDO PATRIMONIAL**			
RESULTADO FINANCEIRO - DEFICIT				RESULTADO FINANCEIRO - SUPERAVIT			
RESULTADO PERMANETE - DEFICIT				RESULTADO PERMANETE - SUPERAVIT			400.783,01
RESULTADO PATRIMONIAL				RESULTADO PATRIMONIAL			
				ATIVO REAL LÍQUIDO			400.783,01
SOMA ATIVO REAL			**419.483,01**	**SOMA DO PASSIVO REAL**			**419.483,01**
ATIVO COMPENSADO				**PASSIVO COMPENSADO**			
COMPENSAÇÕES ATIVAS DIVERSAS				COMPENSAÇÕES PASSIVAS DIVERSAS			
SOMA ATIVO	**0,00**	**0,00**	**419.483,01**	**SOMA PASSIVO**	**0,00**	**0,00**	**419.483,01**

ESPIGAO DO OESTE, 31 de dezembro de 2011

DECIO BARBOSA LAGARES
CPF: 270.079.872-49
Presidente

RAIMUNDO ARAUJO LIMA
CPF: 179.468.323-20
Técnico em Contabilidade/crc-ro-1663/o-1

	ESTADO DE RONDÔNIA	PÁG: 001
	CAMARA MUNICIPAL DE ESPIGAO DO OESTE	BALANÇO GERAL DE 2011
	DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15	

VARIAÇÕES ATIVAS				VARIAÇÕES PASSIVAS			
TITULOS	R$	R$	R$	TITULOS	R$	R$	R$
RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				**RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**			
RECEITA ORÇAMENTÁRIA			**1.689.873,00**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**			**1.603.565,44**
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA	**1.689.873,00**	**1.689.873,00**		**DESPESAS CORRENTES**		**1.528.022,57**	
				PESSOAL E ENCARGOS SOCIOAIS	**1.093.433,47**		
				JUROS/ENCARGOS DA DIVIDA			
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**434.589,10**		
				DESPESAS DE CAPITAL		**75.542,87**	
				INVESTIMENTOS	**75.542,87**		
				INVERSÕES FINANCEIRAS			
				OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL			
SOMA			**1.689.873,00**	**SOMA**			**1.603.565,44**
MUTAÇÕES PATRONAIS			**121.687,60**	**MUTAÇÕES PATRONAIS**			
AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS		56.842,87					
AQUISIÇÃO DE BENS EM ALMOXARIFADO		64.844,73					
SOMA			**121.687,60**	**SOMA**			
INDEPENDENTES DA EXEC. ORÇAMENTARIA			**56.062,15**	**INDEPENDENTES DA EXEC. ORÇAMENTARIA**			**151.152,29**
INSUBSISTÊNCIA PATRIMONIAL PASSIVA		56.062,15		INSUBSISTÊNCIA FINANCEIRA PASSIVA		86.307,56	
CANCEL. DÍVIDA FUNDADA INTERNA	56.062,15			TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	86.307,56		
				INSUBSISTÊNCIA PATRIMONIAL PASSIVA		**64.844,73**	
				BAIXA DE ALMOXARIFADO	**64.844,73**		
SOMA			**56.062,15**	**SOMA**			**151.152,29**
TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS			**1.867.622,75**	**TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS**			**1.754.717,73**
				SUPERAVIT VERIFICADO			**112.905,02**
TOTAL GERAL			**1.867.622,75**	**TOTAL GERAL**			**1.867.622,75**

ESPIGAO DO OESTE, 31 de dezembro de 2011

DECIO BARBOSA LAGARES
CPF: 270.079.872-49
Presidente

RAIMUNDO ARAUJO LIMA
CPF: 179.468.323-20
Técnico em Contabilidade/crc-ro-1663/o-1

Publicado por:
Elze Margareth Moreno
Código Identificador:F6408ABF

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA AO DESPACHO DO EXCENTISSIMO SENHOR PREFEITO NO PARECER Nº 025/PGM/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 874/2012

No despacho do Excetíssimo Senhor Prefeito no parecer nº 025/PGM/2012:

Onde se lê:
2 - Autorizo a aquisição por Dispensa Licitação no valor de R$ 2.820,00 (dois mil oitocentos e vinte reais), diretamente da empresa CÉLIO NINMANN - ME, com fundamento no que preceitua a Lei 8.666/93;

Leia-se:
2 - Autorizo a aquisição por Dispensa Licitação no valor de R$ 4.660,00 (quatro mil seiscentos e sessenta reais), diretamente da empresa CÉLIO NINMANN - ME, com fundamento no que preceitua a Lei 8.666/93;

Espigão do Oeste, 21 de março de 2012.

KELLY CRISTINA AMORIM CAZULA
Procuradora do Município

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:F7FD0D26

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONCURSO Nº. 001/2011 - RESULTADO FINAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE, por intermédio do **INSTITUTO RONDÔNIA de Pesquisa e Estatística, Reg. CRA/RO 379 RP,** torna publico o resultado final em ordem de classificação.

CANDIDATO	Total Pontos	Classificação
001 – ENFERMEIRO		
MAIQUY PAULO DE LIMA DA SILVA	79,50	1
MIKAELI RESENDE DE SOUZA	76,00	2
FABIANA WATERKEMPER	74,00	3
LUCIANO FRANCISCO DOS SANTOS	74,00	4
ISMAEL DA SILVA BILATI	70,00	5
RAFAEL MARTINS PAPA	68,00	6
ALENIRA LASCOLA BRUNELLI	66,50	7
CLEISIANE JOISE CASAGRANDE	65,00	8
MARA RÚBIA CORÁ DA SILVEIRA	62,00	9
SANDRA LARA RODRIGUES	61,00	10
MARAIZA AMATO PEREIRA BARROS	61,00	11
LANE MARIA SOUZA DE MELO	60,00	12
SUZANA DE OLIVEIRA	59,00	13
VANESSA DA SILVA SOUZA	58,00	14
MARCIA FASOLO DIAS	58,00	15
GRAZIELE JACOB PIMENTA	58,00	16
MARIA APARECIDA DA SILVA NASCIMENTO	56,00	17
GIVANILDO BEZERRA OSÓRIO	56,00	18
ADRIANA SATHLER BATISTA SIQUEIRA	54,00	19
CRISTIANE DA SILVA	54,00	20
MÔNICA CINDAMAIÁ DE OLIVEIRA	54,00	21
SUELEN ARAUJO LEITE	54,00	22
SUELEN MIRANDA DE JESUS	53,00	23
TIAGO PEREIRA DE ALBUQUERQUE	52,00	24
KATHYANE MARTINEZ SILVA LEITE	52,00	25
ANGÉLICA SANTOS MAGALHÃES	52,00	26
GRACIELEN CRISTINA MILOMES ALVES	51,50	27
MARILY TATIANA DE MOURA AZEVEDO	50,00	28
LEDA ADELINA LOPES	50,00	29
GIOVANNI PEREIRA GONÇALVES	50,00	30
003 – FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO		
NIVEA CRISTINA ULKOWSKI	56,00	1
MARIZELE DA CUNHA	54,50	2
ANA PAULA ERDTMANN	54,00	3
JAMILE MORENO MOURA	52,00	4
IRINEIDE ALVES CANEDO	52,00	5
FABIANA IZABEL SONALIO	50,00	6
004 – MÉDICO (CLINICO GERAL)		
EDU HENRIQUE DE AZEVEDO	56,00	1
JARBAS DA SILVA CLEMENTELE	50,00	2
PAULA LILIANE PINHEIRO TEIXEIRA	50,00	3
005 – TECNÓLOGO EM GESTÃO AMBIENTAL		
VALDINEY LEITE LIMA	52,00	1
006 – ODONTÓLOGO		
GILLIARD CLEMENTE BARBOSA	56,00	1
SYLARA SAYANNE COLLA SOARES	50,00	2
007 – PROFESSOR II		
MAXIEL DIONEY SCHMIDT	60,00	1
JULIETE REI STEIN	59,00	2
LUCILENE LUCAS	58,00	3
TÂNIA GONÇALVES ARAGAO	58,00	4
BRUNA IRIS DIAS DA SILVA GUERRA	56,00	5
SILVIAMÁ REIS	56,00	6
LUCIMAR BEATRIZ DOS SANTOS	56,00	7
MARILEIDE SEIFERT DA SILVA	54,00	8
LUZIA VIEIRA DOS SANTOS	50,00	9
ABIGAIL POLIANA DA SILVA	50,00	10
JUCIVALDA COSTA NASCIMENTO	50,00	11
008 – PROFESSOR II		
THAÍS SOARES DUARTE	63,50	1
JOSILENE FÉLIX ROCHA	60,00	2
MÁRCIO MOSCON CÔGO	57,50	3
009 – PROFESSOR II		
ELIZABETH PEREIRA SANTANA	64,50	1
UELLITON RODRIGUES DOS SANTOS	62,00	2
ANA PAULA DE MELO ASSIS	62,00	3
CLEILSON JACOB	58,00	4
VANUSA DE MENDONÇA GOMES	56,50	5
ROSELI CAVALCANTI MUNIZ	56,00	6
DORINHA MACENA DOS SANTOS VIAL	56,00	7
MARISA FERNANDA DE OLIVEIRA	56,00	8
CLALDIOG 0MIR FAVALEÇA	56,00	9
SUZANA MARIA MACEDO MIRANDA	52,00	10
EDINALDO FRANCISCO DOS SANTOS	52,00	11
JOELMA REZENDE	52,00	12
MARCIA DOS SANTOS DE SOUZA	50,00	13
MÁRCIA LÚCIA BOSI	50,00	14
JULIANA INACIO DE MELO LUZ	50,00	15
IRENE TADEI	50,00	16
ROSELI BELLO DE BRITO	50,00	17
010 – PROFESSOR II		
LUIZ ANTONIO DOS SANTOS	64,50	1
ELIAS EVANGELISTA ALVES DE ALMEIDA	50,00	2
013 – PROFESSOR II		
VILSON SENA DE MACEDO	50,00	1
014 – PROFESSOR II		
CLÉRISTON ROBERTO DA SILVA PEREIRA	54,00	1
016 – PROFESSOR II		
ADILSON ROSSMANN	52,00	1
026 – PROFESSOR II		
EUDA DE JESUS SANTANA	58,00	1
027 – PROFESSOR II		
POLIANA MACHADO DOS SANTOS	60,00	1
031 – AGENTE ADMINISTRATIVO		
AMAURI MORET DA SILVA	68,00	1
WEKSLEY CUSSOL LOPES	68,00	2
DANIEL SAULO DA SILVA	68,00	3
ELISÂNGELA APARECIDA DO ROSÁRIO	64,00	4
LEANDRO CAMPAGNARO DE ARAÚJO	64,00	5
DOMINGOS DE CARMINE MARTUSCELLI MONTEIRO	64,00	6
CLEIDE PEREIRA LIMA CUNHA	60,00	7
CRISTIANY NAYARA KAIZER GOMES	60,00	8
JOCIMÁ CARCHENO MARTINS	60,00	9
WALACE HOFFMANN CARDOSO	60,00	10
JEINNE KARINE SOUZA DIAS	60,00	11
DEVONELE PEREIRA REIS	58,00	12
DAÍSE POLISEL GONÇALVES	58,00	13
NEIVA LEA CHIELLE DALMOLIN	58,00	14
ELAINE BATISTA DOS SANTOS	58,00	15
FABIO DOS SANTOS FARIA	58,00	16
CHRISTOPHER KRAUSE	58,00	17
CINDY NAYARA FERNANDES DA SILVA	56,00	18
JOCILMAR ZAHN	56,00	19
ROBERTO DIAS MARINHO	56,00	20
PETERSON MAICON DE SOUZA EVARISTO	56,00	21
EDUARDO HENRIQUE DA CRUZ	56,00	22
ALESSA KLINGELFUS DE CARVALHO	56,00	23
JOSÉ VICTOR LUCIANO MARINHO	54,00	24
JOSILENE MENDES BORCHART	54,00	25
JAKELYNE CAETANO DOS SANTOS	54,00	26
LUCIANE RODRIGUES DOS SANTOS OLIVEIRA	54,00	27
SIMONE NEIMOG	54,00	28
EDINEIA NOEMOG PLASTER	54,00	29
JÉSSICA BISPO BLASQUES	54,00	30
RAFAEL PEREIRA DE ALMEIDA	54,00	31
JÔNATHAS SANTOS LEAL	54,00	32
LEIDYANE SARTER	54,00	33
MIRACILDA PEREIRA BARBOSA	52,00	34
SUELY CAMPOS DO NASCIMENTO	52,00	35
ANA PATRICIA FAVARO QUEIROZ	52,00	36
LUCINEIA PEREIRA DOS SANTOS GUEDES	52,00	37
BARBARA ALAUANNY GONÇALVES	52,00	38
DERLAINE KRIGER	52,00	39
GEISYELE BORCHARDT GRONER	52,00	40
FLAVIO ROMAIS	52,00	41
ROBERTA MARIA SCHULTZ SCHROCK	52,00	42
SONIA FLÁVIA SANTANA	52,00	43
CISTINA CARCHENO MARTINS	52,00	44
JEOVÁ GOMES DOS SANTOS	50,00	45
CLEIDE ALVES DE ALMEIDA	50,00	46
JAQUELINE HAMMER	50,00	47
ARLETE KEILA CHIELLE	50,00	48
SUELLEN STRABELLI GOMES DA COSTA	50,00	49
ALESSANDRA ZIGOSKI DA SILVA	50,00	50
MAURI MACHADO	50,00	51
ANDREIA FRONHOLZ SCHUANZ	50,00	52
IZAURA GAEDE	50,00	53
ALVARO CLISTENES DA FONSECA COELHO	50,00	54
EDILAINE MARIA AFONSO	50,00	55
MARCELO PAIXAO MIRANDA	50,00	56
JOSÉ CARLOS MARTINS SANTOS	50,00	57
JORGE LUIS BARBOSA HABITZREUTER	50,00	58
PAULO RICARDO SOARES GUIMARAES	50,00	59

	JOELMA REZENDE	50,00	60
	REGIANE CARIS DOS SANTOS	50,00	61
	ADEMAR SOTÉRO	50,00	62
	ALESSANDRA RAASCH RÓGUS	50,00	63
	CLAUDINÉIA KLIPEL RATSKE SCHMIDT	50,00	64
	ADAMARA NASCIMENTO BUENO	50,00	65
033 – AUXILIAR DE BIBLIOTECA			
	WALTER KRAUSE	56,00	1
	MARCIANO SANTOS DE LIMA	50,00	2
034 – FISCAL MUNICIPAL			
	FERNANDO KLITZKE	64,00	1
	PATRICIA BRUNE	56,00	2
	WENDER FERREIRA ALVES	56,00	3
	ROBSON DE OLIVEIRA	56,00	4
	JOAO ANTONIO DA SILVA LOPES	54,00	5
	HERIVELTO SANTOS DA SILVA	52,00	6
	FERNANDO IVO RIBEIRO	50,00	7
	GERALDO BUENO COSTA	50,00	8
035 – TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA			
	SIMONE APARECIDA DE LIMA MARIANO	62,00	1
	EVANDRO SODRÉ GIROTTO	62,00	2
	CESAR BOSCATO DE ALMEIDA	60,00	3
	DIEGO SANTOS SILVA	56,00	4
	LUIZ CARLOS XAVIER JUNIOR	52,00	5
	JONAS ASSUNCAO DA COSTA	50,00	6
036 – TÉCNICO EM ENFERMAGEM			
	GISELE FRANCISCO CHAGAS CARIAS	70,00	1
	ANGELO MÁXIMO DA GRAÇAS CARIAS	70,00	2
	CLAUDECI VIEIRA LOPES	66,00	3
	JOSE MARIA DOS REIS MOREIRA DE SOUZA	64,00	4
	JOSE ROGERIO DA SILVA	64,00	5
	KLEBER GUIMARAES DAMASCENO	62,00	6
	ADRIANA CARLA CASTELUCCI	62,00	7
	DIONATAN KERNER MAASS	60,00	8
	LAERCIO APARECIDO COSTA	60,00	9
	IVONETE BONING	60,00	10
	JOSSIMAR CORREIA INACIO	58,00	11
	IADRIANA SATHLER BATISTA	58,00	12
	ISAIAS GONSALVES SIQUIRA	58,00	13
	ANA CRISTINA NARDELI	56,00	14
	MARILENE TASSARO DE MORAIS	56,00	15
	NELSON MONFREDINHO JUNIOR	56,00	16
	ANTONIO GOMES DA SILVA	56,00	17
	MAYARA SANTOS SILVA	56,00	18
	RENATA SOUDRE DE SOUZA HERCULANO	54,00	19
	ELIAS LOPES SIMOES	54,00	20
	JEIELE EMELTUDES MARINHO DE AMORIM	54,00	21
	OSANA PACHECO ANDRADE DE LIMA	54,00	22
	FERNANDA CAROLINE ALVES	52,00	23
	NILZA MATOS DOS ANJOS	52,00	24
	MARIA IVANY TOLOMEU MARQUES	52,00	25
	LETICIA DE OLIVEIRA	52,00	26
	IZANETE WOLFFGRAMM OTTO	52,00	27
	RODRIGO RODRIGUES DA SILVA	52,00	28
	MARINES CORDEIRO DOS SANTOS	52,00	29
	MARIA REGINALDO DA COSTA	52,00	30
	SANDRA GOTARDO DA SILVA	50,00	31
	KARLAINA GOMES SCALFONI	50,00	32
	ALLAN SILVA LEMOS	50,00	33
	DAIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	50,00	34
	MARIA ISABEL MENDES	50,00	35
	LEILA DUTRA DE OLIVEIRA	50,00	36
	ADENALDO ALECRIM DOURADO	50,00	37
038 – TÉCNICO EM RAIO – X			
	ROSELAINE GRACIA DE OLIVEIRA	62,00	1
	ELIAS ALBINO	62,00	2
	CHARLLES SANTOS ROSA	60,00	3
	DANIELY VASQUES PRATA	58,00	4
	LUIS TADEU NASTRI DE NOJOSA	56,00	5
	JOSIMAR NEUMANN SANTANA	56,00	6
	CLEOCIR SEIXAS DOS SANTOS JUNIOR	56,00	7
	GILSON CORDEIRO ALMEIDA	52,00	8
	ANDRÉ CHAGAS MONTEIRO	52,00	9
	WEVERSON PEREIRA DE LIMA JESUS	50,00	10
	RONES CARVALHO	50,00	11
039 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE			
	SILVIANE FUGS	80,00	1
	JHENNIFER BALBINOT DA SILVA	76,00	2
	CLAUDETE TEREZINHA BALBINOT DA SILVA	66,00	3
	LUCINEIA PEREIRA DOS SANTOS GUEDES	64,00	4
	EVANICE COTRIM DE OLIVEIRA	64,00	5
	JACIELLI SCHLIWE FERREIRA	62,00	6
	LEIDIANE CAROLINE COSTA	60,00	7
	MARCIA ROSA DA SILVA	56,00	8
	ANDREIA LUIZA HOFFMANN	56,00	9
	ANDRESSA SILVEIRA DE SOUZA	56,00	10
	ANDREI ISBRECHT	56,00	11
	CICERA TATIANE DOS SANTOS SILVA	54,00	12
	AGAMENON CAMPOS DE CARVALHO	54,00	13
	ALESSANDRA LIMA BRAUM	54,00	14
	CLAUDINEI FARIAS DE ARAUJO	54,00	15
	ILZA RATUNDE KIEPERT	54,00	16
	VANUSA MACEDO BARBOZA	52,00	17
	ZULEICA APARECIDA OLIVEIRA BAZAN	52,00	18
	LEDIMAR MIZAEL AFONSO	52,00	19
	TARCIO ERIK VENANCIO MORAES	52,00	20
	VISIOMAR PACHECO DA SILVA	52,00	21
	ANTONIA SOEMAR DA SILVA	50,00	22
	HERONELSON DAVID SILVA FERREIRA	50,00	23
	ANA PAULA DA SILVA CONTE	50,00	24
	EDSON MOREIRA ROCHA	50,00	25
	ANDREIA ISBRECHT	50,00	26
040 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE			
	VANESSA PETER DE SOUSA FERREIRA	60,00	1
	FERNANDA ARAUJO DE QUEIROZ TIAGO	54,00	3
	CRISTIANE APARECIDA DE OLIVEIRA	54,00	2
	MARIA FATIMA RAMOS ESTEVES	52,00	4
	DELSA DOS SANTOS	52,00	5
	ERINALDA MARIA DOS SANTOS SILVA	50,00	6
	EZIANE TOZZETTI DA ROCHA	50,00	7
	ELISSANDRO MAAS KEMPIM	50,00	8
041 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE			
	JONATHAS SANTOS LEAL	62,00	1
	IVANEIDE OLIVEIRA LIMA DE BRITO	58,00	2
	WERLEN MELO ROSA	58,00	3
	ANACEMA DE PAULA SANTANA	56,00	4
	CLEITON RICARDO DOS SANTOS VIAL	56,00	5
	ELIZIANE KELI FURLAN	54,00	6
	MARIAB JOSÉ BORINI MOSCON	52,00	7
	LUZIA JOSÉ GOMES	50,00	8
042 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE			
	JOSÉ CARLOS MARTINS SANTOE	64,00	1
	MARCOS BRENO CRISTO STORCH	62,00	2
	MARCIA GERALDA MESQUITA	54,00	3
	ELIDIA FILOMENA DA SILVA FERREIRA	52,00	4
	CLAUDIA ABADIA BARBOSA DE JESUS	50,00	5
043 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE			
	MAXIEL DIONEY SCHMIDT	62,00	1
	ROSIELI KREITLOW LOPES	62,00	2
	VANILDA MACENA DE SOUZA	60,00	3
	CICERA CAROLINA DE SOUSA DA SILVA	58,00	4
	ENILDES RODRIGUES DOS SANTOS	56,00	5
	JOSILAINE LOPES BITENCOURTE	54,00	6
	AFRÂNIO CAVALCANTE DE ARAÚJO	54,00	7
	LAURITA PEREIRA PIRES ALVES	52,00	8
	ROSIANE GOMES DE OLIVEIRA	52,00	9
	RENATA PEREIRA SECONELLI BOSSI	52,00	10
	DAMARES DOS SANTOS	52,00	11
	MARCELA RODRIGUES DA SILVA	50,00	12
044 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE			
	ISMAEL CARLOS RODRIGUES	70,00	1
	NILSA SENHORINHA DONAIRE PENA	60,00	2
	MARIA ISABEL MENDES	58,00	3
	THAMIRES BARRETO TEIXEIRA	56,00	4
	VANDERLEIA APARECIDA DA SILVA WALCHER	54,00	5
	NUBIA VITORINO MACHADO	54,00	6
	MIRACILDA PEREIRA BARBOSA	52,00	7
045 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE			
	MAURI MACHADO	60,00	1
	ANTONIO MARCOS PAULOSI	60,00	2
	MADALENA ADAMI GOTARDO	58,00	3
	AMANDA SOUZA DO NASCIMENTO	54,00	4
	TAYSON RAMOS DE OLIVEIRA	54,00	5
	TAIS CRISTINA MAXIMO LEMOS	52,00	6
047 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE			
	IUME FIGUEIRÓ DA SILVA	54,00	1
048 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE			
	EDIRLAINE ALVES JULIO	52,00	1
049 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE			
	WESLEN GLEYKE GOTARDO PEREIRA	54,00	1
052 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE			
	CLAUDICEIA PAULA DA SILVA SANTOS	56,00	1
053 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE			
	EDIANE GRAUNKE	54,00	1
	EDIVALDO BUTZKE KRAUZE	50,00	2
054 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE			
	ALINE CRISTIANE STORCH	52,00	1
057 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE			
	ILZA LIMA DO CARMO	62,00	1
058 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE			
	LIVIA CORREA SOARES DE MAGALHES	54,00	1
059 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE			

	RODRIGO NUNES DE OLIVEIRA	62,00	1
060 – AUXILIAR DE COPA E COZINHA			
	SILVIANE FUGS	80,00	1
	ALINE DE JESUS SANTOS	74,00	2
	DAYOHA BARBOSA COLOMBI	74,00	3
	CREUZA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DA LUZ	68,00	4
	THIARLA RIANA DA SILVA	68,00	5
	NILSA CARLA SENHORINHA DONAIRE PENA	68,00	6
	KEILA CRISTINA BRITO DE LIMA	68,00	7
	DANIELE SCHULZ	66,00	8
	FABIANA GARCIA PEREIRA SAUDE	66,00	9
	EUDA DE JESUS SANTANA	66,00	10
	ALSANDRA LOOSE	64,00	11
	IVANEIDE OLIVEIRA LIMA DE BRITO	64,00	12
	TAMILA RIBEIRO CAVALCANTE	64,00	13
	RENATA FERREIRA DA SILVA	64,00	14
	FERNANDA MIGUEL DO NASCIMENTO	62,00	15
	CLAUDINÉIA KLIPEL RATSKE SCHMIDT	62,00	16
	ANA ROSA DE OLIVEIRA	62,00	17
	ALESSANDRA LIMA BRAUM	62,00	18
	LUZIA JOSE GOMES	62,00	19
	ANDREIA DE SOUZA TORRES	60,00	20
	JAKELLINE BERNALDO PACHECO	60,00	21
	ROZANA KRASNIEVIZ PEREIRA	60,00	22
	REGILENE VAZ DA SILVA MARQUES	60,00	23
	IVANESSA CORREA DE SOUZA	60,00	24
	ELÍDIA FILOMENA DA SILVA FERREIRA	60,00	25
	CLAUDELI DOS SANTO	60,00	26
	JOSILENE MENDES BORCHART	60,00	27
	MÁRCIA LÚCIA BOSI	60,00	28
	EDER JORGE SALVATICO	60,00	29
	VALDIRENE MARIA DA SILVA VIEIRA	58,00	30
	VIVIANE WATERKEMPER	58,00	31
	LEOCENI DOS SANTOS LACERDA	58,00	32
	EDINÉIA MASCHEO DOS SANTOS	58,00	33
	LUCINEIA PEREIRA DOS SANTOS GUEDES	58,00	34
	ZEILA MARCIA ATANAZIO RODRIGUES	58,00	35
	RENATA SOUZA FELIX	58,00	36
	VALERIA MACIEL ALVES FIGUEREDO	56,00	37
	RUTH FERREIRA ALVES	56,00	38
	VANESSA PLASTER DE MELO	56,00	39
	NEILLE SILVA MENESES	56,00	40
	IRAILMA DA CONCEIÇAO KUNDE	56,00	41
	FABIANA SANTOS ARAUJO	56,00	42
	ARLENE DE SOUZA ALVES	56,00	43
	IVANIR BENEDITO DE SOUZA	56,00	44
	LEDIMAR MIZAEL AFONSO DE SOUZA	56,00	45
	ANDRÉIA LUIZA HOFFMANN	56,00	46
	ELISA RODRIGUES GOULART	56,00	47
	CLAUDICEIA PAULA DA SILVA SANTOS	56,00	48
	ERINALDA MARIA DOS SANTOS SILVA	56,00	49
	MIRIAN GONCALVES DE SOUZA	56,00	50
	POLIANE DA SILVA BRUNELLI	56,00	51
	ANA APARECIDA BANDEIRA DA COSTA	56,00	52
	IVANETE MADEIROS	56,00	53
	MARIA HELENA DA SILVA ABREU	56,00	54
	PATRICIA KRASVIEVIZ PEREIRA	56,00	55
	MARIA DE LOURDES DE SOUZA	56,00	56
	RUTILENE DA SILVA GONÇALVES	56,00	57
	MARCIA ALVES DE LIMA SANTOS	54,00	58
	ALEXANDRA INACIO DE SOUZA	54,00	59
	MARIA DO CARMO ALMEIDA	54,00	60
	WELLINGTON JOSÉ VANINI	54,00	61
	LUCILENE VICENTE SOUZA ALFREDO	54,00	62
	ANGELA APARECIDA CAETANO	54,00	63
	ANTONIA APARECIDA LOPES SCHLIWE	54,00	64
	ELIANA SIBIM LIBARDI	54,00	65
	CÁSSIA APARECIDA GONÇALVES ARAGAO	54,00	66
	ADRIANO NAVARRO XAVIER	54,00	67
	EDIENE CARVALHO DE SOUSA	52,00	68
	ALINE HOFFMANN MACHADO	52,00	69
	ROSENEI APARECIDA DE MEDEIROS GIACOMOLLI	52,00	70
	CLICIANE APARECIDA RODRIGUES	52,00	71
	SANDRA HENKEL DE MENDONÇA	52,00	72
	CLAUDIA APARECIDA DA COSTA	52,00	73
	PRISCILA MOREIRA PEREIRA	52,00	74
	ROSINEIA GRAUNKE CRUZ	52,00	75
	LUCIANE MARIA DE JESUS	52,00	76
	LETICIA DE OLIVEIRA	52,00	77
	FRANCISCA CAROLINA AMANCIO	52,00	78
	IVANETE CARDOSO DE LIMA	52,00	79
	VANESSA SOUZA ARAUJO	52,00	80
	MARCIA LEMES DA SILVA	52,00	81
	MÔNICA CRISTINA BARRETO DA SILVA	52,00	82
	SONIA BERTOLINO	52,00	83
	ADRIANA MUTZ	52,00	84
	ALESSANDRA LUIZ DA FONSECA GOMES	52,00	85
	DEIZE GONÇALVES	52,00	86
	CRISTIANE MENDONÇA	52,00	87
	EUNICE BERNALDO PACHECO	50,00	88
	SONIA LARA	50,00	89
	ROSANA VIEIRA CARDOSO	50,00	90
	ADRIANA KRAUZER LANA	50,00	91
	DAIANE RAMOS GARCIA	50,00	92
	MARIELA RITA BALESTRIN OLIVEIRA	50,00	93
	OSMARINA DA PAZ OLIVEIRA	50,00	94
	MARIVANE MACIEL DA SILVA	50,00	95
	THAIS CARLOS LAMBERT	50,00	96
	VANDELEA MAYER HELKER	50,00	97
	ANDRESSA MOREIRA DE ALMEIDA	50,00	98
	JANETE GOMES PESSOA	50,00	99
	JULIANE ROTHERMEL	50,00	100
	ANGELA SILVEIRA DE ALMEIDA	50,00	101
	PATRICIA SANTOS DE LIMA	50,00	102
	NATÁLIA FERREIRA ALVES	50,00	103
	LIDIANE PEREIRA DOS SANTOS	50,00	104
	JAQUELINE BRITO DE OLIVEIRA	50,00	105
	SOLANGE SCHNEIDER	50,00	106
	VERANILDA VALKINIR	50,00	107
	ALDAIR NUNES DA COSTA BARBOSA	50,00	108
	MARIA AUXILIADORA DE SOUZA	50,00	109
	EDILAINE CAMILO CORRÊA	50,00	110
	JUCILÉIA MÁXIMO LEMOS VIEIRA	50,00	111
	GILENE LARA BARBOSA	50,00	112
	MIRIAN DO NASCIMENTO SANTOS	50,00	113
061 – AUXILIAR DE COPA E COZINHA			
	GILBERTO A DINIZ	52,00	1
	ELISANGELA ONOFRE SANTANA	50,00	2
062 – AUXILIAR DE COPA E COZINHA			
	VANESSA AMBROZINI BINOW	62,00	1
	ISLAYNE BRANCO SOUZA DA SILVA	50,00	2
063 – AUXILIAR DE LAVANDERIA			
	ILZA RATUNDE KIEPERT	64,00	1
	REGIANE KÚSTER	62,00	2
	PATRICIA LAURINDO	60,00	3
	ÉRICA MIRANDA SANTANA	56,00	4
	JÉSSICA FERREIRA DA SILVA	56,00	5
	ROSICLER SALVADOR DE SOUZA	54,00	6
	ROSANA KAMPINI	54,00	7
	MIRACILDA PEREIRA BARBOSA	52,00	8
	MARLY NIENKE	52,00	9
	EDINAURA CARDOSO DE SOUZA	50,00	10
	ROSELI DE FREITAS	50,00	11
	ALCIONEIDE SILVA DE SOUZA	50,00	12
	CLEBER KANAP	50,00	13
	SONIA MARIA DOS SANTOS SILVA	50,00	14
064 – AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS			
	IRAI DA SILVA RODRIGUES	86,00	1
	JOVANE CESAR LUZ	70,00	2
	NEANDER ALVES DO COUTO	70,00	3
	GILBERTO PEREIRA NASCIMENTO	70,00	4
	WEKSLEY CUSSOL LOPES	68,00	5
	JOSUÉ HORACIO DO NAZARÉ	68,00	6
	GILSON BARBOSA AMARAL	68,00	7
	ROBERTO CARLOS SANTOS DE ABREU	66,00	8
	JEOVÁ GOMES DOS SANTOS	66,00	9
	EDUARDO MACHADO MARQUEZ VINCENZI	66,00	10
	MARCIANO SANTOS DE LIMA	66,00	11
	SYLVIA BORCHARDT FELBERG	64,00	12
	MONICA NATIELI CRISTO	64,00	13
	IRACILDE CONTE	64,00	14
	ALEX MESQUITA COELHO	64,00	15
	LUIZA INES DE OLIVEIRA TESCH	64,00	16
	TARCIO ERIK VENANCIO MORAES	64,00	17
	ELIAS VIEIRA SEIBERT	64,00	18
	MARCOS FLAVIO SANTANA	64,00	19
	WERLEN MELO ROSA	64,00	20
	ISMAEL CARLOS RODRIGUES	64,00	21
	FERNANDO DUTRA DE OLIVEIRA	64,00	22
	HENRIQUE GOMES DA SILVA FUJII	62,00	23
	ANDRESSA GENARIO DE AQUINO	62,00	24
	ADIVANDA FELBERG	62,00	25
	ADELTON HAESE BINOW	62,00	26
	DHAIANE MARTINS CAETANO DE SOUZA	62,00	27
	MARIA ANTONIA GONZAGA	62,00	28
	ADENILSON DE JESUS SILVA	62,00	29
	CARLOS HENRIQUE HOFFMANN	62,00	30
	MAIARA DE SOUZA FRANÇA	62,00	31
	MEIRIVAN NIENKE PLASTER	62,00	32
	DAIARA DOS SANTOS PAZ	62,00	33
	TAYNARA DA SILVA FAGUNDES	60,00	34
	NELSO PIETRASKI	60,00	35

	JOSIEL COLETE PASITTO	60,00	36
	SILVANA GONÇALVES VIEIRA	60,00	37
	VERANICE FOLZ	60,00	38
	SIMONE VIEIRA SEIBERT	60,00	39
	EDINA POSSO	60,00	40
	ANGELICA PEREIRA DE LIMA	60,00	41
	NAISSON JEISON DA SILVA ALVES	58,00	42
	AIRTON MESQUINA COELHO	58,00	43
	MARCOS GONÇALVES PEREIRA	58,00	44
	JOSELIA KRAUSE RAASCH	58,00	45
	EUDENICE DOS SANTOS MACEDO	58,00	46
	AMAURI MORET DA SILVA	58,00	47
	DANIELA OLIVEIRA CUSSUOL	58,00	48
	ROBERTO KLANN	58,00	49
	EVERALDO RODRIGUES DA SILVA	58,00	50
	JAQUELINE AUGUSTA DE SOUZA SANTIAGO	58,00	51
	MARIA APARECIDA GAMA DOS PASSOS	58,00	52
	VAGNE LIMA BAROS	58,00	53
	ALEX ALMEIDA DA SILVA	58,00	54
	JOSE DO ROSARIO SILVA	58,00	55
	MARLON CHRISTIAN DA SILVA ASSIS	58,00	56
	MAIZA BISPO DE SOUSA	58,00	57
	JOSÉ ALVES FROES FILHO	58,00	58
	ANTONIO MARCOS PAULOSI	58,00	59
	ROSIELI KREITLOW LOPES	58,00	60
	ROBERTO RODRIGUES DA SILVA	58,00	61
	SIRLENE BUENO DO PRADO	58,00	62
	NUBIA REIS LINHARES	58,00	63
	SUELI DE LAVOR LIMA	56,00	64
	ODAIR APARECIDO DA COSTA	56,00	65
	LOURDES SCHAFER	56,00	66
	NIUCÉIA KELLER DA SILVA	56,00	67
	JOSÉ FERREIRA	56,00	68
	RITA MOREIRA	56,00	69
	DENILSON ALVES MIRANDA	56,00	70
	ELIANE ALVES FRANCO	56,00	71
	REGINALDO FRANCISCO LOPES	56,00	72
	IVANI JACOBSEN	56,00	73
	JORDANA FERREIRA WAKAHARA	56,00	74
	LUZILAINE DOS SANTOS LIMA	56,00	75
	ELIAS JEREMIAS DA SILVA	56,00	76
	ROBERVAL ARÇARI MARTINS	56,00	77
	AGAMENON CAMPOS DE CARVALHO	56,00	78
	SEBASTIAO ALCANTES DE SOUSA	56,00	79
	THAIS DOS SANTOS GONÇALVES	56,00	80
	CLEIA FERREIRA LIMA DA SILVA	56,00	81
	EDER SOUZA VASCONCELOS	56,00	82
	FABIANO AGUIAR DA SILVA	56,00	83
	ROSÁLIA DA CONCEIÇÃO	56,00	84
	DARCIANA OLIVEIRA KUNDE DE FREITAS	56,00	85
	ERLAINE LUCAS DE OLIVEIRA	56,00	86
	MARIA JANAINA DE ARAÚJO SILVA FORNAZIERE	56,00	87
	ELTON GALDINO DA SILVA	54,00	88
	FABIO SANTANA SANTOS	54,00	89
	LUCINEIA TEIXEIRA ROCHA	54,00	90
	VANDERLEIA CRUZ DE LIMA	54,00	91
	EDIVANIO RODRIGUES DA SILVA	54,00	92
	JOSIANE BERGER SENA FARIA	54,00	93
	VILMA RAMOS DA SILVA	54,00	94
	RENATO BARROS RIBEIRO	54,00	95
	CRISLAINE GAMA DOS PASSOS MENDES	54,00	96
	MAYLLON DIOGO MEDEIROS DE SOUZA	54,00	97
	EDIMAR STORCH	54,00	98
	FERNANDO IVO RIBEIRO	54,00	99
	ANDRE ESCOBAR CORDEIRO	54,00	100
	MARCELA SOUZA NASCIMENTO	54,00	101
	DANIELA DE OLIVEIRA MORAIS	54,00	102
	VALMIR KAISEKAMP	54,00	103
	DONIZETE CARDOSO DE LIMA	54,00	104
	IZABEL PEREIRA	54,00	105
	JOILDO SOUZA MARQUES	54,00	106
	ANTONIO DOS SANTOS FROES	54,00	107
	DÁRIO NEIMOG	54,00	108
	ISABEL CRISTINA RANGEL	54,00	109
	JÉSSICA THAIS ALVES MORAIS	54,00	110
	LUZIA RODRIGUES PEREIRA	52,00	111
	MARINA KRAUSE JANN	52,00	112
	LUCILENE DE OLIVEIRA	52,00	113
	WESLAINE APARECIDA DIAS SOUZA	52,00	114
	ROSINEIDE GOMES FAGUNDES	52,00	115
	ISEQUIEL GOMES DE MATOS	52,00	116
	ANDERSON MESQUITA COELHO	52,00	117
	FERNANDO DA MOTA ANDREATTA	52,00	118
	LEIDIANE PONATH MEDEIROS	52,00	119
	RANIERI DE SOUZA VIEIRA	52,00	120
	ALYSON CLISTENES DA FONSECA COÊLHO	52,00	121
	GERALDO MOREIRA DE ANDRADE	52,00	122
	RICARDO MIGUEL DE AMORIM	52,00	123
	DIEGO DA SILVA TERRÃO	52,00	124
	ALTAMIRO ALVES PEREIRA	52,00	125
	MAURI MACHADO	52,00	126
	VALKIRIA PINHEIRO DA SILVA	52,00	127
	GELAIR LARA BARBOSA	52,00	128
	NEUZA HAESE	52,00	129
	SANDRO LUCIO MUNDT DOS SANTOS	52,00	130
	CAMILA ARAUJO DOS SANTOS	52,00	131
	DAIELI CRISTINA DE OLIVEIRA SECHINI	52,00	132
	JOÃO BATISTA DO CARMO ALMEIDA	52,00	133
	DAVI GONCALVES DE ALENCAR	52,00	134
	CLAUDIO HIDALGO PINTO	52,00	135
	FABIO ALMEIDA RIBEIRO	52,00	136
	LEDIANE BUTZLAFF NEIMOG	52,00	137
	ALEXANDRE MEDEIROS PEREIRA	52,00	138
	CLAUCIDIA SIMONI DIAS	50,00	139
	MARLI KUSTER	50,00	140
	CAMILA BARBOSA SANTOS	50,00	141
	IRENI MARIA DA SILVA LEITE	50,00	142
	DEZENAIDE DA SILVA	50,00	143
	JANAINA UCHÔA FRANÇA	50,00	144
	MARLENE MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA	50,00	145
	EDILEUZA REZENDE PIMENTA	50,00	146
	LUSINÉIA SENHORINHA COSTA	50,00	147
	MAYARA DE SÁ SILVA	50,00	148
	ETIODES FANTECELLE	50,00	149
	LEONI HUWER SCHULTZ	50,00	150
	FAGNER QUEIROZ DE OLIVEIRA	50,00	151
	JUDSON FRANÇA TAURINO	50,00	152
	ANGELA MARIA WESPER WESTPHAL	50,00	153
	EDVALDO BRITO PEREIRA	50,00	154
	ENOS ALVES DE SOUZA	50,00	155
	HEVERTON BARTELS DA SILVA	50,00	156
	FLÁVIO ROSSOW SCHNEIDER	50,00	157
	RODRIGO VIEIRA ARAGÃO	50,00	158
	ANDREIA CHIMILOUSKI	50,00	159
	GRACIELE DUMER MUTZ	50,00	160
	DEOLINDO SCHNAIDER	50,00	161
065 – AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS			
	PATRICIA DE SOUSA MARQUES	58,00	1
	CLEICIANE LAURETT BUGE	54,00	2
	SIRLENE DOS SANTOS CRUZ	54,00	3
	JAIR ALVES DOS SANTOS	50,00	4
066 – AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS			
	DOUGLAS LIMA DO CARMO	52,00	1
	WILHSMAR XAVIER SANTANA	50,00	2
067 – AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS			
	EVANDRO OLIVEIRA MOREIRA	52,00	1
	AGUINALDO MARTINS DE SOUZA	50,00	2
	PAULO ROBERTO DA SILVA	50,00	3
	CLEBERSON ROSA MAFRA	50,00	4
068 – AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS			
	LIVIA CORREA SOARES DE MAGALHÃES JAQUES	56,00	1
	MONICA PAULA TOLOMEU	54,00	2
	RICIELE SILVA MELATO JAQUES	50,00	3
069 – TRABALHADOR BRAÇAL			
	ITARRALYSS HERICO CARDOSO SANTOS	58,00	1
	ADENILSON NIENKE EGER	58,00	2
	JOÃO PAULO DA SILVA	54,00	3
	LUCIANA DA SILVA ELEOTERIO	52,00	4
	JOSIVALDO AGUSTINHO DA SILVA	52,00	5
070 – PEDREIRO			
	BRAULIO BULERJAHN	60,00	1
	EVALDINO KELLER	58,00	2
	JOSINEI JOSE SAMPIETRO	56,00	3
	ADÃO KUNDE	54,00	4
	MICHAEL DIONE RODRIGUES LEITE	52,00	5
	EDIVALDO RAMLOW	50,00	6
071 – VIGIA			
	ROMULO MATEUS FIGUEIRÓ DA SILVA	76,00	1
	ADELSON FRANCISCO MIRANDA	74,00	2
	TAYSON RAMOS DE OLIVEIRA	72,00	3
	ELISMAR KLUG	70,00	4
	FABIO JUNIO FERREIRA DOS REIS	68,00	5
	MAYCON DAVI BUGE DA SILVA	68,00	6
	ROMÁRIO LOPES DE SOUZA	68,00	7
	JOSÉ ROBERTO CANTARELA	68,00	8
	DIEGO DA SILVA BEHENCK	66,00	9
	ELIANA ROGLIN	64,00	10
	LEANDRO CAMPAGNARO DE ARAÚJO	64,00	11
	ROGÉRIO DA SILVA	64,00	12
	ALUISIO CASCIMIRO	64,00	13
	LUIZ CARDOSO DE SOUZA	62,00	14
	AUGUSTO PRIDENCIO DE OLIVEIRA	62,00	15

	JOZUÉ CAETANO DA SILVA	62,00	16
	LEANDRO JOSÉ DOMINGOS	62,00	17
	JHONATAN OLIVEIRA DA SILVA	62,00	18
	ERALDO DE OLIVEIRA	62,00	19
	ROBSON DE OLIVEIRA	60,00	20
	RONALDO NUNES DA SILVA	60,00	21
	MAICON WILLIAM DA SILVA	60,00	22
	VALTO LUIZ DA FONSECA	60,00	23
	JHADD HAMMAD ALABI SOBRINHO	60,00	24
	JUNIOR DE MELO	58,00	25
	VALDEMIR DA SILVA COSTA	58,00	26
	MARCOS IZABEL PEREIRA	58,00	27
	LUCIANO PINHEIRO DA SILVA	58,00	28
	EVANDRO PEREIRA ROCHA	58,00	29
	EDIMAR VIEIRA DOS SANTOS	58,00	30
	DIURLEI DA SILVA MENDES	58,00	31
	PAULO SIMEÃO DA SILVA	58,00	32
	DANIEL WALLAS GOMES DA SILVA	58,00	33
	FLORISVALDO MASCENA DE SOUZA	56,00	34
	IZAIAS BARBOSA DE OLIVEIRA	56,00	35
	JEANGELO SANTANA SANTOS	56,00	36
	LUCIMAR KLIPPEL	54,00	37
	LEONARDO DE SOUZA FERREIRA	54,00	38
	HÁTILA ROBSON DUARTE DE SOUZA	54,00	39
	WANDERSON RUBIS MAY DA SILVA	54,00	40
	CÉLIO ALVES DOS SANTOS	54,00	41
	LENIR CRUZ	54,00	42
	CLEITON JUSTINO DE ALMEIDA	54,00	43
	LUIZ FELIZ DOS SANTOS	54,00	44
	OSCAR MENDES BORGES	54,00	45
	DAVI LEONEL KLITZKE	52,00	46
	ALCIONE BRAUN	52,00	47
	ARLAN MARCELO SCHULTZ	52,00	48
	JOÃO CARLOS DA SILVA	52,00	49
	BRUNO BOVOLATO	52,00	50
	ROSIVALDO LINHARES DA CONCEIÇÃO	52,00	51
	SERGIO WERNECK	52,00	52
	ORILZO FLAUZINO DE FREITAS	52,00	53
	JOSE ERIANALDO DA SILVA	52,00	54
	PAULO FRANCISCO AZEVEDO	52,00	55
	GETULIO DA CRUZ MORET	52,00	56
	CARLOS ALBERTO PANCIER	52,00	57
	RADUAN CIDADE COSTA	52,00	58
	JAIR MIRANDA	52,00	59
	ALEXANDRE ROMUALDO DA SILVEIRA	52,00	60
	JURACI DE OLIVEIRA CALDAS	50,00	61
	EDER GONÇALVES DA SILVA	50,00	62
	EZEQUIEL OLIVEIRA BENICIO	50,00	63
	DIEGO SOARES PROCHNOW	50,00	64
	JOBSON FRANÇA TAURINO	50,00	65
	AMILTON NASCIMENTO DOS SANTOS	50,00	66
	RONALDO PEREIRA DA SILVA	50,00	67
	ALEX FREI RODRIGUES	50,00	68
	GERALDO FERREIRA NETO	50,00	69
	ROBSON DA SILVA ARAÚJO	50,00	70

RESPOSTAS AOS RECURSOS

NÍVEL SUPERIOR – PORTUGUÊS

Questão 12 – Indeferido – Segundo Franco e Moura na Gramática da norma culta da língua diz, que deve levar (`) palavra no singular em casos especiais, como em expressões adverbiais; que o caso da questão 12.

Nº DE INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
53333	**Indeferido**
50559	**Deferido**
47820	**Deferido**
51858	**Deferido**
47861	**Deferido**
51910	**Deferido**

Espigão do Oeste, 20 de março de 2012.

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:32E4FA4A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM
ATA DESERTA

ATA DESERTA
ABERTURA DE ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA
Processo nº.01/CMGM/2012.
Tomada de Preço nº.01/2012.

Às nove horas do dia vinte e um de março do ano de dois mil e doze, na sala das Comissões da Câmara Municipal de Guajará-Mirim - RO reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação designada pelo Decreto Legislativo nº. 1.063/CMGM/11, de 03 de janeiro de 2012, composta pelos servidores: Maria Yolene da Silva, Presidente, Milcíades Nobre do Nascimento, membro , para abertura dos **envelopes de habilitação e proposta** do certame licitatório na modalidade **Tomada de Preço** nº. 001/CPL/2012 tipo **menor preço ou oferta**, cujo objeto é a "*contratação de Instituição Financeira para prestação de serviços de banco para depósito de disponibilidade de caixa e folha de salários dos servidores ativos, inativos e pensionistas da Câmara Municipal de Guajará Mirim/RO"*. Ato contínuo, o Presidente da Comissão declarou aberta a Sessão. Onde se relata a ausência dos representantes legais das instituições financeiras do município, caracterizando assim uma "**LICITAÇÃO DESERTA**" conforme Lei Federal 8666/93 do Art.22 nos § 3 e 7, e nada tendo a ser tratado será encaminhado ao Departamento Jurídico para análise dos fatos e providência a serem adotadas, Eu .... Milcíades Nobre do Nascimento, secretário ad.hoc.

Guajará-Mirim-RO, 21 de março de 2012.
CPL:

MARIA YOLENE DA SILVA
Presidente

MILCÍADES NOBRE DO NASCIMENTO
Secretário

Publicado por:
Lindiberto Caldeira dos Santos
Código Identificador:B1E75E6F

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM
LEI Nº 1.427/10

LEI Nº 1.427/10 - Guajará-Mirim/RO, 25 de outubro de 2010

"LEI PROMULGADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAJARÁ-MIRIM/RO, QUE "DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DO TRÂNSITO DE VEÍCULOS PESADOS TIPO, CARRETAS, CARRETAS TIPO ROMEU E JULIETA E TRUCADAS PELAS RUAS E AVENIDAS DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM – RONDÔNIA."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM/RO, faço saber que a Câmara aprovou e eu, nos termos do artigo 32 inciso III da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Lei.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM/RO, e eu promulgo, a seguinte Lei:
L E I
Art. 1º - O serviço de carga e descarga de mercadorias em geral, de mudanças, de material de construção e concreto de distribuição de bebidas e gás, fica sujeito as seguintes normas:
I - Veículos utilitários e de carga com capacidade entre 1,8 e 8,0 toneladas é livre em qualquer horário.

II - Veículos de carga com capacidade de 8,0 toneladas em diante é permitido somente em dias úteis das 18:00 as 08:00 horas e fins de semana das 13:30 de sábado as 08:00 horas de segunda feira.
III - Serão emitidas licenças especiais em casos específicos, como supermercados, por exemplo, para o transporte de produtos perecíveis.

Art. 2º - As empresas que possuírem estabelecimentos internos poderão embarcar e desembarcar em qualquer horário.

Art. 3º - O horário de embarque e desembarque no perímetro compreendido a Aduana fica a critério da Receita Federal do Brasil.

Art. 4º - A fiscalização será exercida pelos fiscais de tributos da Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim e pela Polícia Militar do Estado de Rondônia.

Art. 5º - A multa para o descumprimento do inciso II do art. 1º será de 2 (duas) UPF – Unidade Padrão Fiscal do Estado de Rondônia, que será emitida em documento formulado pela Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim – RO.

Parágrafo Único - Em casos de reincidência a multa será aplicada em dobro.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guajará-Mirim/RO, 25 de outubro de 2010.

CÉLIO TARGINO DE MELO
Presidente da CMGM/RO

Publicado por:
Lindiberto Caldeira dos Santos
Código Identificador:0270F236

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM
LEI Nº 1.337/09

LEI Nº 1.337/09 - Guajará-Mirim/RO, 12 de agosto de 2009

"LEI PROMULGADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAJARÁ-MIRIM/RO, QUE "DISPÕE SOBRE OBRIGATORIEDADE DE EMBARQUE E DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS NO TERMINAL RODOVIÁRIO PARA OS ÔNIBUS DE TURISMO DE EXCURSÕES E DE SACOLEIROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM/RO, faço saber que a Câmara aprovou e eu, nos termos do artigo 32 inciso III da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Lei.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM/RO, e eu promulgo, a seguinte Lei:

L E I

Art. 1º - Observados os dispositivos legais ficam obrigados os ônibus de turismo, de excursões e de sacoleiros efetuarem o embarque e desembarque de passageiros no Terminal Rodoviário Municipal José Maria Nogueira.
I - A obrigatoriedade caput desta Lei tem caráter provisório perdurando até que o Poder Executivo através da COMTRAN por estudo técnico sinalize os pontos turísticos do município onde serão permitidas as paradas por tempo previamente determinados.
II - Ficam terminantemente proibidos estacionamentos de Ônibus de passageiros de turismo e outros nas vias públicas:
a) em qualquer das avenidas no centro comercial;
b) nas avenidas do Porto Oficial e circunvizinhas;
c) em toda a extensão das avenidas de mão única ou dupla de direção: sentido Porto Oficial/UNIR.

Art. 2º - As empresas de Transporte de turistas e sacoleiros serão notificadas para registro na Coordenadoria Municipal de Transporte e Trânsito – COMTRAN.
I - O valor da multa pela infração será cobrada ao valor de 2 (duas) UPFs por cada passageiro (turista ou sacoleiro).
II - Na reincidência o valor da multa será cobrada acrescida em 50% (cinqüenta por cento) por cada passageiro (turista ou sacoleiro).
III - O ônibus somente serão liberados pela COMTRAN, mediante apresentação do comprovante do recolhimento da multa aplicada.

Art. 3º - O Poder Executivo no tempo oportuno regulamentará esta Lei, observando os dispositivos constitucionais.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guajará-Mirim/RO, 12 de agosto de 2009.

CÉLIO TARGINO DE MELO
Presidente da CMGM/RO

Publicado por:
Lindiberto Caldeira dos Santos
Código Identificador:22DC1EB1

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM
LEI N.º 268 /1989

LEI n.º 268-GAB-PREF/1989 Em, 01 de junho de 1989.

"Declara de Utilidade Pública a Colônia de Pescadores de Guajará-Mirim".

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Guajará-Mirim (RO), aprovou e eu sanciono a seguinte:

"LEI"

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para todos os efeitos legais, a Colônia de Pescadores de Guajará-mirim, entidade de caráter sócio-cultural, sem fins lucrativos, com sede na cidade de Guajará-Mirim.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em Guajará-Mirim, em 01 de junho de 1989.

FRANCISCO NOGUEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lindiberto Caldeira dos Santos
Código Identificador:CA0C98FE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 6.912/2012

DECRETO N.º 6.912- GAB.PREF/12 Guajará-Mirim 12 de março de 2012.

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, ÁREA DE TERRA SITUADA NO SETOR 6 DE 35.200 (TRINTA E CINCO MIL E DUZENTOS) METROS QUADRADOS DESTINADA A CONSTRUÇÃO DO CAMPUS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – IFRO"

ATALIBIO JOSÉ PEGORINI PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia no uso de suas atribuições e prerrogativas conferidas pelo artigo 62 da Lei Orgânica do Município e tendo o que consta no Processo administrativo nº 392/2012 de 20 de janeiro de 2012, e
Considerando o interesse público e notório e da importância da instalação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO no Município de Guajará-Mirim, em vista da implantação de cursos técnicos de nível superior vetor de desenvolvimento registrado em todas as cidades com a implantação já efetivada;
Considerando que todo o investimento para a construção do "***campus***' e o funcionamento do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – IFRO, com exceção do terreno;
Considerando que no município de Guajará-Mirim não possui área de terra disponível que atenda as especificações necessárias para a execução do projeto;
Considerando a relevância da instalação do IFRO e também considerando a urgência de regularização de uma área, e já ter extrapolado o tempo previsto no Termo assinado entre esta Prefeitura e a Representação do IFRO com prazo de 150 dias para o município efetivar a doação do terreno com características do projeto:
Considerando que as buscas efetuadas da área que venha atender essas especificações foi encontrada estando a matricula no Cartório de Registro de Imóveis em nome de terceiro;
Considerando o interesse Público o Social que representa a instalação de Cursos Técnicos de nível superior pelo IFRO, promulga o seguinte:

D E C R E T O

Art. 1º. – Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação uma área de terra e respectivas benfeitorias de domínio e posse de pessoas diversas, localizada no setor 6 da zona urbana com as características a seguir: medindo 17,600 (dezessete mil e seiscentos metros quadrados) com 80 metros de frente com a Avenida Príncipe da Beira a esquerda 30 metros com área registrada no livro 2-X folhas 09 de Duvanir Matos da Silva Cova mais 190 metros com área remanescente registrada no livro 2-X folhas nº 08 de Zuila Guimarães Cova, a direita 220 metros com área pertencente a Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim matricula 5.362 no livro 02 – AC de 28-06-2000 perfazendo um perímetro de 600 metros lineares.
Art. 2º - É declarada de urgência a desapropriação, para efeito de imissão provisória do Município na posse do bem referido no artigo 1º deste Decreto.
Art. 3º - Fica a Procuradoria Geral do Município – PROGEM, autorizada a adotar providências necessárias à efetivação da desapropriação de que trata o presente Decreto, por via negociada, consignando as indenizações à conta das dotações próprias no orçamento do Executivo Municipal.
Art. 4º A área a que se refere o artigo 1º deste Decreto destina-se a afetação ao patrimônio do Município.
Art. 5º - Depois de cumpridas as exigências fica o Município na forma da Lei autorizado a realizar a desafetação do Bem imóvel objeto deste Decreto ao INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDONIA, com a finalidade da Construção do "Campus" em Guajará-Mirim.
Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições contrárias, publique-se.

Palácio Pérola do Mamoré, 12 de março de 2012.

ATALIBIO JOSÉ PEGORINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro de Oliveira
Código Identificador:24466027

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 6918/12

DECRETO N.º 6.918 -GAB.PREF/12 Guajará-Mirim (RO) 21 de março de 2012

"AUTORIZA O MUNICIPIO DE GUAJARÁ-MIRIM DOAR AO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA UMA ÁREA DE 2.900 (DOIS MIL E NOVECENTOS) DA QUADRA 146 ATUAL 76 SETOR II "

ATALIBIO JOSÉ PEGORINI, Prefeito Municipal de Guajará-Mirim, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62 da lei Orgânica Município e tendo o que consta da Lei nº 1.564.GAB.PREF/12 de 21 de março de 2012, promulga o seguinte:
DECRETO

Art. 1º - Fica desafetada uma área de terra medindo 2.900 (dois mil e novecentos metros quadrados), de área desmembrada da quadra 146 atual 76 do setor II, limitando-se 58 metros de frente com a Avenida Mendonça Lima, 50 metros pelo lado direito com área remanescente, 50 metros pela esquerda com área da Escola Irmã Maria Celeste e 58 metros pelos fundos com área remanescente, perfazendo um perímetro de 216 metros lineares matricula nº 2.383 de 21 de outubro de 1.983 livro 2J folhas 292 a 294.
§ - 1º - A Prefeitura Municipal fica autorizada a efetivar a doação da área desafetada para o Governo do Estado de Rondônia inscrito no CNPJ nº 00.394.585/0001-71 com sede a Rua Persival Farquar S/Nº Bairro Pedrinhas em Porto Velho RO.
§ - 2º - A área doada ao Governo do Estado de Rondônia tem por fim especifico a construção do Prédio no modelo ecológico para abrigar o Ministério Público – Promotoria de Justiça no município de Guajará-Mirim - RO.
Art. - 2º - A doação de que trata o artigo 1º será a título precário e condicionado ao presente decreto, retornando a terra cedida ao Município, caso o Governo do Estado de Rondônia não inicie a construção da Sede da Promotoria de Justiça no modelo ecológico no município de Guajará-Mirim no prazo de 12 (doze) meses contados a partir da publicação desta Lei, ou após a construção venha encerrar suas atividades afins, sem prejuízo de indenização por parte do Município, pelas benfeitorias realizadas no terreno fruto de doação.
Art. 3º – A Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento fica autorizada a proceder todos os tramites necessários para o cumprimento dos dispostos desta Lei.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Palácio Pérola do Mamoré, 21 de março de 2012.

ATALIBIO JOSÉ PEGORINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro de Oliveira
Código Identificador:033B773A

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.564/12

LEI Nº1.564-GAB.PREF/12 Guajará-Mirim 21 de março de 2012

"AUTORIZA O MUNICIPIO DE GUAJARÁ-MIRIM DOAR AO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA UMA ÁREA DE 2.900 (DOIS MIL E NOVECENTOS) DA QUADRA 146 ATUAL 76 SETOR II "

ATALIBIO JOSÉ PEGORINI, Prefeito Municipal de Guajará-Mirim, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62 da lei Orgânica Município.
FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Guajará-Mirim – RO aprovou e ele sanciona a seguinte:
L E I

Art. 1º - Fica desafetada uma área de terra medindo 2.900 (dois mil e novecentos metros quadrados), de área desmembrada da quadra 146 atual 76 do setor II, limitando-se 58 metros de frente com a Avenida Mendonça Lima, 50 metros pelo lado direito com área remanescente, 50 metros pela esquerda com área da Escola Irmã Maria Celeste e 58 metros pelos fundos com área remanescente, perfazendo um perímetro de 216 metros lineares matricula nº 2.383 de 21 de outubro de 1.983 livro 2J folhas 292 a 294.

§ - 1º - A Prefeitura Municipal fica autorizada a efetivar a doação da área desafetada para o Governo do Estado de Rondônia inscrito no CNPJ nº 00.394.585/0001-71 com sede a Rua Persival Farquar S/Nº Bairro Pedrinhas em Porto Velho RO.
§ - 2º - A área doada ao Governo do Estado de Rondônia tem por fim especifico a construção do Prédio no modelo ecológico para abrigar o Ministério Público – Promotoria de Justiça no município de Guajará-Mirim - RO.
Art. - 2º - A doação de que trata o artigo 1º será a título precário e condicionado a presente Lei, retornando a terra cedida ao Município, caso o Governo do Estado de Rondônia não inicie a construção da Sede da Promotoria de Justiça no modelo ecológico no município de Guajará-Mirim no prazo de 12 (doze) meses contados a partir da publicação desta Lei, ou após a construção venha encerrar suas atividades afins, sem prejuízo de indenização por parte do Município, pelas benfeitorias realizadas no terreno fruto de doação.
Art. 3º – A Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento fica autorizada a proceder todos os tramites necessários para o cumprimento dos dispostos desta Lei.
Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
Palácio Pérola do Mamoré, 21 de março de 2012.

ATALIBIO JOSÉ PEGORINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro de Oliveira
Código Identificador:44965B21

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2012.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE, através de seu Pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma do disposto na Lei no 10.520/02, o Pregão Presencial No013/2012, tendo por objeto a aquisição de CARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL, observadas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, com recebimento da documentação para habilitação e da proposta comercial, a serem entregues até as **09h00min (horário local)** do dia **03 de Abril de 2012,** na sala da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, localizada na Rua Ayrton Senna, 1425, Município de Itapuã do Oeste. A cópia do Edital estará disponível aos interessados na Sala de Licitações, no endereço supracitado, em dias úteis, no horário das 07h30min às 13h30min.

Itapuã do Oeste/RO, 21 de Março de 2012.

ROBSON ALMEIDA DE OLIVEIRA
Pregoeiro
Dec. Nº. 1252/GAB/PMIO/2012

Publicado por:
Crislaine Eufrausino Perondi
Código Identificador:BA5165FF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE, através de seu Pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma do disposto na Lei no 10.520/02, o Pregão Presencial no 014/2012, Processo Administrativo nº. 059-06/2012 por objeto a **aquisição materiais permanentes**, conforme especificações técnicas e objetivas observando as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, com recebimento da documentação para habilitação e da proposta comercial, a serem entregues até as **09h00min** horas do dia **04 de abril de 2012**, na sala da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, localizada na Rua Ayrton Senna, nº. 1425 Município de Itapuã do Oeste. A cópia do Edital estará disponível aos interessados na Sala de Licitações, no endereço supracitado, em dias úteis, no horário das 07h30min às 13h30min horas.

Itapuã do Oeste/RO, 20 de Março de 2012.

ROBSON ALMEIDA DE OLIVEIRA
Pregoeiro
Decreto Nº. 1252/gab-pmio/2012

Publicado por:
Crislaine Eufrausino Perondi
Código Identificador:29FAA74C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D´ OESTE

GABINETE DO PREFEITO
PEDIDO DE LICENÇA

Licença Prévia

A Prefeitura de Machadinho D'Oeste, localizada à Av. Rio de Janeiro nº 3098 – Centro, Inscrita no CNPJ nº 22.855.142/0001-73, torna público que **REQUEREU** junto a SEDAM – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental a **LICENÇA PRÉVIA,** referente à obra de **Pavimentação em Ruas e Avenidas – Referente ao Programa Asfalto Bom, neste município.**
Machadinho D'Oeste/RO, 19 de março de 2012.

MÁRIO ALVES DA COSTA
Prefeito Municipal

Licença Prévia

A Prefeitura de Machadinho D'Oeste, localizada à Av. Rio de Janeiro nº 3098 – Centro, Inscrita no CNPJ nº 22.855.142/0001-73, torna público que **REQUEREU** junto a SEDAM – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental a **LICENÇA PRÉVIA,** referente à obra de **Pavimentação em Ruas e Avenidas, em atendimento ao Convênio 118/PCN/2011.**
Machadinho D'Oeste/RO, 19 de março de 2012.

MÁRIO ALVES DA COSTA
Prefeito Municipal

Licença de instalação

A Prefeitura de Machadinho D'Oeste, localizada à Av. Rio de Janeiro nº 3098 – Centro, Inscrita no CNPJ nº 22.855.142/0001-73, torna público que **REQUEREU** junto a SEDAM – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental a **LICENÇA DE INSTALAÇÃO,** referente à obra de **Pavimentação em Ruas e Avenidas – Referente ao Programa Asfalto Bom, neste município.**
Machadinho D'Oeste/RO, 19 de março de 2012.

MÁRIO ALVES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Everaldo Luiz Silva Pimentel
Código Identificador:FFA57163

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº.: **082/2.012**
Assunto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (ANALISADOR HEMATOLÓGICO)**

Elemento de despesa: **4.4.90.52.00.00**
Função Programática: **02.02.007.10.302.0021.1119**
Unidade Orçamentária: **FMS**

O prefeito do Município de Ministro Andreazza, **NEURI CARLOS PERSCH**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e com base no Parecer da Assessoria Jurídica deste município consubstanciado à legislação pertinente em vigor, **RATIFICA, HOMOLOGA e ADJUDICA,** o presente processo em favor da empresa **MEDICALCENTER DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA ME,** com o item constante no Termo de Adjudicação de Processo Licitatório, no valor Global de **R$ 70.600,00 (sessenta mil e seiscentos reais).**

Ministro Andreazza/RO., 15 de março de 2.012.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Valdeir de Souza
Código Identificador:2C4066DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 006/SEMSAU/2.012

- PROCESSO Nº.: **082/2.012;**
- CONTRATO Nº.: **006/SEMSAU/2.012;**
- CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA;**
- CONTRATADA: **MEDICALCENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA;**
- OBJETO: **AQUISIÇÃO DE APARELHO ANALISADOR HEMATOLÓGICO, NOS TERMOS DO CONVÊNIO Nº. 218/PGE-2.011, CONFORME SOLICITAÇÃO DE DESPESAS Nº. 088/2.012 E DEMAIS ANEXOS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 082/2.012;**
- FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: **02.02.007.10.302.0021.1.119;**
- ELEMENTO DE DESPESA: **4.4.90.52.00.00;**
- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;**
- VALOR GLOBAL DO CONTRATO: **R$ 70.600,00 (SETENTA MIL E SEISCENTOS REAIS);**
- GARANTIA: **01 (UM) ANO, CONTADO DO RECEBIMENTO DO EQUIPAMENTO;**
- VIGÊNCIA DO CONTRATO: **O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 10 (DEZ) DIAS, PARA PERFEITA ENTREGA E PAGAMENTO DO BEM.**

Ministro Andreazza/RO., 16 de março de 2.012.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito/Contratante

JOÃO EDIS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

MEDICALCENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Contratada

Publicado por:
José Valdeir de Souza
Código Identificador:F5B7FDFC

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

CAMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2012

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

JUSTIFICATIVA N.º 017/CPL/2.012.
EM, 20 DE MARÇO DE 2012.
PROCESSO N.º 050/CMMS/RO/2.012.

FAVORECIDO: LAURO SCHUSTER MARMORARIA - ME

CNPJ/CPF N.º 14.944.559/0001-84

ELEMENTO DESPESAS: 44.90.52

VALOR ESTIMATIVO: R$ 6.800,91 (SEIS MIL OITOCENTOS REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS)

OBJETO: ´´ESTIMATIVO PARA COBRIR DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CÂMARA MUNICIPAL.

Senhor Presidente;

De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666/93 de junho de 1993, posteriores alterações.

Art. 24 – É DISPENSAVEL A LICITAÇÃO:
Para outros serviços e compras de valor ate 10% (dez por centos) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que a não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.
Assim sendo, solicitamos de V. Excia., a adjudicação e homologação desta.

HOMOLOGADO EM ____/____/_____

DONIZETI MARTINELI
Presidente/CMMS

LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA
Presidente/CPL

SELMA S. DA SILVA PEREIRA
Secretária/CPL

OSVALDO GONÇALVES DOS SANTOS
Primeiro membro

ENIO HÉLIO DIESEL
Segundo membro

Publicado por:
Luiz Carlos de Oliveira Silva
Código Identificador:D4CA36C6

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVÍDA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

0001/2012
O **MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA,** Situado a Rua D. Pedro I, 2389 – Centro – Mirante da Serra – RO. Inscrito no CNPJ. Sob nº 63.787. 071/0001-04, doravante denominado **DEVEDOR,** neste ato representado pelo Prefeito Municipal em Exercício, **Sr. Jandir Louzada de Melo, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 693.847 SSP/RO, CPF: nº 169.028.316-53, RECONHECE** a divida com **ASSOCIAÇÃO RENASCER,** estabelecida na Rua dos Seringueiros s/nº - Centro – Mirante da Serra – RO, inscrita no CNPJ/MF 08.297.171/0001-36, doravante denominada **CREDOR,** no valor de **R$ 800,00 (Oitocentos Reais).** Declara o **DEVEDOR** que a divida ora reconhecida foi contraída conforme consta dos autos do processo administrativo nº 217/2012, no qual a Senhora Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social, solicita o pagamento do valor de R$ 800,00

(Oitocentos Reais), em favor do **CREDOR,** relativo ao fornecimento de 01 (Um) serviço Funerário com Transporte Terrestre, decorrente de uma situação de emergência que ocorreu em 31 de Janeiro de 2012, segundo demonstra a instrução trazida aos autos, em face da emergência verificada, não observou o procedimento ordinário da despesa em tela. Publique-se. Observe-se, após, as fases aplicáveis para a realização de despesa pública.

Mirante da Serra – RO, em22 de Fevereiro de 2012.

JANDIR LOUZADA DE MELO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:88101E69

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
ERRATA EDITAL 001/2012 CONCURSO PUBLICO CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO-RO

ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
Sala das Sessões

EDITAL CONCURSO PÚBLICO 001/2012
CAMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
ESTADO DE RONDÔNIA

ERRATA

O Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Monte Negro, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, torna público que revendo o Edital de Concurso Público 001/2012, em tempo altera os seguintes subitens: **5.1., 6.10. e 6.20**.. No subitem **5.1. -** Local: Sede da Câmara Municipal de Monte Negro/RO, situada à Rua Justino Luiz Ronconi n.º 2267 – Setor 01 - Monte Negro/RO - Telefone: **(0**69) 3530-3200,**ondeserá disponibilizado um posto de inscrição, com pessoal capacitado para orientação quanto à realização de inscrições, no horário das 08h às 11h e das 14h às 17h, durante os dias úteis, considerando-se o horário local; **onde se lê: "Telefone: (0**69) 3530-3200", leia-se: Telefone(0**69)3530-3178; -** no subitem **6.10.** "O boleto bancário emitido no último dia do período de inscrições poderá ser pago até o primeiro dia útil subsequente ao do término das inscrições, ou seja, **até o dia 06 de março de 2012,** dentro do horário de compensação bancária". **Onde se lê: até o dia 06 de março de 2012, leia-se: até o dia 06 de abril de 2012;** - e no subitem **6.20.** Para os candidatos que não tiverem acesso à Internet e que optarem por esse sistema de preenchimento do Requerimento de Inscrição, será disponibilizado um posto de inscrição na Câmara Municipal, localizada na Rua Justino Luiz Ronconi, nº 2267 – Setor 01, em Monte Negro/RO, **fone (0**69) 3530-3200,** no horário das 08h às 11h e das 14h às 17h, durante os dias úteis, considerando-se o horário local, onde serão disponibilizados computadores e pessoal para orientação quanto à realização de inscrições. **Onde se lê: fone (0**69) 3530-3200, leia-se fone: (0**69) 3530-3178.**

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Monte negro/RO, em 20 de março de 2012.

BRUNO PEREIRA DE SOUZA,
Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por:
Flávio Ribeiro de Melo
Código Identificador:18E8EA10

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2012
PROCESSO Nº 027 /2012

A Prefeitura do Município de Monte Negro/RO por meio de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações. Pregão Presencial Nº 018/2012 tipo menor preço por Lote, visando a **DEFINIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE gêneros alimentícios**, para atender as Secretarias Municipais De Gestão Em: Desenvolvimento Agrícola e Organização Agrária, Obras e Serviços Públicos, Educação, Desenvolvimento Social, Administração e Finanças e Saúde Pública E Saneamento Básico**, conforme projeto básico e executivo acostadas nos autos, observadas** as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. A abertura dos envelopes e início da Sessão Pública se às **08:00 horas (horário local) do dia 30/03/2012**, na sala de Licitações no Prédio da Prefeitura Municipal de Monte Negro/RO – Praça Paulo Miotto, 2330 - Centro. A cópia do Edital Completo e maiores informações, poderão ser adquiridas, na Sala da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura em dias úteis, no horário das 07:30 às 12:00 horas, fone (69) 3530-3261 ou fax (69) 3530-3269,ou pelo e-mail pregao.montenegro@hotmail.com.

Monte Negro/RO, 21 de Março de 2012.

FABIANE FÃO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Fabiane Fão
Código Identificador:B8200F50

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2012
PROCESSO Nº 093 /2012

A Prefeitura do Município de Monte Negro/RO por meio de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações. Pregão Presencial Nº 019/2012 tipo menor preço por Lote, visando a **DEFINIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE materiais para construção, para manutenção e pequenos reparos**, para atender as Secretarias Municipais De Gestão Em: Desenvolvimento Agrícola e Organização Agrária, Obras e Serviços Públicos, Educação, Desenvolvimento Social, Saúde Pública E Saneamento Básico**, conforme projeto básico e executivo acostadas nos autos, observadas** as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. A abertura dos envelopes e início da Sessão Pública se às **08:00 horas (horário local) do dia 02/04/2012**, na sala de Licitações no Prédio da Prefeitura Municipal de Monte Negro/RO – Praça Paulo Miotto, 2330 - Centro. A cópia do Edital Completo e maiores informações, poderão ser adquiridas, na Sala da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura em dias úteis, no horário das 07:30 às 12:00 horas, fone (69) 3530-3261 ou fax (69) 3530-3269,ou pelo e-mail pregão.montenegro@hotmail.com.

Monte Negro/RO, 21 de Março de 2012.

FABIANE FÃO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Fabiane Fão
Código Identificador:9E26EB78

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 110/GAB/2012

PORTARIA Nº. 110
DE 13 DE MARÇO DE 2012.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 242/2006 de 17/07/2006, que estabelece a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal e dá outras providências;
CONSIDERANDO o Artigo 20 da supra citada Lei;

CONSIDERANDO o Anexo Único da Lei Municipal nº. 220/2004 de 30/04/2004;
CONSIDERANDO ainda o processo Administrativo nº. 026/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR: VANILDA DA SILVA ABRÃO,** brasileira, solteira, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 469.375.282-72 e portadora da Carteira de Identidade RG nº. 490.698 SSP/RO, o afastamento temporário remunerado do cargo para desempenhar mandato classista, conforme me assegura os direitos constantes no Artigo n°. 79 e dispostos no Art. 87, inciso VII, alínea C, da Lei Municipal n°. 015/95.
Art. 2º - O afastamento será concedido 08 horas semanais, conforme anuência da Secretaria nos autos do Processo.
Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.
Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito, 13 de março de 2012.

ELOÍSIO ANTONIO DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Eliana Pinheiro da Silva
Código Identificador:CA86C416

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 111/GAB/2012

PORTARIA Nº. 111
DE 13 DE MARÇO DE 2012.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei;
CONSIDERANDO o Processo nº. 015/CRH/2012.

RESOLVE:

Art. 1º - **DEFERIR E AUTORIZAR A LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA POR UM PERÍODO DE 90 DIAS AO SERVIDOR: LAURO IZIDORIO ANGELO, MAT. 594,** brasileiro, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 566.330.848-20 e portador da Cédula de Identidade RG nº. 6562795 SSP/RO, devidamente concursado no cargo de **PROFESSOR II 40 HORAS,** lotado na Secretaria Municipal de Gestão em Educação - SEMED.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito, 13 de março de 2012.

ELOÍSIO ANTONIO DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Eliana Pinheiro da Silva
Código Identificador:A432532C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 112/GAB/2012

PORTARIA Nº. 112
DE 12 DE MARÇO DE 2012.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009, que estabelece a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal e dá outras providências;
CONSIDERANDO o Artigo 20 da supra citada Lei;
CONSIDERANDO o Anexo Único da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009;
RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR: ROSIMAIRE DE MEDEIROS FREITAS**, brasileiro, solteira, e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 286.563.772-72 e portador da Cédula de Identidade RG nº. 281328 SSP/RO, para o cargo de **AUXILIAR DE SUPERVISÃO/EMEF MARIA DE ABREU BIANCO,** vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Educação - SEMED, cargo este de livre nomeação e exoneração.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito, 12 de março de 2012.

ELOÍSIO ANTONIO DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Eliana Pinheiro da Silva
Código Identificador:013BD5C3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 113/GAB/2012

PORTARIA Nº. 113
DE 13 DE MARÇO DE 2012.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal nº. 242/2006 de 17/07/2006, que estabelece a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal e dá outras providências;
CONSIDERANDO o Artigo 20 da supra citada Lei;
CONSIDERANDO, ainda o Anexo Único da Lei Municipal nº. 242/2006 de 17/07/2006;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR: MIRIVAN ALVES FEITOSA**, brasileiro, solteiro, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 921.042.402-63 e portadora da Cédula de Identidade RG nº. 000835895 SSP/RO, para o cargo de **ASSESSOR EM EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇO,** vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, cargo este de livre nomeação e exoneração, conforme legislação municipal.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito, 13 de março de 2012.

ELOÍSIO ANTONIO DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Eliana Pinheiro da Silva
Código Identificador:90EAAE98

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 114/GAB/2012

PORTARIA Nº. 114
DE 13 DE MARÇO DE 2012.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal nº. 242/2006 de 17/07/2006, que estabelece a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal e dá outras providências;
CONSIDERANDO o Artigo 20 da supra citada Lei;

CONSIDERANDO, ainda o Anexo Único da Lei Municipal nº. 242/2006 de 17/07/2006;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR: CELSO VIEIRA LOPES**, brasileiro, solteiro, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 643.497.482-53 e portadora da Cédula de Identidade RG nº. 4542601 SSP/SC, para o cargo de **ASSESSOR EM EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇO,** vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, cargo este de livre nomeação e exoneração, conforme legislação municipal.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito, 13 de março de 2012.

ELOÍSIO ANTONIO DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Eliana Pinheiro da Silva
Código Identificador:7E3417B8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 115/GAB/2012

PORTARIA Nº. 115
DE 13 DE MARÇO DE 2012.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009, que altera a Estrutura Administrativa do Município de Monte Negro;
CONSIDERANDO, ainda o Anexo Único da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - **DEFERIR O REQUERIMENTO E CONCEDER O AFASTAMENTO SEM REMUNERAÇÃO POR UM PERIODO DE 02 (DOIS) ANOS, AO SERVIDOR: VALDIR ANTONIO DEL PADRE,** brasileiro, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 061.934.008-85 e portador da Carteira de Identidade RG nº. 18.565.374 SSP/SP, Professor II 25 horas, a partir de 15/03/2012 até do dia 15/03/2014.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.
Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito, 13 de Março de 2012.

ELOÍSIO ANTONIO DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Eliana Pinheiro da Silva
Código Identificador:20BF4DE5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 116/GAB/2012

PORTARIA Nº. 116
DE 14 DE MARÇO DE 2012.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal nº. 242/2006 de 17/07/2006, que estabelece a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal e dá outras providências;
CONSIDERANDO o Artigo 20 da supra citada Lei;
CONSIDERANDO, ainda o Anexo Único da Lei Municipal nº. 242/2006 de 17/07/2006;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR: ARELI DE ARAÚJO NASCIMENTO**, brasileira, solteira, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 990.915.002-63 e portadora da Cédula de Identidade RG nº. 1136346 SSP/RO, para o cargo de **ASSESSOR OPERACIONAL DA EDUCAÇÃO,** vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Educação - SEMED, cargo este de livre nomeação e exoneração, conforme legislação municipal.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito, 14 de março de 2012.

ELOÍSIO ANTONIO DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Eliana Pinheiro da Silva
Código Identificador:4BEFA1D9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 117/GAB/2012

PORTARIA Nº. 117
DE 14 DE MARÇO DE 2012.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO, ainda o Anexo Único da Lei Municipal nº. 341/2010 Anexo I de 19/04/2010;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR: FLAVIA CRISTIANE NOGUEIRA,** brasileira, solteira, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Físico do Ministério da Fazenda sob o nº. 014.125.716-42 e portadora da Carteira de Identidade RG nº. 12.565.812 SSP/MG, para o cargo de **GERENTE DE COMPRAS E CONTRATOS**, vinculado ao **Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Monte Negro – IPREMON,** cargo este de livre nomeação e exoneração.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito, 14 de Março de 2012.

ELOÍSIO ANTONIO DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Eliana Pinheiro da Silva
Código Identificador:4885C8FD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 118/GAB/2012

PORTARIA Nº. 118
DE 15 DE MARÇO DE 2012.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO, ainda o Anexo Único da Lei Municipal nº. 341/2010 Anexo I de 19/04/2010;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR: PÂMELA DA SILVA ROBERTO,** brasileira, casada, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Físico do Ministério da Fazenda sob o nº. 017.104.712-55 e portadora da Carteira de Identidade RG nº. 1166262 SSP/RO, para o cargo de

EDUCACIONAL SUBSTITUTO, vinculado à Secretaria Municipal de Educação - SEMED**,** cargo este de livre nomeação e exoneração.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito, 15 de Março de 2012.

ELOÍSIO ANTONIO DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Eliana Pinheiro da Silva
Código Identificador:862B3DCC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 119/GAB/2012

PORTARIA Nº. 119
DE 15 DE MARÇO DE 2012.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO, ainda o Anexo Único da Lei Municipal nº. 341/2010 Anexo I de 19/04/2010;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR: IVANILDES HENRIQUE DA ROCHA,** brasileira, casada, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Físico do Ministério da Fazenda sob o nº. 024.917.476-69 e portadora da Carteira de Identidade RG nº. 001040227 SSP/RO, do cargo de **ASSESSOR OPERACIONAL DO PETI**, vinculado à Secretaria Municipal de Gestão em Desenvolvimento Social - SEMDES**,** cargo este de livre nomeação e exoneração.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito, 15 de Março de 2012.

ELOÍSIO ANTONIO DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Eliana Pinheiro da Silva
Código Identificador:580B3E31

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 120/GAB/2012

PORTARIA Nº. 120
DE 15 DE MARÇO DE 2012.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO o Artigo 28 da Lei Municipal nº 015/93 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Monte Negro;
CONSIDERANDO o requerimento devidamente assinado pelo servidor em 15/03/2012;

RESOLVE:

Art. 1º - **DECLARAR A VACÂNCIA DO CARGO DE PROFESSOR II 25 HORAS: DO SERVIDOR ENEIAS ROSA DA SILVA,** brasileiro, casado, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 690.779.322-91 e portador da Carteira de Identidade RG nº. 000652575 SSP/RO, vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Educação - SEMED, conforme legislação municipal.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito, 15 de março de 2012.

ELOÍSIO ANTONIO DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Eliana Pinheiro da Silva
Código Identificador:71953C78

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 121/GAB/2012

PORTARIA Nº. 121
DE 16 DE MARÇO DE 2012.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO o Artigo 28 da Lei Municipal nº 015/93 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Monte Negro;
CONSIDERANDO o requerimento devidamente assinado pelo servidor em 15/03/2012;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR: IVANILDES HENRIQUE DA ROCHA,** brasileira, casada, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Físico do Ministério da Fazenda sob o nº. 024.917.476-69 e portadora da Carteira de Identidade RG nº. 001040227 SSP/RO, para o cargo de **EDUCACIONAL SUBSTITUTO DA CRECHE**, vinculado à Secretaria Municipal de Gestão em Educação - SEMED**,** cargo este de livre nomeação e exoneração.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito, 16 de Março de 2012.

ELOÍSIO ANTONIO DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Eliana Pinheiro da Silva
Código Identificador:F25D4E92

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 122/GAB/2012

PORTARIA Nº. 122
DE 16 DE MARÇO DE 2012.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009, que altera a Estrutura Administrativa do Município de Monte Negro;
CONSIDERANDO, ainda o Anexo Único da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR: SOLANGE CAETANO DE ANDRADE,** brasileira, solteira, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 012.534.561-51 e portadora da Carteira de Identidade RG nº. 16090268 SSP/RO, do cargo de **ASSESSOR OPERACIONAL DA EDUCAÇÃO,** vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Educação - SEMED, cargo este de livre nomeação e exoneração.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito, 16 de Março de 2012.

ELOÍSIO ANTONIO DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Eliana Pinheiro da Silva
Código Identificador:267DD150

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 123/GAB/2012

PORTARIA Nº. 123
DE 16 DE MARÇO DE 2012.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009, que altera a Estrutura Administrativa do Município de Monte Negro;
CONSIDERANDO, ainda o Anexo Único da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR: SOLANGE CAETANO DE ANDRADE,** brasileira, solteira, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 012.534.561-51 e portadora da Carteira de Identidade RG nº. 16090268 SSP/RO, do cargo de **SECRETÁRIA ESCOLAR/MASSANGANA EXTENSÃO ESCOLAR MÁRIO PALMÉRIO,** vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Educação - SEMED, cargo este de livre nomeação e exoneração.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito, 16 de Março de 2012.

ELOÍSIO ANTONIO DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Eliana Pinheiro da Silva
Código Identificador:04A5EF8F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 124/GAB/2012

PORTARIA Nº. 124
DE 16 DE MARÇO DE 2012.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR A SERVIDORA ANDREA LADISLAU DE SOUZA**, brasileira, solteira, e devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 824.992.762-15, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 00001011782 SSP/RO, nomeada no cargo de Assessor Técnico Administrativo/SEGAFIN a assinar as liquidações de empenho a partir desta data.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito, 16 de março de 2012.

ELOÍSIO ANTONIO DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Eliana Pinheiro da Silva
Código Identificador:F8A48510

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 125/GAB/2012

PORTARIA Nº. 125
DE 16 DE MARÇO DE 2012.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;

RESOLVE:

Art. 1º - **LOTAR A SERVIDORA ANDREIA DA SILVA SIQUEIRA PONTES,** brasileira, casada, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Físico do Ministério da Fazenda sob o nº. 710.355.242-87 e portadora da Carteira de Identidade RG nº. 756.382 SSP/RO, devidamente concursado no cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO,** na Secretaria Municipal de Gestão em Educação – SEMED.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito, 16 de março de 2012.

ELOÍSIO ANTONIO DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Eliana Pinheiro da Silva
Código Identificador:6365FD4D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 126/GAB/2012

PORTARIA N.º 126
DE 16 DE MARÇO DE 2012.

ELOÍSIO ANTONIO DA SILVA, Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei.
CONSIDERANDO a necessidade de realização de Concurso Público para preenchimento de vagas no Quadro de Servidores do Município de Monte Negro;
CONSIDERANDO a abertura do Processo Administrativo nº 304/2012;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** os seguintes servidores do Município de Monte Negro, para comporem a **COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇAO DO CONCURSO PÚBLICO DO MUNICIPIO DE MONTE NEGRO:**

VINICIUS JOSE DE OLIVEIRA PERES ALMEIDA - PRESIDENTE
SHIRLEI LOURENÇO ZERI - SECRETÁRIA
LETICIA CIJEVSCHI BRAGANHOL - MEMBRO

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito, 16 de Março de 2012.

ELOÍSIO ANTONIO DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Eliana Pinheiro da Silva
Código Identificador:795404F1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 127/GAB/2012

PORTARIA Nº. 127

DE 16 DE MARÇO DE 2012.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009, que altera a Estrutura Administrativa do Município de Monte Negro;
CONSIDERANDO o Anexo Único da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009;
CONSIDERANDO ainda o recebimento do Oficio nº. 66/SEMED/2012 de 08 de março de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR: ROSILDA SALDI DELISE**, brasileira, casada, e devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 551.010.701-49, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 870.386 SSP/MT, do cargo de **VICE – DIRETOR ESCOLAR/MARIA DE ABREU BIANCO**, vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Educação - SEMED, cargo este de livre nomeação e exoneração, conforme legislação municipal.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito, 16 de março de 2012.

ELOÍSIO ANTONIO DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Eliana Pinheiro da Silva
Código Identificador:FF9459AA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 128/GAB/2012

PORTARIA Nº. 128
DE 20 DE MARÇO DE 2012.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009, que altera a Estrutura Administrativa do Município de Monte Negro;
CONSIDERANDO, ainda o Anexo Único da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR: ANITA DOS SANTOS NASCIMENTO,** brasileira, solteira, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 527.610.532-49 e portadora da Carteira de Identidade RG nº. 000827817 SSP/RO, do cargo de **EDUCACIONAL SUBSTITUTO DE CRECHE,** vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Educação - SEMED, cargo este de livre nomeação e exoneração.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito, 20 de Março de 2012.

ELOÍSIO ANTONIO DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Eliana Pinheiro da Silva
Código Identificador:B793699F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 129/GAB/2012

PORTARIA Nº. 129
DE 20 DE MARÇO DE 2012.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009, que altera a Estrutura Administrativa do Município de Monte Negro;
CONSIDERANDO, ainda o Anexo Único da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR: ELIANA TRINDADE DE OLIVEIRA DA SILVA,** brasileira, casada, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 662.260.152-68 e portadora da Carteira de Identidade RG nº. 000677017 SSP/RO, do cargo de **EDUCACIONAL SUBSTITUTO CRECHE,** vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Educação - SEMED, cargo este de livre nomeação e exoneração.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito, 20 de Março de 2012.

ELOÍSIO ANTONIO DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Eliana Pinheiro da Silva
Código Identificador:40323E94

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 130/GAB/2012

PORTARIA Nº. 130
DE 20 DE MARÇO DE 2012.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009, que altera a Estrutura Administrativa do Município de Monte Negro;
CONSIDERANDO, ainda o Anexo Único da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR: SUELI CAETANO DE ANDRADE,** brasileira, casada, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 768.846.352-15 e portadora da Carteira de Identidade RG nº. 000863668 SSP/RO, do cargo de **EDUCACIONAL SUBSTITUTO,** vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Educação - SEMED, cargo este de livre nomeação e exoneração.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito, 20 de Março de 2012.

ELOÍSIO ANTONIO DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Eliana Pinheiro da Silva
Código Identificador:CB672489

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 131/GAB/2012

PORTARIA Nº. 131
DE 20 DE MARÇO DE 2012.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 015/1993 – Estatuto dos Servidores Públicos de Monte Negro;
CONSIDERANDO o Artigo 78 da supra citada Lei;
CONSIDERANDO o processo Administrativo nº. 002/2011/CRH, que devido erro material ocorrido na digitação da data do afastamento da Portaria nº. 023 de 01 de fevereiro de 2011 no Art. 1º;

RESOLVE:

Art. 1º - **DEFERIR O REQUERIMENTO E CONCEDER O AFASTAMENTO SEM REMUNERAÇÃO POR UM PERIODO DE 02 (DOIS) ANOS, A SERVIDORA: MIRSA CORREIA RIBEIRO NASCIMENTO,** brasileira, casada, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 000.977.012-70 e portadora da Carteira de Identidade RG nº. 00075633 SSP/RO, zeladora, a partir do dia 01/02/2011 a 31/01/2013.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito, 20 de Março de 2012.

ELOÍSIO ANTONIO DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Eliana Pinheiro da Silva
Código Identificador:95D4B495

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/PMNM/2012

PROCESSO Nº. 043/SEMCEL/2012

CONTRATO Nº. 007/2012

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ – RO**
M.S. SONORIZAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS IMP. E EXP. LTDA-ME.
CNPJ: 12.755.152/0001-83

INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.
OBJETO: Contratação de empresa com equipamentos de som e iluminação.
FONTE DO RECURSO:
ÓRGÃO; 02.00.00-EXECUTIVO MUNICIPAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.08.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
PROJETO DE ATIVIDADE: 13.392.0019.2096-APOIO ADM. CULT. DEP. E LAZER
CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.39-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
VALOR DO CONTRATO: **R$ 41.300,00** (quarenta e um mil e trezentos reais).
VIGÊNCIA: 17.02.2012 à 22.02.2012

WHANDERLEY DA SILVA COSTA
Advogado – Oab/ro 916

Publicado por:
Irislene Pereira da Silva
Código Identificador:51F6058A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO 033/CPL/PMNM/2012

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/PMNM/2012
PROC. 529/SEMTRAN/2011

A Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO, por intermédio de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma da Lei nº 10.520/02, Pregão Presencial nº 033/PMNM/12, tipo "Menor Preço por lote", tendo como Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NOS VEÍCULOS DA SEMTRAN,** de acordo com as especificações constantes no Edital de Pregão Presencial. Recebimento, abertura das propostas e início da disputa: **04.04.2012** às **07:30 h** . A cópia do Edital do Pregão estará disponível aos interessados na Sala de Sessão da Pregoeira, desta Prefeitura Municipal de Nova Mamoré, localizada à Av. Dom Pedro II, nº 7069, no horário das 7:30 às 13:30 horas, nos dias úteis. Outras informações pelo fone (0XX69) 3544-3188.

Nova Mamoré-RO, 21 de Março de 2012.

IRISLENE PEREIRA DA SILVA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Irislene Pereira da Silva
Código Identificador:7ABEB7B4

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

P M N U - RO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2012 – (PMNU)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO – RO torna público através dos autos do processo administrativo nº. 241/2012, que será realizada a licitação na modalidade de Pregão Presencial do tipo menor preço total de cada lote, com a finalidade de Registro de Preços para aquisição de peças para os veículos da SEMOSPAMA. Com recebimento das propostas marcada para o dia 04/04/2012 às 08:00 (Oito Horas). A íntegra do edital e seus anexos encontram – se à disposição na CPL. Dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação – Prefeitura do Município de Nova União – RO, Rua Duque de Caxias 1158, Centro, ou pelos telefones 0xx (69) 3466 – 1122 / 1219 / 1220.

Nova União/RO, 21 de Março de 2012.

OSIEL FRANCISCO ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:4F75BB1B

P M N U - RO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2012 – (PMNU)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO – RO torna público através dos autos do processo administrativo nº. 251/2012, que será realizada a licitação na modalidade de Pregão Presencial do tipo menor preço total de cada lote, com a finalidade de Registro de Preços para aquisição de Materiais de Limpeza para atender as necessidades das secretarias municipais. Com recebimento das propostas marcada para o dia 04/04/2012 às 11:00 (Onze Horas). A íntegra do edital e seus anexos encontram – se à disposição na CPL. Dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação – Prefeitura do Município de Nova União – RO, Rua Duque de Caxias 1158, Centro, ou pelos telefones 0xx (69) 3466 – 1122 / 1219 / 1220.

Nova União/RO, 21 de Março de 2012.

OSIEL FRANCISCO ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:D4754833

P M N U - RO
PORTARIA Nº 031 EM,20 DE MARÇO DE 2012.

"CONVOCA CONCURSADO APROVADO PARA OCUPAR CARGO PÚBLICO, SOLICITANDO AS DEVIDAS PROVIDENCIAS PARA TOMAR POSSE, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO, no uso de suas atribuições pertinentes, considerando o resultado do concurso público Municipal nº 001/2008, realizado em 23/03/2008, processo nº 066/2008, prorrogado pelo Decreto nº 879 de 06/04/2010;

RESOLVE:

Art. 1° **Convocar** o candidato aprovado no concurso público, para provimento do cargo público conforme abaixo relacionados, os candidatos deverão apresentar, de uma só vez, toda documentação exigida, na sala de Departamento de Recursos Humanos, situada na Av. Duque de Caxias nº 1158 (centro), no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta portaria, sob pena de desclassificação.

Agente de Serviços Gerais	**Classif.**	**Inscrição**
GEAN CARLOS GONÇALVES DE PAULA	14	1473
EDSON SANCHES LAGO	15	943
EMILIA CRISTINA DA SILVA	16	131
CRISLENE CAVALCANTE DE BRITO	17	874
KELEN ALVES	18	790
MARIA DA PENHA PEREIRA MURBACH	19	523
Técnico de Enfermagem	**Classif.**	**inscrição**
CLEUSMIL DA SILVA SANTOS	**12**	**422**

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

LUIZ GOMES FURTADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:F9900818

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIA

UNIDADE SOLICITANTE: SEMSAU

PERIODO DE AFASTAMENTO	SAIDA: 22/03/2012		**Nº DE DIARIAS**	01(Uma)	
	CHEGADA: 23/03/2012		**V. UNITARIO**	R$	211,31
CIDADE/UF:	PORTO VELHO/RO		**V. TOTAL**	R$	211,31
DIARIA COM PERNOITE	X	**SEM PERNOITE**			
MEIO DE LOCOMOÇÃO: TERRESTRE					

DADOS DO FAVORECIDO

NOME: **Renata Martins De Mendonça**
CARGO/FUNÇÃO: **Secretária Municipal de Saúde** LOTAÇÃO: **SEMSAU**
CPF: **710.103.942-15** RG: **742.462 SSP/RO**
ENDEREÇO: **Rua Castelo Branco** BAIRRO: **Centro**
CIDADE/ESTADO: **Nova União-Ro**. TELEFONE: **3466-1219**
BANCO: BB AGÊNCIA: 1001-0 CONTA: 15731-7

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

Deslocar-se a cidade de Porto Velho no dia 22 de Março de 2012, onde irá participar da Reunião da CIB.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 211,31 (Duzentos e onze reais e trinta e um centavos), referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

EM: 21/03/2012.

_____
Renata Martins de Mendonça
RG nº742.462 SSP/RO

Nova União - RO 21.03.2012		Autorizado em: 21.03.2012

RENATA MARTINS DE MENDONÇA
Sec. Municipal de Saúde

VANDERLEY MOITINHO DE SOUZA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:49473935

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIA

UNIDADE SOLICITANTE: SEMSAU

PERIODO DE AFASTAMENTO	**SAIDA:** 22/03/2012		**Nº. DE DIARIAS**	01(Uma)	
	CHEGADA: 23/03/2012		**V. UNITARIO**	R$	186,45
CIDADE/UF:	Porto Velho /RO		**V. TOTAL**	R$	186,45
DIARIA COM PERNOITE	X	**SEM PERNOITE**			
MEIO DE LOCOMOÇÃO: TERRESTRE.					

DADOS DO FAVORECIDO
NOME: **EDINALDO DE ARAUJO.**
CARGO/FUNÇÃO: **MOTORISTA** LOTAÇÃO: **SEMSAU**
CPF: **497.707.992-20** RG: **538.653** SSP/RO
ENDEREÇO: Linha 81 km 42 Lt 02 Gl 20-I BAIRRO: **Área rural.**
CIDADE/ESTADO: **NOVA UNIÃO - RO**. TELEFONE: **3466-1111**
BANCO: Bradesco AGÊNCIA: 0734 CONTA: 0540376-6

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

Deslocar-se a cidade de porto Velho/RO, no dia 22 de Março de 2012, onde irá conduzir a Secretária Municipal de Saúde Renata Martins de Mendonça, que irá participar de uma reunião.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 186,45 (Cento e oitenta e seis reais e quarenta e cinco centavos) referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

EM: 21/03/2012

_____
EDINALDO DE ARAUJO
RG.: 538.653 SSP/RO

Nova União – RO 21/03/2012 Autorizado em: 21/03/2012

RENATA MARTINS DE MENDONÇA
Secretária Municipal de Saúde

VANDERLEY MOITINHO DE SOUZA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:6D98B537

P M N U - RO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 238/2012

INTERESSADO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição de gás de cozinha

LUIZ GOMES FURTADO, Prefeito do Município de Nova União, em observação ao disposto no art. 38, VII da Lei Federal 8.666/93 e com base no que consta nos autos do Processo Administrativo nº 238/2012, com especial atenção aos pareceres jurídicos exarados pela Procuradoria Municipal, **HOMOLOGA** a Licitação na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e **ADJUDICA** o objeto deste feito à:

RODRIGUES & RODRIGUES LTDA inscrita no **CNPJ Nº 13.460.206/0001-46,** no valor de R$ 13.132,00 (Treze mil cento e trinta e dois reais).

Publique-se,
Registre-se.

Nova União – RO, 21 de março de 2012.

LUIZ GOMES FURTADO
Prefeito

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:A8214953

P M N U - RO
DECRETO Nº. 1241 DE 20 DE MARÇO DE 2012.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ATUAL ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Luiz Gomes Furtado, Prefeito, no uso de atribuições pertinentes, com fulcro no art. 8º, I, da Lei Municipal nº. 359 de 26 de Dezembro de 2011 - Orçamento 2012, c/ c art. 43 da Lei 4.320/64;

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de **R$ 17.635,00 (Dezessete mil seiscentos e trinta e cinco reais),** no atual orçamento, observadas as seguintes programações orçamentárias:

Art. 2º Os créditos abertos na forma deste decreto serão cobertos por anulações de dotações em igual valor, observadas as seguintes programações orçamentárias:

PROGRAMAÇÃO E ELEMENTO DE DESPESA QUE SERÃO REDUZIDOS SALDOS ORÇAMENTÁRIOS.

PROGRAMAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FICHA	VALOR R$
02.08.12.1220006.2008	3.3.90.32 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.	181	17.635,00
TOTAL			**17.635,00**

PROGRAMAÇÃO E ELEMENTO DE DESPESA QUE RECEBERÃO SALDOS ORÇAMENTÁRIOS.

PROGRAMAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FICHA	VALOR R$
02.08.12.1220006.2008	3.3.90.36 – Outros S. Terceiros – Pessoa Física.	184	3.185,00
02.08.12.1220006.2008	3.3.90.39 – Outros S. Terceiros pessoa jurídica.	186	14.450,00
TOTAL			**17.635,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ GOMES FURTADO
Prefeito

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:275436F4

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE COMPARECIMENTO

EDITAL DE COMPARECIMENTO

O Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração solicita o comparecimento do Servidor: **OSMAR SANTOS BATISTA**, Cadastro nº **6913-6, na função de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA NÍVEL II**, pelo prazo de **05 (cinco) dias a partir desta data**, para justificar o abandono de emprego por mais de 30 (trinta) dias. Este Edital entrará em vigor na data de sua Publicação.
Ouro Preto do Oeste, 21 de MARÇO 2012.

CLAUDIA GOMES DA SILVA
Dir. do Dep. Rec. Humanos

Publicado por:
Claudia Gomes da Silva
Código Identificador:5CBBD25F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2012

O **MUNICÍPIO DE PARECIS/RO,** por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, designado pelo Decreto Municipal Nº 010/GP/2012, **TORNA PÚBLICO** aos interessados, que promoverá a licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2012,** do TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM, REGIME DE EXECUÇÃO: INDIRETA POR PREÇO UNITÁRIO, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, pelo Decreto Municipal Nº 005/2012, LC 123/06, e demais legislações correlatas, aplicando-se, subsidiariamente à Lei Federal nº. 8.666/93 e posteriores alterações. OBJETO: Aquisição de materiais permanentes, tudo conforme solicitação dos Secretários e Responsáveis por cada Pasta, para atender as necessidades de cada secretaria, discriminados nos memorandos e Termo de Referência/projeto básico, Edital e seus anexos, oriundo dos PROCESSOS ADMINISTRATIVOS "MÃE" Nº 193/SEMED/2012 e seus anexos: 194/CMDCA/2012, 243/FMS/2012, 369/FMS/2012, 387/SEMAST/2012, 388/SEMAST/2012, 389/SEMAST/2012, 394/GP/2012 e 395/SEMAF/2012. O local, data do credenciamento, da entrega dos envelopes e da realização do pregão é a sala da Comissão de Licitações, localizada à Rua Jair Dias, 150, Centro, na sede da Prefeitura Municipal de Parecis/RO, no dia **04 DE ABRIL DE 2012 ÀS 07:30 HORAS** (hora de Rondônia), FONTES DE RECURSOS: ORÇAMENTÁRIO. O edital poderá ser obtido, gratuitamente, na sede da Prefeitura de Parecis/RO, em dias úteis, das 07:00 às 13:00 horas. Informações pelo telefone (69) 3447-1051.
Parecis/RO, 15 de março de 2012.

JOAQUIM PEDRO ALEXANDRINO NETO
Pregoeiro Oficial
Decreto Nº 010/gp/2012

Publicado por:
Elenice de Jesus Souza
Código Identificador:24FD5829

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

CENTRAL DE COMPRAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°: 09/2012

Ata de Registro de Preços n°: 09/2012
Referente ao Pregão Presencial n°: 158/2.011 – SRP
Processo Administrativo n°: 7061/2.011.
Validade: 12 (doze) meses
Objeto: Serviço de recarga de toner.
Valor total da licitação: R$ 247.646,50.

Fornecedor: INK SOFT SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA
CNPJ: 07.175.208/0001-90
Classificação: 1°; Vencedor do item: 2, 4 a 7, 16, 18 a 23, 26 a 30, 33, 36, 37, 40 a 42 e 47 a 52.
Valor Total do Fornecedor: **R$ 107.532,50**

Fornecedor: OLITTECH COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA.
CNPJ: 09.188.441/0001-33
Classificação: 1°; Vencedor do item: 1, 3, 8 a 15, 24, 25, 31 a 32, 34, 35, 38, 39, 43 e 44 a 46.
Valor Total do Fornecedor: R$ 87.194,00.

Fornecedor: ESPAÇO VIRTUAL INFORMÁTICA LTDA.
CNPJ: 97.529.137/0001-70
Classificação: 1°; Vencedor do item: 17.
Valor total do fornecedor: 52.920,00.

Demais informações estão disponíveis no endereço: Av. Castelo Branco, n° 1.046, bairro Pioneiros, Pimenta Bueno/RO; Central de Compras/Pregão; Fone/Fax: (69) 3451-2465 ou endereço eletrônico www.pimentabueno.ro.gov.br

Pimenta Bueno, 14 de março de 2012.

JULIANA S. LOPES
Departamento Sistema de Registro de Preços

Publicado por:
Amauri Ramos de Campos
Código Identificador:39B4F230

CENTRAL DE COMPRAS
PORTARIA Nº. 38/CC/SEMPLAN/2012.

A Diretora da Central de Compras *da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO,* **VANESSA PRIMÃO HANAUER SCHEFFER**, no uso das atribuições que lhes são conferidas, nos termos do art. 3º do Decreto Municipal nº. 2.554/2007 de 17 de Maio de 2007, pela presente.

Considerando o que dispõe o Decreto Municipal nº. 2.344/2005 de 30 de Dezembro de 2005, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, de 21.06.93, atualizada pela Lei 8.883/94, de 08.06.94 e a Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002;

Considerando também a necessidade de melhor atender ao interesse público, através de realizações mais ágeis e eficientes nos procedimentos de compras de bens e contratação de serviços comuns na administração do Município de Pimenta Bueno.

R e s o l v e:

Art. 1º - Designar a pregoeiro **Edvaldo Ferreira da Silva,** nomeada através da Portaria nº. **606/2011 de, 31 de Dezembro de 2011**, para conduzir o **Pregão nº. 39 na forma Eletrônica**, referente ao Processo Administrativo **nº. 1.038/2012.**

Art. 2º - Equipe de apoio composta pelos Srs. Marcondes Favalessa Pineiro, Sidney Ferreira Pinto e Ageu Sérgio Severo Guimarães todos nomeados através do Decreto Municipal nº. 3.294/2012 de 02 de Março de 2012.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Palácio Vicente Homem Sobrinho;
Pimenta Bueno – RO, em 21 de Março de 2012.

VANESSA PRIMÃO HANAUER SCHEFFER
Diretora da Central de Compras

Publicado por:
Amauri Ramos de Campos
Código Identificador:75947541

CENTRAL DE COMPRAS
EXTRATO RETIFICADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 042/2011

Referente ao Pregão Presencial n°: 142/2011 – SRP
Processo Administrativo n°. 5924/2011.
Validade: 12 (doze) meses
Objeto: Futura e eventual prestação de serviços de gráfica.
Valor total da licitação: R$ 217.653,15.

H. F. CARDOSO GRAFICA E COPIADORA
CNPJ: 13.165.624/0001-00
Classificação: 1°; Vencedor dos itens: 1 a 3, 6, 7, 13, 14, 19, 20, 21, 26, 30, 31, 36, 39, 40, 44, 49, 50, 55, 57 a 67, 69, 72, 73 a 102, 105, 106, 110, 111, 116, 117, 120, 122, 125 e 127.
Valor Total: R$ 151.814,90.

EDITORA E BRINDES PIMENTA BUENO LTDA - ME
CNPJ: 08.668.936/0001-05
Classificação: 1°; Vencedor dos itens: 4, 5, 8 a 12, 15 a 18, 22 a 25, 27 a 29, 32 a 35, 37, 38, 41 a 43, 45 a 48, 51 a 54, 56, 68, 70, 71, 103, 104, 107 a 109, 112 a 115, 118, 119, 121, 123, 124 e 126.
Valor Total: 65.838,25.

Demais informações estão disponíveis no endereço: Av. Castelo Branco, n° 1.046, bairro Pioneiros, Pimenta Bueno/RO; Central de Compras/Pregão; Fone/Fax: (69) 3451-2465 ou endereço eletrônico www.pimentabueno.ro.gov.br.

Pimenta Bueno, 07 de Março de 2.012.

JULIANA S. LOPES
Departamento de Registro de Preço

Publicado por:
Amauri Ramos de Campos
Código Identificador:2184A070

CENTRAL DE COMPRAS
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 23/2012

03**/04/2012** às **08:00 hóras** (oito horas), horário local) – Objeto: Registro de Preços de Exames de Raio-X, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pimenta Bueno/RO.
Informações na Av. Castelo Branco, n° 1046 – Pimenta Bueno–Ro, CEP: 76.970-000 Fone (69) 3451-4037 e Edital no site: www. pimentabueno.ro.gov.br

Pimenta Bueno-RO, 20 de Março de 2012.

EDVALDO FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Amauri Ramos de Campos
Código Identificador:1701E8A9

CENTRAL DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONVITE N°2

Comissão Permanente de Licitação

A licitação para CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PESSOA JURIDICA, ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE REFORMA DE CPBERTURA, PARA REFORMA DA COBERTURA DA ESCOLA EMEIEF M.C.A.CRIVELLI, referente ao processo nº1155/2012, será realizada na modalidade convite, a ser aberto dia 10/04/2012, às 9h, na Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno, Sala 19, CPL. Edital no sitio oficial: www.pimentabueno.ro.gov.br, ou no local, das 7h30 às 13h, de segunda à sexta-feira.
Pimenta Bueno, 20 de março de 2012.

LENY GHIGLINO GADÊA
Presidente da Cpl

Publicado por:
Amauri Ramos de Campos
Código Identificador:9B75B669

CENTRAL DE COMPRAS
EDITAL DE LICITAÇÃO, CARTA CONVITE Nº002/2012

RECEBIMENTO

RECEBEMOS via E-mail da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno, o Edital da
Carta Convite sob nº. 002/2012.

Data: ____/____/_____.

Endereço: _____

Fone: (__)_____

Responsável: _____

Licitante (Carimbo da Firma).

OBS: APÓS RECEBER O EDITAL, RETORNAR O TERMO DE RECEBIMENTO, DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO.

Fone: (51) 3451.2593

A/C Licitações

EDITAL DE CARTA CONVITE Nº. 002/2012

Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno / RO.
Carta Convite nº.002/2012
Processo de Requerimento nº 1155/2012
Tipo: menor preço global.

Carta Convite para contratação de empresa do ramo especializada para reforma da cobertura da EMEIEF Maria da Conceição do Amaral Crivelli.

Carta Convite nº 002/2012

O MUNÍCIPIO DE PIMENTA BUENO - RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 04.092.680/0002-71, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. Augusto Tunes Plaça, torna público que fará realizar licitação na modalidade **CONVITE**, para o **objeto descrito no Item 1 deste edital**, em conformidade com a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, ,a ser aberta às **9 h, do dia 10 de abril de 2012**, em Pimenta Bueno, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, quando receberá propostas para o objeto a seguir descrito.

1 - OBJETO: Esta licitação destina-se a receber propostas para contratação de empresa especializada para reforma da cobertura da EMEIEF Maria da Conceição do Amaral Crivelli, conforme Planilha de Custo, cronograma Físico Financeiro, Planta Baixa e demais anexos desse Edital.

OBS: A empresa deverá providenciar no recolhimento da ART – Anotação de Responsabilidade Técnica da execução da obra e responsabilizar-se pelos encargos decorrentes, **visitar o local e emitir declaração de conformidade com o Projeto**; toda a mão de obra e material necessária para a execução do objeto descrito, será de responsabilidade do executor.
2 - RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DAS PROPOSTAS
Dia: Até o dia 10 de abril de 2012
Hora: Até às 9 horas
Local: Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno - Setor de Licitações
Avenida Castelo Branco, 1046, sala 19.

2.1 - Poderão apresentar propostas somente empresas cujo ramo de atividade se relacione com o presente Edital.
2.2 - A empresa que for microempresa, empresa de pequeno porte ou a elas equiparada, será favorecida com os artigos 42 à 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, devendo para tanto, apresentar declaração, **firmada por contador, de que assim se enquadra, de acordo com o art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e a DRE do exercício exigível, devidamente registrada na Junta Comercial.**
2.3 - Os licitantes deverão entregar, 02 (dois) envelopes, contendo a Documentação e Proposta Comercial da Empresa.
2.4 - Os documentos referentes à habilitação deverão estar contidos em um envelope, identificado como de nº.01, para o que sugere-se a seguinte inscrição:

NOME E ENDEREÇO DO LICITANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – SETOR DE LICITAÇÕES
CONVITE Nº.002/2012
ENVELOPE Nº. 01 - DOCUMENTAÇÃO

2.3.1 - O envelope nº. 01 deverá conter.
a) Prova de Regularidade fiscal do FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço);
b) Prova de Regularidade relativa a Seguridade Social, INSS;
c) Prova de regularidade fiscal da Fazenda Municipal da sede do licitante, na forma da Lei;
d) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, onde conste, dentro dos seus objetivos, o ramo pertinente ao objeto licitado;
e) Declaração sob as penas da Lei, **assinada pelo representante legal da empresa,** de que não está declarada inidônea, para licitar ou contratar com a Administração Pública;
f) Declaração de que a empresa não emprega menor, de acordo com o modelo do anexo VI, deste Edital.
g)Declaração**, firmada por contador,** de que se enquadra como microempresa, empresa de pequeno porte ou a elas equiparadas, de acordo com o art. 3º da Lei Complementar nº123/2006. Acompanhada da DRE do exercício exigível.
h) Certidão, atualizada, de Registro no CREA, da Empresa e do Profissional Responsável;
i) Declaração de conformidade com o Projeto.
j) Certidão Negativa de Dívida Trabalhista.
l) Alvará de Localização e Funcionamento da sede do município da licitante
m) Prova de regularidade fiscal da Fazenda Municipal no Município de Pimenta Bueno, na forma da Lei;

OBS: DOCUMENTO FACULTATIVO NO ENVELOPE Nº. 01: DECLARAÇÃO, ABRINDO MÃO DO PRAZO RECURSAL DE DOIS DIAS ÚTEIS, REFERENTE A FASE DE HABILITAÇÃO DA CARTA CONVITE Nº.002/2012, CASO HABILITADA.

2.3.2 - Quando o licitante não estiver representado por sócio com poderes de gerência, e se fizer representar por preposto, este deverá apresentar **carta de credenciamento** ou **procuração**, com poderes para a prática de todos os atos do procedimento licitatório, em especial para renunciar aos prazos recursais.
2.3.3 - Os documentos do item **9.1** poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório competente, ou por servidor Municipal, neste caso, com a apresentação do documento original.
2.3.4 - Os documentos emitidos pela internet deverão ser apresentados em original, podendo ter sua veracidade comprovada pelo Comissão de Licitação.
2.3.5 - Para os documentos que não mencionarem prazo de validade será considerado o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua expedição.
2.4 - Os elementos referentes à proposta, deverão estar contidos em envelope fechado, identificado como de nº.02, para o que sugere-se a seguinte inscrição:

NOME E ENDEREÇO DO LICITANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – SETOR DE LICITAÇÕES
CONVITE Nº.002/2012

ENVELOPE Nº. 02 – PROPOSTA

2.4.1 - O envelope nº. 2 deverá conter:
Proposta financeira, devendo esta preencher obrigatoriamente, os requisitos abaixo:
a) As empresas que apresentarem propostas acima do valor orçado pelo Município serão desclassificadas.
b)Ser apresentada com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, com os valores expressos em moeda corrente nacional, com o uso de 2 (duas) casas após a vírgula;
c) Ser entregue impreterivelmente, no local acima designado até o dia e a hora determinados neste Edital;
d) Ser assinada e datada, assim como rubricada em todas as folhas;
e) Indicar claramente o preço global, no qual deverão estar incluídos todos os encargos fiscais, trabalhistas ou de qualquer natureza, não se admitindo, a qualquer título, acréscimos sobre o preço proposto.
OBS: Os quantitativos e as unidades não podem ser alterados.

2.5 - O prazo de validade da proposta deverá ser de 60 (sessenta) dias, a contar da data da entrega da proposta financeira.

3- JULGAMENTO
3.1 - O julgamento das propostas será pelo critério de menor preço global (mão-de-obra e material) ofertado.
3.1.1 - As empresas que apresentarem proposta acima do valor orçado pelo Município serão desclassificadas.
3.2 - Após o julgamento das propostas, será verificada a ocorrência do empate ficto, previsto no art. 44, §1º, da Lei Complementar 123/06, sendo assegurada, como critério do desempate, preferência de contratação para as microempresas, as empresas de pequeno porte ou a elas equiparada, que atenderem ao item 2.2 e item 2.3.1 letra "g", deste edital.
3.2.1 - Entende-se como empate ficto aquelas situações em que as propostas apresentadas pela microempresa, pela empresa de pequeno porte, ou por empresa a ela equiparada, sejam superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor valor.
3.2.2 - Ocorrendo o empate, na forma do item anterior, proceder-se-á da seguinte forma:
a)A microempresa, a empresa de pequeno porte ou a empresa a elas equiparada mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor objeto licitado;
b)Não ocorrendo a contratação da microempresa, empresa de pequeno porte ou a empresa a elas equiparada, na forma do item anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do §1º do art.44 da Lei nº123/2006, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
c)No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresa, empresa de pequeno porte ou empresa a elas equiparada, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;
3.3 - Na hipótese da não-contratação nos termos dos itens **3.2.1 e 3.2.2**, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.
3.4 - Em caso de empate entre duas ou mais propostas, descartada a hipótese prevista na Lei complementar nº 123/2006, será utilizado o sorteio, em ato público, com a convocação prévia de todos os licitantes, nos termos do Parágrafo 2º, do Artigo 45, da Lei 8.666/93 e posteriores alterações.
3.5 - A proposta financeira deverá subordinar-se às normas e condições deste edital.
Quaisquer inserções que visem à criação, modificação ou extinção de direitos serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que subordinar-se ao instrumento convocatório.
3.6 - A Comissão de Licitação poderá suspender audiência, para melhor análise das propostas apresentadas, marcando então nova data para prosseguimento e divulgação do julgamento.
3.7 - Não serão conhecidas vantagens não pedidas e não admitidas neste Edital.

4 - DOS PROCEDIMENTOS
4.1 - Uma vez abertos os envelopes, não serão admitidos cancelamentos ou inclusão de documentos ou ainda, alteração nas condições estabelecidas.
4.2 - Ao final de cada sessão será lavrada ata circunstanciada do ato, que será lida e assinada pela Comissão e representantes presentes.
4.3 - A Presidente da Comissão de Licitação procederá a abertura dos envelopes contendo as documentações da habilitação, onde serão conferidos e rubricados por ela, pelos demais membros da Comissão e pelos representantes presentes.
4.4 - Havendo renúncia expressa de todos os licitantes quanto ao prazo recursal ou, decorrido este sem interposição de recurso, a Comissão poderá proceder à abertura dos envelopes contendo as propostas financeiras das empresas consideradas habilitadas.
4.5 - A Comissão indicará o nome dos proponentes considerados aptos e devolverá, ao término do procedimento licitatório, os envelopes contendo as propostas financeiras ainda fechados, das empresas porventura inabilitadas.

5. DOS RECURSOS
5.1 - Dos atos praticados no processo licitatório, caberá recurso nos termos que dispõe o art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93.
5.2 - Caberá recurso das decisões proferidas pela Comissão, devendo ser interposto no prazo de 02 (dois) dias úteis, nas hipóteses de habilitação ou inabilitação do licitante e de julgamento das propostas, podendo, quando presentes os prepostos dos licitantes no ato em que foi proferida a decisão, ser feita por comunicação direta aos interessados com o correspondente registro em ata.
5.3 - Os recursos serão interpostos, por escrito, perante a Comissão de Licitação e dirigidos ao Prefeito Municipal, registrando-se a data e a hora da sua entrega, mediante protocolo, até o último dia do prazo do item anterior.
5.4 - Decorrido o prazo do item **5.2**, sem interposição de recurso voluntário, a Comissão remeterá o processo ao Prefeito Municipal, com vistas à homologação e adjudicação.
5.5 - Interposto o recurso voluntário, abrir-se-á vista aos licitantes, pelo prazo de 02 (dois) dias úteis.

6 - PAGAMENTO E DOTAÇÃO
6.1 - Os pagamentos serão efetuados à vista, após o término dos serviços contratados, mediante termo de vistoriado setor de Engenharia desta Prefeitura e, mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada das CNDs INSS, FGTS e Municipal atualizadas.
6.1.1 – A Certidão de Vistoria, para aceitação dos serviços deverá ser requirida junto à Secretaria de Planejamento – Setor de Engenharia.
6.2 - As despesas decorrentes da presente licitação correrão na conta da dotação orçamentária:
07 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
07.001 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura
1019 – Construir, Ampliar e reformar as Unidades escolares da Educação Básica
44.90.51.00.00 – Obras e Instalações
Desdobramento: 9900
Fonte de Recursos: 10.831

7 - DO PRAZO PARA ASSINATURA DO CONTRATO
7.1 - No prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da convocação o licitante vencedor deverá assinar o Contrato do objeto licitado com o contratante, no Município de Pimenta Bueno, na Prefeitura Municipal, sito à Av. Castelo Branco, 1046, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte, durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.
7.2 - Se, dentro do prazo, o convocado não assinar o Contrato, a Administração convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados pelo critério previsto neste edital, ou então, revogará a licitação sem prejuízo da aplicação da pena de multa, no valor correspondente a 12 % (doze por cento) do valor do contrato e suspensão do direito de licitar e contratar com o Município pelo prazo de 12 (doze) meses.

8 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
8.1 - Pela inexecução contratual o contratado se submeterá as seguintes penalidades:
a) multa de 0,5% por dia de atraso, limitado a 03 (três) dias, após será considerado rescisão contratual;

b) multa de 10% para o caso de inexecução parcial do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e contratar com o Município pelo período de 06(seis) meses;
c) multa de 12% para o caso de inexecução total do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de contratar e licitar com o Município pelo prazo de 12 (doze) meses;
8.2 - As multas serão calculadas sobre o montante não adimplido do contrato.

9 - DISPOSIÇÕES GERAIS
9.1 - É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a
promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.
9.2 - A autoridade competente, para a aprovação do processo licitatório, poderá revogar este Edital por interesse público, devendo anulá-lo por ilegalidade, em despacho fundamentado (art. 49 da Lei Federal 8.666/93).
9.3 - Aplicam-se, no que couber, as disposições contidas nos artigos 77, 78, 79, 87 e 88 da Lei Federal nº8.666/93.
9.4 - Maiores informações serão prestadas aos interessados no horário das 8h e às 13h, na Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno/RO, na sala da Comissão Permanente de Licitação, ou pelo fone (69) 3451.2593.
São partes integrantes deste edital os seguintes anexos: **I –** Projeto Básico; **II** – Planilha Orçamentária; **III -** Cronograma Físico-Financeiro -; **IV** –Minuta do Contrato e **V -** Modelo de declaração de que a empresa não emprega menor.

Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno, em 19 de Março de 2012.

LENY GHIGLINO GADÊA
Presidente da CPL

CARTA CONVITE Nº.002/2012
ANEXO I
PROJETO BÁSICO

PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO

INTRODUÇÃO: Em cumprimento ao Artigo 7º c/c Artigo 6º; IX da Lei 8.666/93, Alterada pela Lei 8.883/94, elaboramos o presente Projeto, para que no procedimento legal, seja efetuada a contratação de Empresa Jurídica especializada para Reforma da Cobertura da EMEIEF Maria da Conceição Ramos do Amaral Crivelli. Conforme Planilha de Custo, Cronograma Físico Financeiro, Planta Baixa e demais documentos.

1 - DAS RESPONSABILIDADES DA EMPRESA CONTRATADA

1.1 Além das responsabilidades resultantes da Lei nº. 8.666/93 e do respectivo contrato, a contratada deverá:
1.2 responsabilizar-se pelo cumprimento dos postulados legais vigentes, de âmbito federal, estadual e municipal, como também assegurar os direitos e o cumprimento de todas as obrigações estabelecidas na legislação vigente;
1.3. zelar pela perfeita execução dos serviços contratados;
1.4. atender às solicitações, de imediato;
1.5. prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, em observância às normas regulamentares aplicáveis e, inclusive, às recomendações aceitas pela boa técnica, higiene e segurança;
1.6. implantar, adequadamente, a supervisão permanente dos serviços, de forma a se obter uma operação correta e eficaz;
1.7. prestar os serviços de forma meticulosa e constante, mantendo-os sempre em perfeita ordem;
1.8. fornecer, quando solicitado, o demonstrativo dos serviços executados;
1.9. disponibilizar equipe de trabalho suficiente para atender o objetivo do contrato;
1.10. atender prontamente quaisquer exigências do representante da Prefeitura do Município de Pimenta Bueno, inerentes aos serviços objeto deste Projeto Básico;
1.11. comunicar a Prefeitura do Município de Pimenta Bueno, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
1.12 a empresa deverá disponibilizar todos os equipamentos de segurança necessários para todos os membros da equipe na execução do objeto deste Projeto Básico;
1.13. é de responsabilidade da empresa contratada os custos com transporte, alimentação, equipamentos de segurança e equipamentos de trabalhos, por sua conta e risco, não cabendo nenhum ressarcimento pela contratante.
1.14. são de responsabilidade da empresa contratada os encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, não cabendo nenhum ressarcimento pela contratante;
1.15. Todos os materiais a serem utilizados na obra deverão ser fornecidos pela contratada e serem 1ª qualidade.

2 - DAS RESPONSABILIDADES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO

2.1. Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº. 8.666/93, a Prefeitura do Município de Pimenta Bueno deverá:
2.2. exercer a fiscalização dos serviços por servidores especialmente designados;
2.3. assegurar-se da boa prestação dos serviços, verificando sempre o seu bom desempenho;
2.4. assegurar-se de que os preços contratados estão compatíveis com aqueles praticados no mercado pelas demais prestadoras dos serviços, objeto da contratação, de forma a garantir que aqueles continuem a ser os mais vantajosos para a Administração Pública Municipal;
2.5. documentar as ocorrências havidas;
2.6. fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela contratada, inclusive quanto à continuidade da prestação dos serviços, que, ressalvados os casos de força maior, justificados e aceitos pelo contratante, não devem ser interrompidas;
2.7. emitir pareceres em todos os atos relativos à execução do contrato, em especial, aplicação de sanções, alterações e repactuações do contrato;
2.8. prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela contratada.

3 - DA EXECUÇÃO:

3.1. A empresa deverá executar a obra em local indicado pela Prefeitura do Município de Pimenta Bueno, após a emissão da Ordem de Serviço.

4 - DOS RECURSOS:

4.1 Os recursos são oriundos do orçamento anual da Prefeitura 2010.
Projeto Atividade: 07.001.12.361.1014.1.019 – Construir, Ampliar e Reformar as Unidades Escolares de Educação Básica.
Elemento de despesa:
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Fonte 10831 - QSE

5 - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A execução dos serviços será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação pelos engenheiros da SEMPLAN e Fiscais do CONTRATO, com atribuições específicas, devidamente designado e nomeado através de portaria, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei n.º 8.666, de 21.06.1993, para, entre outros, proceder ao atesto das respectivas notas ficais e/ou faturas, com as ressalvas e/ou glosas que se fizerem necessárias.

6 - DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado através de medição devidamente atestada pela Comissão de Obras, observando ainda o cronograma físico financeiro e certificação da Nota Fiscal ou Nota Fiscal Fatura pela **CONTRATADA**. O documento fiscal deverá ser do estabelecimento que apresentou a proposta vencedora da Licitação e devendo os impostos municipais por ventura existentes, serem recolhidos ao Município.

7 – DA CONTRATADA

7.1. A **CONTRATADA** não poderá protocolizar a Nota Fiscal ou Nota Fiscal Fatura antes do recebimento do objeto por parte do **CONTRATANTE.**
7.2. A **CONTRATADA** deverá manter atualizadas as certidões do INSS, do FGTS e a do Município de Pimenta Bueno.

8. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

8.1. Poderão participar desta licitação os interessados que atenderem a todas as exigências constantes deste projeto básico, do edital e seus anexos.
8.2. Não poderão participar desta licitação, empresas que se enquadrarem em uma ou mais das seguintes situações:
8.3. que tenham sido declaradas inidôneas por qualquer órgão público federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal;
8.4. estejam sob regime de concordata ou falência;

8.5. em consórcio ou associação, de acordo com o art. 33, da Lei 8.666/93; bem como, que esteja impedida de participar de licitações nesta Prefeitura.

9 – DA PROPOSTA
9.1. Na proposta, o preço unitário e total, expresso na moeda corrente nacional, em algarismos e por extenso, já inclusas as despesas com salários, encargos sociais, fiscais e comerciais, seguros e quaisquer outras despesas inerentes ao serviço.

10 - DO VALOR ESTIMADO
10.1. O valor estimado da despesa será levantado pelo Departamento de Engenharia e deverá seguir as normas legais de construção em conformidade as normas do CREA.

11 - DA RESCISÃO

11.1. A Prefeitura do Município de Pimenta Bueno poderá considerar rescindido o contrato, de pleno direito, independentemente de notificação judicial, sem que assista à contratada o direito a qualquer indenização, nos casos e formas fixados na Lei nº. 8.666/93.

12 - DAS PENALIDADES

12.1. Ao licitante que retardar a execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, prestar informações inverídicas, garantido o direito prévio da ampla defesa, a Prefeitura do Município de Pimenta Bueno poderá aplicar as penalidades a seguir relacionadas, sem prejuízo das demais previstas no art.87 da Lei nº. 8.666/93:
12.2. Advertência;
12.3. Multa no percentual de 0,5% ao dia, até o décimo dia e de 1% (um por cento) ao dia, a partir do décimo primeiro dia, sobre o valor total atualizado do contrato, por descumprimento do prazo de execução e/ou início da prestação dos serviços;
12.4. Multa no percentual de 1%, por descumprimento do prazo para solução de problemas na execução dos serviços contratados, calculado sobre o valor total atualizado do Contrato;
12.5. Multa no percentual de 2%, por descumprimento de outras cláusulas do instrumento convocatório e/ou do Contrato, calculado sobre o valor total atualizado do Contrato;
12.6. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura do Município de Pimenta Bueno, pelo prazo de 02 (dois) anos.
12.7. A prestação de serviços que não estejam rigorosamente de acordo com as especificações contidas na proposta apresentada, caracteriza a inexecução da obrigação assumida, sujeitando o infrator, caso não corrija a irregularidade no prazo de 03 (três) dias úteis, às penalidades cabíveis.
12.8. A penalidade decorrente do atraso no início da execução dos serviços poderá ser relevada a critério da Administração, desde que a CONTRATADA apresente justificativa por escrito e que seja aceita pelo CONTRATANTE.
12.9. Ocorrendo o atraso no início da execução por mais de trinta dias, o CONTRATANTE poderá, a seu exclusivo critério, rescindir unilateralmente o Contrato, ficando a CONTRATADA sujeita às penalidades acima previstas.
12.10. O não comparecimento do adjudicatário, salvo por motivo justificado, para assinar o Contrato e retirar a Nota de Empenho, dentro do prazo estabelecido, sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas.
12.11. As penalidades aplicadas só poderão ser relevadas na hipótese de caso fortuito, força maior, devidamente justificadas e comprovadas, a juízo da Administração.
12.12. A Prefeitura do Município de Pimenta Bueno aplicará as penalidades previstas na Lei 8.666/93, sem prejuízo das responsabilidades penal e civil.

13 – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

13.1. A vigência do contrato a ser firmado será de 90 (noventa) dias, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme artigo 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações subseqüentes.

13.2. Em caráter excepcional e devidamente justificado, contados 60 (sessenta) meses, o prazo de que trata o subitem anterior, de acordo com o § 4º do artigo 57 da referida Lei, poderá ser prorrogado em até 3 (três) meses.

14 – DA JUSTIFICATIVA.

14.1. Considerando que a estrutura física da cobertura da EMEIEF Maria da Conceição Ramos do Amaral Crivelli encontra-se com problemas no forro de PVC e no entarugamento, conforme vistoria “in loco” realizada. Considerando ainda a atual política desta Administração Municipal em reestruturar as Unidades Escolares Municipais com o objetivo de proporcionar segurança e conforto a sua clientela estudantil. Para tanto, solicitamos a contratação de uma empresa jurídica especializada para realizar a reforma da cobertura da escola acima citada, conforme Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e Planta Baixa em anexo.

Pimenta Bueno – RO, 07 de Março de 2012.

ROSELY MARIA DIAS
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria 003/gp/2005

CARTA CONVITE Nº.002/2012
ANEXO II
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

CARTA CONVITE Nº.002/2012
ANEXO III
CRONOGRAMA FINANCEIRO

CARTA CONVITE Nº.002/2012
ANEXO IV
MINUTA DO CONTRATO

Para contratação de empresa do ramo especializada para reforma da cobertura da EMEIEF Maria da Conceição do Amaral Crivelli
Carta Convite nº 002/2012

O Município de Pimenta Bueno, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.092.680/0002-71, com sede administrativa na Av. Castelo Branco, 1046, nesta cidade, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Augusto Tunes Plaça, aqui denominado CONTRATANTE e, do outro lado a empresa _____, com sede _____, nº._____, bairro _____, na cidade de _____, inscrita no CNPJ sob o nº._____, doravante denominada CONTRATADA, por este instrumento e na melhor forma de direito, têm justo e acertado o seguinte:

Cláusula primeira. O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa do ramo especializada para reforma da cobertura da EMEIEF Maria da Conceição do Amaral Crivelli, com o fornecimento de material e mão-de-obra, por menor preço global e de acordo com o Memorial Descritivo, Cronograma Físico Financeiro, Planilha de Orçamento e Projeto Básico.

Cláusula segunda. A Contratada deverá possuir em seu quadro de funcionários engenheiro responsável pela execução do serviço e, no prazo de cinco dias, a contar da assinatura deste instrumento, apresentar à Fiscalização a respectiva ART e observar, ainda, o seguinte:
I – a CONTRATADA deverá sinalizar o local dos serviços, visando a preservação das normas de segurança;
II – a CONTRATADA deverá manter, junto ao local de execução dos serviços e durante toda a sua execução, preposto com autonomia para executar as correções que forem indicadas pela fiscalização do Município;
III – a fiscalização e acompanhamento dos serviços ficará a cargo do Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno e poderá requerer, sempre que se fizer necessário à execução de correções, não suspendendo-se o prazo inicialmente pactuado.

Cláusula terceira. A Contratante pagará à Contratada o valor de R$_____(_____).

Cláusula quarta. Os pagamentos serão efetuados conforme Cronograma Físico-Financeiro e, mediante a apresentação de Nota Fiscal**.**
Parágrafo único. As notas fiscais deverão se fazer acompanhar de cópias do recolhimento do FGTS e INSS dos empregados ligados à obra, e do recolhimento do ISSQN no percentual de 2% sobre o valor do serviço, devendo este ser realizado na Prefeitura de Pimenta Bueno, não podendo conter rasuras ou vícios, sob pena de atraso no pagamento até a correção daquela, sem direito de indenização.

Cláusula quinta. O prazo do contrato terá seu inicio a partir da sua assinatura, devendo o serviço ser entregue em até 30 (trinta) dias, no máximo, devendo ser iniciado imediatamente após a assinatura do contrato, e encerrado mediante Laudo de Conclusão do Setor de Engenharia do Município, conforme cronograma físico-financeiro, descontados tão-somente os dias de chuva e os impraticáveis, para os quais se considera mera devolução de prazo para efeitos de cômputo geral.

Cláusula sexta. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta da dotação orçamentária:
07 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
07.001 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura
1019 – Construir, Ampliar e reformar as Unidades escolares da Educação Básica
44.90.51.00.00 – Obras e Instalações
Desdobramento: 9900
Fonte de Recursos: 10.831

Cláusula sétima. A empresa visitou o local e concorda com o projeto, memorial descritivo, planilhas e tudo referente ao projeto, pelo valor contratado.

Cláusula oitava. A contratante poderá modificar unilateralmente o presente Contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos da Contratada, com base no art.65 da Lei 8.666/93.

Cláusula nona. Pelo inadimplemento a Contratada, ficará sujeita as seguintes penalidades:
a) multa de 0,5% por dia de atraso, limitado a 03 (três) dias, após será considerado rescisão contratual;
b) multa de 10% para o caso de inexecução parcial do contrato, com rescisão deste e, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e contratar com o Município pelo período de 6 (seis) meses;
c) multa de 12% para o caso de inexecução total do contrato, com rescisão deste e, cumulada com a pena de suspensão do direito de contratar e licitar com o Município pelo prazo de 12 (doze) meses;

OBS: As multas serão calculadas sobre o montante não adimplido do contrato.

Cláusula nona. Aplicam-se, no que couber, as disposições contidas nos artigos 77, 78 e 79 da Lei Federal nº.8.666/93.

Cláusula décima. O presente contrato está vinculado ao Edital de Carta Convite nº 002/2012 e, de conformidade com a Lei nº.8.666 de 21 de Junho de 1993, e suas alterações, a qual terá aplicabilidade também onde o contrato for omisso.

Cláusula décima primeira. A Contratada compromete-se a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumida, condições estas de habilitação e qualificação inicialmente exigidas.

Cláusula décima segunda - As partes elegem o Foro de Pimenta Bueno/RO para dirimir dúvida emergente do presente Contrato.
E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Pimenta Bueno, ____ de _____ de _____.

AUGUSTO TUNES PLAÇA
Prefeito Municipal

MARCOS ANTÔNIO NUNES
Procurador Geral do Município

_____
Pela Contratada
Proprietário/Sócio/Preposto

CARTA CONVITE Nº.002/2012
ANEXO V
MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA NÃO EMPREGA MENOR

DECLARAÇÃO

Ref.: Carta Convite 002/2012

....., inscrito no CNPJ nº. ....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº. ....., **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

_____
(Local e data)

_____
(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Publicado por:
Amauri Ramos de Campos
Código Identificador:9E96482D

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 15/2012

O MUNICÍPIO PIMENTA BUENO - RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.092.680/0001-71, representada neste Ato pelo Senhor **Augusto Tunes Plaça,** torna público, para o conhecimento dos interessados, que **HOMOLOGA** a Licitação, Edital do **Pregão Presencial nº 15/2012,** cujo o objeto Aquisição de Cascalho, para atender a Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito, conforme edital e seus anexos; a empresa: **M. P. TUBOS INDÚSTRIA DE CONCRETO LTDA-**

ME, foi vencedora com valor total de **R$ 13.800,00** (Treze Mil, e Oitocentos Reais).

Pimenta Bueno-Ro, 21 de Março de 2012.

AUGUSTO TUNES PLAÇA
Prefeito do Município de Pimenta Bueno

Publicado por:
Amauri Ramos de Campos
Código Identificador:86F4386E

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 20/2012

O MUNICÍPIO PIMENTA BUENO - RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.092.680/0001-71, representada neste Ato pelo Senhor **Augusto Tunes Plaça,** torna público, para o conhecimento dos interessados, que **HOMOLOGA** a Licitação, Edital do **Pregão Presencial nº 20/2012,** cujo o objeto Contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos de máquinas pesadas e caminhões, para atender a Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito, conforme edital e seus anexos; a empresa: **S. & G. COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA-ME**, foi vencedora com valor total de **R$ 37.704,00** (Trinta e Sete Mil, Setecentos e Quatro Reais).

Pimenta Bueno-Ro, 21 de Março de 2012.

AUGUSTO TUNES PLAÇA
Prefeito do Município de Pimenta Bueno

Publicado por:
Amauri Ramos de Campos
Código Identificador:D4853BA5

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 08/2012

O MUNICÍPIO PIMENTA BUENO - RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.092.680/0001-71, representada neste Ato pelo Senhor **Augusto Tunes Plaça,** torna público, para o conhecimento dos interessados, que **HOMOLOGA** a Licitação, Edital do **Pregão Presencial/SRP nº 08/2012,** cujo o objeto é a futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de exames sorológicos**,** conforme edital e seus anexos, foram vencedoras as empresas: **ANACLETO & CIA LTDA**, no valor total de R$ 41.870,50 (Quarenta e um mil oitocentos e setenta reais e cinquenta centavos).

Pimenta Bueno-Ro, 21 de Março de 2012

AUGUSTO TUNES PLAÇA
Prefeito do Município de Pimenta Bueno

Publicado por:
Amauri Ramos de Campos
Código Identificador:E247B39A

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA AO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 165/2011

O MUNICÍPIO PIMENTA BUENO - RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º **04.092.680/0001-71**, representada neste Ato pelo Senhor **Augusto Tunes Plaça,** torna público, para o conhecimento dos interessados, retificar, conforme segue:

Onde se Lê:
HOMOLOGA a Licitação, Edital de **Pregão Presencial nº 165/2011,** cujo o objeto é a contratação de empresa para manutenção de veículos da Secretaria Municipal de Saúde, conforme edital e seus anexos, que teve como vencedora a empresa: **E. DE OLIVEIRA – ME**, **CNPJ nº 05.858.487/0001-61**, no valor de **R$ 51.680,34**.

Leia se:

HOMOLOGA a Licitação, Edital de **Pregão Presencial nº 165/2011,** cujo o objeto é a contratação de empresa para manutenção de veículos da Secretaria Municipal de Saúde, conforme edital e seus anexos, que teve como vencedora a empresa: **E. DE OLIVEIRA – ME**, **CNPJ nº 05.858.487/0001-61**, no valor de **R$ 49.670,84 (Quarenta e nove mil, seiscentos e setenta reais e oitenta e quatro centavos)**.

Pimenta Bueno-Ro, 20 de Março de 2012.

AUGUSTO TUNES PLAÇA
Prefeito do Município de Pimenta Bueno

OSIAS SANTANA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Amauri Ramos de Campos
Código Identificador:E7075333

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 17/2012

O MUNICÍPIO PIMENTA BUENO - RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.092.680/0001-71, representada neste Ato pelo Senhor **Augusto Tunes Plaça,** torna público, para o conhecimento dos interessados, que **HOMOLOGA** a Licitação, Edital do **Pregão Presencial nº 17/2012,** cujo o objeto é Contratação de empresa para prestação de Serviços Mecânicos de Máquinas Pesadas, para atender a Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito, conforme edital e seus anexos; a empresa: **E. DE. OLIVEIRA-ME**, foi vencedora com valor total de **R$ 8.093,00** (oito mil, e noventa e três reais).

Pimenta Bueno-Ro, 21 de Março de 2012.

AUGUSTO TUNES PLAÇA
Prefeito do Município de Pimenta Bueno

Publicado por:
Amauri Ramos de Campos
Código Identificador:5DF3F6DB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 085/2012 DE, 21 DE MARÇO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, AUGUSTO TUNES PLAÇA, *no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o que consta no Processo n.º 1788/2012.*

RESOLVE*:*
Art. 1.º *Arbitrar e conceder 03 (três) diárias, para os* ***21, 22 e 23/03/2012,*** *no valor unitário de R$-280,00 (duzentos e oitenta reais) perfazendo o total de R$-840,00 (oitocentos e quarenta reais) para o servidor CLAUDIO ROCHA CARDOSO – Secretário Municipal de Planejamento, Gestão e Coordenação Geral, inscrito no CPF sob o n.º 591.812.819 - 00, visto que o mesmo se deslocará de Pimenta Bueno/Porto Velho-RO, para resolver assuntos de interesse do município junto a Assembléia Legislativa, Caixa Econômica e DER.*
Art. 2.º *O deslocamento de Pimenta Bueno-RO/Porto Velho-RO dar-se no dia 21/03/2012 às 08:00 horas no veículo próprio Tipo Honda Civic, Placa NCM-6909, conduzido pelo mesmo e o retorno será no dia 23/03/2012, após o termino de seus compromissos.*
Art. 3.º *O prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno das mesmas.*

Art. 4.º *Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando a Portaria Municipal n° 084/2012 de 20 de Março de 2012.*

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 21 de Março de 2.012.

AUGUSTO TUNES PLAÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amauri Ramos de Campos
Código Identificador:2071F499

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO XV, DA LEI Nº 4.320/64

Demonstração das Variações Patrimoniais
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XV, da Lei nº 4.320/64

		no Período de Janeiro a Dezembro	
Consolidado			
RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
RECEITA ORÇAMENTARIA		DESPESAS CORRENTES	40.973.018,02
Receita Tributária	6.001.560,10	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	23.798.094,73
Impostos	5.161.057,88	JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	28.282,46
Taxas	840.502,22	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.146.640,83
Receitas de Contribuições	1.045.954,38	DESPESAS DE CAPITAL	8.281.989,81
Contribuições Econômicas	1.045.954,38	INVESTIMENTOS	6.898.459,15
RECEITA PATRIMONIAL	412.753,75	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA /	1.383.530,66
Receitas Imobiliárias	45.901,56		
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	366.852,19	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00
Receita de Serviços	18.029,87	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	37.830.947,03	Total	49.255.007,83
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	36.138.718,49		
Transferências de Convênios	1.692.228,54		
Outras Receitas Correntes	985.601,71		
Multas e Juros de Mora	307.893,80		
Indenizações e Restituições	7.314,01		
Receita da Dívida Ativa	664.853,81		
Receitas Diversas	5.540,09		
Alienação de Bens	35.702,74		
Alienação de Bens Móveis	22.000,00		
Alienação de Bens Imóveis	13.702,74		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.673.817,16		
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	3.673.817,16		
Total	50.004.366,74		
INTERFERENCIAS ATIVAS		INTERFERENCIAS PASSIVAS	
COTA RECEBIDA	8.415.837.87	TRANSFERENCIA DE COTA FINANCEIRA	16.064.113,60
TRANSFERENCIA DE COTA FINANCEIRA	1.938.049.56	CONCEDIDA PARA OUTRA ENTIDADE - RECURSO LIVRE	
RECEBIDA DE OUTRA ENTIDADE - RECURSO LIVRE		DEVOLUCAO DE TRANSFERENCIA RECEBIDAS	6.685,01
Transf. de cota financ. - rec. da VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA-ECD	22.000.00	Total	16.070.798,61
Transf. de cota financeira - rec. FARM BASICA DO ESTADO	93.569.28		
Transf. de cota Fianc. - Rec. de CONVÊNIOS ESTADUAL	800.000.00		
Transf. de cota Financ. - REC. DE REND. APLIC FINANCEIRA	107.541.07		
PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA	187.761.60		
TETO MUNICIPAL MAC	1.830.322.92		
PISO DA ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO	766.973.00		
AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PAB VAR)	621.192.00		
SAÚDE BUCAL - SB (PAB VAR)	265.800.00		
SAÚDE DA FAMÍLIA -SF (PAB VAR)	710.100.00		
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL	154.680.54		
VIGILANCIA SANITARIA	19.302.90		
SAÚDE PRISIONAL	22.680.00		
REPASSE PACS/PSF ESTADO	108.302.86		
Total	16.064.113,60		
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS		MUTACOES PASSIVAS	
BENS IMOVEIS	1.245.550,91	OUTRAS ALIENACOES DE BENS	22.000,00
BENS MOVEIS DE USO PERMANENTE	804.995,72	RECEBIMENTO DE DIVIDA ATIVA	664.853,81
BENS DE ESTOQUE	4.874.654,29	COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	664.853,81
BENS MÓVEIS DE USO PERMANENTE	85.146,00	Total	686.853,81
OUTRAS INCORPORACOES DE ATIVOS	41.022,98		
ALMOXARIFADO	41.022,98		

Consolidado			
AMORTIZACAO DE DIVIDAS DE OPERACOES DE CREDITO	333.510,93		
AMORTIZACAO DE DIVIDAS EM OBRIGACOES A PAGAR	2.211.034,15		
Total	9.595.914,98		
VARIAÇÃO ATIVA INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA		VARIAÇÃO PASSIVA INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA	
DOACAO	19.906.19	AJUSTES FINANCEIROS	-2.500,00
INSCRICAO DE DIVIDA ATIVA	1.259.119.13	CANCELAMENTO DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	681.006,01
TRIBUTARIA		CONSUMO IMEDIATO	3.424.929,55
RESTOS A PAGAR	177.506.65	CONSUMO POR REQUISICAO	1.418.721,56
AJUSTES FINANCEIROS	10.00	OBRIGACOES DE EXERCICIOS ANTERIORES	3.685.928,30
Total	1.456.541,97	OUTRAS BAIXAS DE BENS DE ESTOQUE	19.562,31
		OUTRAS BAIXAS DE BENS MOVEIS	45.152,83
		Total	9.272.800,56
Diversas		Diversas	
Total das Variações Ativas	77.120.937,29	Total das Variações Passivas	75.285.460,81
RESULTADO PATRIMONIAL		RESULTADO PATRIMONIAL	
Déficit Verificado	0,00	Superávit Verificado	1.835.476,48
TOTAL GERAL :	77.120.937,29	TOTAL GERAL :	77.120.937,29

AUGUSTO TUNES PLAÇA
Prefeito

FERNANDO IZAQUE FAVALESSA
Sec.munic. de Fazenda

AGEU SERGIO SEVERO GUIMARÃES
Contador Crc mt 004228 T/ro

Publicado por:
Amauri Ramos de Campos
Código Identificador:148DA1EB

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

CARTA CONVITE Nº. 003/2012
PROCESSO N° 104/SEMPAF/2012

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de concurso publico.
A Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia através da presidente da CPL designado pelo Decreto n° 970/GP/2012 de 09 de janeiro de 2012, torna público e para conhecimento de quem possa interessar, que a licitação supramencionada, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para realização de concurso publico, deste município, cuja abertura dos envelopes estava previsto para as 09:00 horas do dia 08/03/2012, foi considerada deserta, face a ausência total de interessados.

Primavera de Rondônia, 09 de março de 2012.

ELILHA FEITOSA BRAGA
Presidente da CPL - PMPR

Publicado por:
Mayara Rabelo Mariano
Código Identificador:165433B4

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2012

Objeto: Aquisição de capacete e capa de chuva.
A Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia/RO, inscrito no CNPJ sob o nº 84.723.030/0001-16, por meio de sua Pregoeira, torna público e para conhecimento de quem possa interessar, que a licitação supramencionada, para aquisição de capacete e capa de chuva, para atender as necessidades da Administração Municipal, cuja data para recebimento estava prevista para as 10h00min do dia 16/02/2012, através do site: www.bll.org.br., foi considerada deserta, face a ausência total de interessados.

Primavera de Rondônia – RO, 17 de fevereiro de 2012.

ELILHA FEITOSA BRAGA
Pregoeira-PMPR

Publicado por:
Mayara Rabelo Mariano
Código Identificador:3A4E59D2

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2012

Objeto: Aquisição de um veiculo tipo van.
A Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia/RO, inscrito no CNPJ sob o nº 84.723.030/0001-16, por meio de sua Pregoeira, torna publico para conhecimento, que devido à licitação na modalidade pregão eletrônico de nº 002/2012 ter sido DESERTA fará realizar, na forma da Lei nº 10.520/02, PREGÃO PRESENCIAL nº 014/2012 do tipo "Menor Preço por Item", para aquisição de um veiculo tipo van, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, tudo conforme disposto no Edital. A abertura dos envelopes e início da Sessão Pública será às 09h00min (horário local) do dia 30/03/2012, na sala da CPL/Pregão, no prédio da Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia - Rua Jonas Antônio de Souza, 1466 Centro. A cópia do Edital do Pregão estará disponível aos interessados na Sala da CPL/Pregão, da Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia em dias úteis, no horário das 07h30min às 13h30min, maiores informações pelo fone (69) 3446-1140, ramal 26.

Primavera de Rondônia – RO, 20 de março de 2012.

ELILHA FEITOSA BRAGA
Pregoeira-PMPR

Publicado por:
Mayara Rabelo Mariano
Código Identificador:1BD7AEC4

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PP 006

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2012

Objeto: Aquisição de material para festividades e homenagens.
A Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia/RO, inscrito no CNPJ sob o nº 84.723.030/0001-16, por meio de sua Pregoeira, torna público e para conhecimento de quem possa interessar, que a licitação supramencionada, para Aquisição de material para festividades e homenagens, para atender as necessidades da Administração Municipal, cuja data para recebimento estava prevista para as 09h00min do dia 13/03/2012, foi considerada deserta, face a ausência total de interessados.

Primavera de Rondônia – RO, 14 de março de 2012.

ELILHA FEITOSA BRAGA
Pregoeira-PMPR

Publicado por:
Mayara Rabelo Mariano
Código Identificador:5EC1ED77

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 023/2012

"Dispõe sobre a nomeação em cargo de provimento efetivo"

BRAULINO CARLOS, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 754/2005 de 26.04.2005 e tendo em vista a classificação no Concurso Público Municipal nº 001/2010 de 18/05/2010.

R E S O L V E :

Art. 1º - **NOMEAR** nos termos do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, c/c a Lei Complementar nº 003/2004, de 23.06.2004, Sr. (a) **WANDER BARCELAR GUIMARAES**, para exercer em caráter efetivo, o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, Cód: **NM - AAI**, pertencente ao Grupo Ocupacional **NIVEL MEDIO – APOIO ADMINISTRATIVO I**, Referência Inicial **I**, conforme Lei Complementar nº 091/2011 de 16.11.2011 do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, com lotação para a Secretaria Municipal de Gabinete de e carga horária de 08 horas diárias ou 40 horas semanais.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rolim de Moura/RO; 16 de Março de 2012.

BRAULINO CARLOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:2CE93B95

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 024/2012

"Dispõe sobre a nomeação em cargo de provimento efetivo"

BRAULINO CARLOS, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 754/2005 de 26.04.2005 e tendo em vista a classificação no Concurso Público Municipal nº 001/2010 de 18/05/2010.

R E S O L V E :

Art. 1º - **NOMEAR** nos termos do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, c/c a Lei Complementar nº 003/2004, de 23.06.2004, Sr. (a) **GIVALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, para exercer em caráter efetivo, o cargo de **MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS**, Cód: **NE - V**, pertencente ao Grupo Ocupacional **NIVEL ELEMENTAR – PROFISSOES PRATIVAS V**, Referência Inicial **I**, conforme Lei Complementar nº 091/2011 de 16.11.2011 do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, com lotação para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de e carga horária de 08 horas diárias ou 40 horas semanais.
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rolim de Moura/RO; 16 de Março de 2012.

BRAULINO CARLOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:5B840F07

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EDITAL Nº 001/SEMAD, DE 19 DE MARÇO DE 2012.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

O Secretario Municipal de administração, no uso de suas atribuições legais considerando a necessidade inadiável de excepcional interesse público para atender a clientela escolar na Educação Infantil e Ensino Fundamental, exceto a modalidade de Educação de Jovens e Adultos no Município de Rolim de Moura, resolve estabelecer e divulgar as normas para a realização do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Profissionais da Educação em caráter emergencial, para atender a necessidade das escolas públicas do sistema municipal de ensino, em período diurno, localizadas no âmbito municipal, conforme anexo deste edital, baseados nos termos da lei complementar nº 003/2004 e Lei Complementar nº 103/2012.

1. O presente Processo Seletivo Simplificado, de análise de títulos, tem como objetivo o recrutamento e a seleção, para provimento de vagas para profissionais da área de educação, a serem disponibilizadas no ato da inscrição pelo período determinado de 06 (seis) meses.

QUADRO DEMONSTRATIVO DE CARGOS E QUANTITATIVO DE VAGAS DO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA (Lei Complementar nº 103/2012)

Cargo	Formação exigida e/ou Requisitos Básicos	Qtd. de Vagas	Carga Horária
Pedagogo Ensino Especial	Habilitação em Pedagogia (magistério das matérias pedagógicas); e/ou especialização Latu-Sensu em Educação Especial (mínimo de 360 horas); e/ou especialização Latu-Sensu em Educação Inclusiva com ênfase em Educação Especial (mínimo de 360 horas); e/ou Curso de Aperfeiçoamento com Deficiência Mental e/ou Deficiência Intelectual e do Desenvolvimento de no mínimo 120 horas.	01	20 h/s
Pedagogo Ensino Especial	Habilitação em Pedagogia (magistério das matérias pedagógicas); e/ou especialização Latu-Sensu em Educação Especial (mínimo de 360 horas); e/ou especialização Latu-Sensu em Educação Inclusiva com ênfase em Educação Especial (mínimo de 360 horas); e/ou Curso de Aperfeiçoamento com Deficiência Mental e/ou Deficiência Intelectual e do Desenvolvimento de no mínimo 120 horas.	02	40 h/s
Pedagogo/Intérprete de Libras	Pedagogia com certificado de intérprete de LIBRAS de no mínimo 120 horas ou certificado de aprovação no PROLIBRAS – Certificação de Proficiência em Tradução e Interpretação das Libras/Língua Portuguesa	01	40 h/s
Pedagogo de Educação Infantil	Pedagogia com Habilitação e/ou especialização em Educação Infantil	18	25 h/s
Pedagogo Séries Iniciais	Pedagogia com habilitação em séries iniciais	07	20 h/s
Pedagogo Séries Iniciais	Pedagogia com habilitação em séries iniciais	08	40 h/s

2. DAS INSCRIÇÕES03/2012.
LOCAL: Na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, situada na Rua Corumbiara nº 4670, Bairro Centro, telefone 3442-5248.
HORARIO: Das 8:00 horas às 13:30 horas.

3. DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO
3.1 O (a) candidato (a) deverá preencher a ficha de inscrição fornecida gratuitamente no local de inscrição, somente para uma vaga, e a ela anexar 02 (duas) cópias legíveis dos documentos abaixo relacionados, bem como apresentar os originais para conferencia no local, das quais uma será retida na SEMEC para servir de suporte para análise de títulos e aproveitamentos, no caso de classificação, de acordo com o número de vagas oferecidas para fins de contratação e, a outra cópia será devolvida ao candidato com o recebimento do funcionário designado para tal:

A) Comprovante de escolaridade;
B) Certidão de nascimento dos dependentes;
C) Comprovante do tempo de serviço na área de docência do ensino regular, podendo ser certidão de tempo de serviço, Registro de Contrato de trabalho na carteira de trabalho e Previdência Social - CTPS e contrato de trabalho;
D) Cédula de identidade;
E) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
F) Certidão de nascimento;
G) Comprovante de residência;
H) Atestado de Sanidade Física e mental;
I) PIS ou PASEP;
J) Se do sexo masculino, comprovante de estar quite com as obrigações militares;
K) Titulo Eleitoral;
L) Comprovante de estar quite com a justiça eleitoral;
M) Declaração, nos termos do parágrafo único do art. 245 da Lei n° 003/2004 que não possui qualquer vínculo com a administração Direta ou Indireta.

3.2. O comprovante de escolaridade entregue no ato da inscrição deverá ter correlação com a habilitação para o cargo e área ao qual estiver concorrendo.
3.3. As cópias dos documentos constantes do item 3.1, deverão ser anexadas na ficha de inscrição na ordem descrita do citado item.
3.4. A documentação do candidato não classificado, de acordo com o número de vagas oferecidas, ficará retida na SEMEC para possível contratação por desistência de candidatos selecionados, não podendo ser devolvida ao candidato.

4. DA INSCRIÇÃO POR PROCURAÇÃO:
4.1 - Será admitida a inscrição por terceiros, mediante procuração com poderes específicos, reconhecida em cartório a firma do interessado, acompanhada de duas cópias legíveis e autenticadas em cartório dos comprovantes e documentos constantes do item 3.1 deste Edital. Uma cópia desses documentos e a procuração será retida na SEMEC, no ato da inscrição para servir de suporte para análise de títulos, sendo a outra entregue ao procurador com o recebimento do funcionário designado. O comprovante de inscrição será entregue ao procurador, depois de efetuada a inscrição.
4.2. O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade das informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do formulário de inscrição e em sua entrega.

5. DAS CONDIÇOES PARA INSCRIÇÃO:
A) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
B) Ter idade mínima de 18 anos;
C) Estar quite com a justiça eleitoral;
D) Se do sexo masculino estar quite com as obrigações militares;
E) Possuir na data da inscrição, escolaridade comprovada através de certificado registrado correspondente ao cargo que estiver concorrendo no certame.

6 . DAS VAGAS RESERVADAS AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS
6.1. Serão reservadas 3% (três por cento), das vagas existentes aos candidatos inscritos na condição de portador de necessidade especial, a ser comprovada no ato de assinatura do contrato de trabalho, mediante a apresentação de atestado médico evidenciando a aptidão para a função pretendida.
6.2. As vagas definidas no item 6.1., que não forem providas serão automaticamente preenchidas pelos candidatos aprovados e não inscritos na condição de portadores de necessidades especiais, observada a ordem rigorosa de classificação.

7. DO REGIME DE TRABALHO
7.1. Os candidatos aprovados serão admitidos em caráter emergencial e temporário pelo prazo de 6 (seis) meses, a contar da data do início do efetivo exercício e consequente assinatura do contrato de trabalho.

8. DOS LOCAIS DE TRABALHO
8.1. Os contratados da Secretaria Municipal de Educação e Cultura deverão desempenhar suas atividades profissionais nas salas de aula das escolas públicas do Sistema Municipal de Ensino, localizadas na zona urbana e no distrito, de acordo com a necessidade da Secretaria, que será estabelecido pela Secretária Municipal de Educação e Cultura.

9. DO VALOR DA REMUNERAÇÃO

9.1. O valor da remuneração será o equivalente ao do nível da referência inicial do cargo correspondente ao do Quadro de Pessoal Efetivo, de acordo com a tabela abaixo:
9.2. Tabela de remuneração

CARGO	Carga horária	VENCIMENTO
Pedagogo séries iniciais	40 horas	R$ 1.677,58
Pedagogo Séries Iniciais	20 horas	R$ 838,78
Pedagogo Ensino Especial	40 horas	R$ 1.677,58
Pedagogo Ensino Especial	20 horas	R$ 838,78
Pedagogo Educação Infantil	25 horas	R$ 1.048,50
Pedagogo Intérprete de LIBRAS	40 horas	R$ 1.677,58

10. DA ANÁLISE DE TÍTULOS
10.1. A Análise de Títulos será realizada de acordo com as condições e critérios de avaliação preestabelecidos abaixo:

Títulos			
REQUISITOS	DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA		PONTOS
Escolaridade/Cursos	A	Diploma do curso de licenciatura na área específica que estiver concorrendo no certame.	10.0
	B	Certificado de conclusão de cursos de Pós–graduação: Especialização, Mestrado e Doutorado na área de Pedagogia.	1.5 Máximo 02 (duas).
	C	Certificado de conclusão de cursos relacionados com a área específica que estiver concorrendo no certame, com 40(quarenta) horas no mínimo por certificado.	0.5 para cada. Máximo 04 (quatro)
Experiência Profissional	D	Certidão de tempo de serviço, registro de contrato de trabalho na carteira de trabalho e previdência Social – CTPS.	1.0 (um) para cada 06 meses. Máximo 36 meses.

11. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO
11.1. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente, de acordo com os pontos obtidos na análise de títulos e critérios de desempate.

12. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE
12.1. Ocorrendo empate quanto ao número de pontos obtidos na análise de títulos, o desempate será decidido beneficiando o candidato que obtiver, mediante a entrega dos comprovantes e dos documentos constantes do item 3.1, deste Edital, na seguinte ordem:
a) Maior tempo de serviço;
b) Maior idade e
c) Maior número de dependentes;
12.1.1 Persistindo o empate, o critério de preenchimento de vaga será por sorteio.

13. DA DIVULGAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL:
13.1. Após a realização do processo de avaliação o resultado final será divulgado nos sitios eletrônicos: www.rolimdemoura.gov.ro.br e http://www.diariomunicipal.com.br/arom/, bem como em jornal de ampla circulação no Município de Rolim de Moura, nas dependências do local de inscrição do presente Processo Seletivo e na sede da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura, cabendo recurso no prazo de 48 horas, a ser protocolado no mesmo local das inscrições.
13.1.1– Se houver recurso, Comissão divulgará o resultado da análise dos mesmos em 48 (quarenta e oito) horas, divulgando novo resultado final, do qual não caberá novo recurso e, o Secretário Municipal de Administração, homologará o resultado final do Processo Seletivo, publicando-os nos sitios eletrônicos: www.rolimdemoura.gov.ro.br e http://www.diariomunicipal.com.br/arom/, bem como em jornal de ampla circulação no Município de Rolim de Moura, nas dependências do local de inscrição do presente Processo Seletivo e na sede da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura.
13.1.2– Se não houver recurso, após 48 (quarenta e oito) horas da divulgação do resultado final da análise de Títulos, o Secretário Municipal de Administração homologará o resultado final do Processo Seletivo, publicando-os nos sitios eletrônicos: www.rolimdemoura.gov.ro.br e http://www.diariomunicipal.com.br/arom/, bem como em jornal de ampla circulação no Município de Rolim de Moura, nas dependências do local de inscrição do presente Processo Seletivo e na sede da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura.

14 DA CONTRATAÇÃO E LOTAÇÃO

14.1. O candidato aprovado e convocado para as vagas a serem preenchidas apresentar-se-á, no máximo de até 05(cinco) dias a contar da publicação da homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado, para entrar em efetivo exercício e assinatura do contrato de trabalho, na Assessoria de Recursos humanos na sede da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura, sito a Avenida João Pessoa, 4478 no município de Rolim de Moura.

14.2 O candidato aprovado e convocado que não comparecer para assinatura do contrato de trabalho, dentro do prazo preestabelecido no item 14.1, será tido como desistente, tendo a Secretaria Municipal de Administração que convocar o próximo candidato aprovado, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação para devida substituição.

15. DAS DISPOSIÇOES FINAIS
15.1 Será excluído do certame o candidato que fizer declaração falsa ou inexata ou deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a contratação.
15.2 Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido no item 2.1 deste edital.
15.3 os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Análise, com perecer final pela Secretária Municipal de Educação e Cultura.

16. Fazem parte do presente Edital os seguintes anexos:
16.1 - ANEXO I – Cronograma de Atividades;
16.2 - ANEXO II – Requerimento para Inscrição;
16.3 - ANEXO III – Declaração de Inexistência de Vínculo;
16.4 - ANEXO IV – Relação para Análise Curricular e Avaliação de Títulos;
16.5 - ANEXO V – Edital do resultado final emitido pela Comissão;
16.6- ANEXO VI - Edital de divulgação do resultado de análise de recursos e divulgação de novo resultado;
16.7 - ANEXO VII – Edital de homologação do resultado final emitido pelo Secretário Municipal de Administração;
16.8 - ANEXO VIII – Quadro de Avaliação Pedagogo Séries Iniciais- 40 horas;
16.9 - ANEXO IX – Quadro de Avaliação Pedagogo Séries Iniciais - 20 horas;
16.10 - ANEXO X - Quadro de Avaliação Pedagogo Educação Infantil – 25 horas;
16.11 - ANEXO XI - Quadro de Avaliação Pedagogo de Ensino Especial – 40 horas;
16.12 - ANEXO XII - Quadro de Avaliação Pedagogo de Ensino Especial – 20 horas;
16.13 - ANEXO XIII– Quadro de Avaliação Pedagogo Intérprete de LIBRAS – 40 horas;
16.14 - ANEXO XIV – Edital de Convocação para Contratação;
16.15 - ANEXO XV – Termo de Desistência de Vaga.

Rolim de Moura, 19 de Março de 2012.

BRAULINO CARLOS
Secretario Municipal de Administração.

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:BE296C17

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
ERRATA N° 001/2012

O MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA, ESTADO DE RONDÔNIA faz saber o conteúdo da presente ERRATA ao Edital n° 001/2012, referente ao Processo Seletivo Simplificado, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

ONDE SE LÊ: no preâmbulo

3.1 O (a) candidato (a) deverá preencher a ficha de inscrição fornecida gratuitamente no local de inscrição, somente para uma vaga, e a ela anexar 02 (duas) cópias legíveis dos documentos abaixo relacionados, bem como apresentar os originais para conferencia no local, das quais uma será retida na SEMEC para servir de suporte para análise de títulos e aproveitamentos, no caso de classificação, de acordo com o

número de vagas oferecidas para fins de contratação e, a outra cópia será devolvida ao candidato com o recebimento do funcionário designado para tal:
A) Comprovante de escolaridade;
B) Certidão de nascimento dos dependentes;
C) Comprovante do tempo de serviço na área de docência do ensino regular,
podendo ser certidão de tempo de serviço, Registro de Contrato de trabalho na
carteira de trabalho e Previdência Social - CTPS e contrato de trabalho;
D) Cédula de identidade;
E) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
F) Certidão de nascimento;
G) Comprovante de residência;
H) Atestado de Sanidade Física e mental;
I) PIS ou PASEP;
J) Se do sexo masculino, comprovante de estar quite com as obrigações militares;
K) Titulo Eleitoral;
L) Comprovante de estar quite com a justiça eleitoral;
M) Declaração, nos termos do parágrafo único do art. 245 da Lei n° 003/2004 que
não possui qualquer vínculo com a administração Direta ou Indireta.

LEIA-SE:
3.1 O (a) candidato (a) deverá preencher a ficha de inscrição fornecida gratuitamente no local de inscrição, somente para uma vaga, e a ela anexar 02 (duas) cópias legíveis dos documentos abaixo relacionados, bem como apresentar os originais para conferencia no local, das quais uma será retida na SEMEC para servir de suporte para análise de títulos e aproveitamentos, no caso de classificação, de acordo com o número de vagas oferecidas para fins de contratação e, a outra cópia será devolvida ao candidato com o recebimento do funcionário designado para tal:
A) Comprovante de escolaridade;
B) Certidão de nascimento dos dependentes;
C) Comprovante do tempo de serviço na área de docência do ensino regular,
podendo ser certidão de tempo de serviço, Registro de Contrato de trabalho na
carteira de trabalho e Previdência Social - CTPS e contrato de trabalho;
D) Cédula de identidade;
E) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
F) Certidão de nascimento;
G) Comprovante de residência;
H) Atestado de Sanidade Física e mental (somente no ato da assinatura do contrato);
I) PIS ou PASEP;
J) Se do sexo masculino, comprovante de estar quite com as obrigações militares;
K) Titulo Eleitoral;
L) Comprovante de estar quite com a justiça eleitoral;
M) Declaração, nos termos do parágrafo único do art. 245 da Lei n° 003/2004 que
não possui qualquer vínculo com a administração Direta ou Indireta.

Rolim de Moura, 21 de março de 2012.

BRAULINO CARLOS
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:BE0805DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
AVISO DE NOTIFICAÇÃO DE EMPRESA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE NOTIFICAÇÃO DE EMPRESA

A Secretaria Municipal de Compras e Licitações do Município de Rolim de Moura – RO, sito a Av. João Pessoa 4478 – centro, torna público para conhecimentos dos interessados, que **NOTIFICA** a empresa **SUGIFER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 01.277.775/0001-71**, com sede na Av. 25 de agosto, 5347, Bairro Centro, no Município de Rolim de Moura - RO, para atender o constante no Edital e Contrato do Processo Administrativo 8324/2011, Dispensa nº 032/2011, que tem por objeto a aquisição de materiais para restauração elétrica da Unidade de Beneficiamento de Pescado. Fica estipulado o prazo para entrega dos materiais até o dia **21/03/2012 às 12:00** horas, exatamente conforme as especificações do Edital sob pena de responder pelas penalidades constantes do item **16 do contrato**, com base na Lei 10.520/2002, subsidiariamente com a Lei 8.666/93 e suas alterações, ficando ainda sujeita a rescisão contratual, com aplicação das penalidades cabíveis, inclusive impossibilidade de contratar com a administração pública pelo prazo de 5 (cinco) anos conforme as leis supracitadas.

Rolim de Moura, 20 de Março de 2012.

ESTER CELOÍ DA ROSA CALIANI
Secretária Municipal de Compras e Licitações

Publicado por:
Ester Celoi da Rosa Caliani
Código Identificador:66E498C3

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA DE SANTA LUZIA D'OESTE AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 047/2012

O Pregoeiro do Município de Santa Luzia D'Oeste – RO torna público para conhecimento dos interessados, ABERTURA DE LICITAÇÃO sob a modalidade de Pregão Presencial, tipo "Menor Preço lote"; sob o regime de execução indireta, por empreitada, concernente a contratação de empresa para aquisição de peças para reposição em maquinas e veículos atendendo a Secretaria Municipal de Obras. A sessão de abertura será no dia 03 de abril de 2012 as 10:00 horas, na sala da CPL, Paço Municipal, sito a Rua Sete de Setembro 2370, Centro do Município de Santa Luzia D'Oeste – RO. Da autorização: Processo Administrativo 0207/2012, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. Das informações complementares: poderão ser obtidas pelos interessados no horário das 07:00h ás 13:00h, de segunda a sexta-feira, no endereço acima citado, bem como pelo telefone (69) 3434-2358, e-mail cplm.santaluzia.ro@hotmail.com e pelo site da AROM (www.diariomunicipal.com.br).

Santa Luzia D'Oeste – RO, 21 de março de 2012.

JOSÉ MARIA BARBOSA FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
José Maria Barbosa Ferreira
Código Identificador:F6602BD7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA DE SANTA LUZIA D'OESTE AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 048/2012

O Pregoeiro do Município de Santa Luzia D'Oeste – RO torna público para conhecimento dos interessados, ABERTURA DE LICITAÇÃO sob a modalidade de Pregão Presencial, tipo "Menor Preço item", sob o regime de execução indireta, por empreitada; concernente à contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios (pães). A sessão de abertura será no dia 03 de abril de 2012 as 08:00 horas, na sala da CPL, Paço Municipal, sito a Rua Sete de Setembro 2370, Centro do Município de Santa Luzia D'Oeste – RO. Da autorização: Processo Administrativo 0213/2012, em atendimento a Secretaria

Municipal de Saúde - SEMUSA. Das informações complementares: poderão ser obtidas pelos interessados no horário das 07:00h ás 13:00h, de segunda a sexta-feira, no endereço acima citado, bem como pelo telefone (69) 3434-2358, e-mail cplm.santaluzia.ro@hotmail.com e pelo site da AROM (www.diariomunicipal.com.br).

Santa Luzia D'Oeste – RO, 21 de março de 2012.

JOSÉ MARIA BARBOSA FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
José Maria Barbosa Ferreira
Código Identificador:E54ECE90

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE DO OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
AVISO DE LICITACAO - PREGAO PRESENCIAL Nº 022/2012

CPL – COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECRETO nº. 565/2009

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 022/2012

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO FELIPE D OESTE-RO, através do Pregoeiro nomeado por meio do Decreto Municipal nº. 565/2009, no exercício das atribuições que lhe são conferidas da sua designação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação com sessão publica no dia 04 de ABRIL de 2012, às 08:00 horas na Rua Theodoro Rodrigues da Silva, 667, Centro, São Felipe DOeste-RO, na Modalidade Pregão Presencial do tipo Menor Preço, para recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 022/2012, tendo como interessado a Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Estradas, através do Processo Administrativo nº. 226/2012-Recursos Livres.
Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível, sem custos, exclusivamente mediante requerimento à CPL, no endereço supra citado, de segunda a Sexta-Feira, no horário das 7:00 as 13:00 horas. Apenas as Informações poderão ser obtidas por meio dos telefones 69 3445 1099/1100/1102/1104 e pmsfelipe@hotmail.com
Objeto da Licitação: Aquisição de Tubos de Concreto Armado(Manilhas) de 60 e 80cm, conforme projeto Basico, nos termos do Edital do Pregão Presencial.

São Felipe DOeste, 21 de Março de 2012.

MARILDO SPANAZATTO
Pregoeiro Substituto

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:1385BA50

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
AVISO DE LICITACAO - PREGAO PRESENCIAL Nº 023/2012

CPL – COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECRETO nº. 565/2009

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 023/2012

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO FELIPE D OESTE-RO, através do Pregoeiro nomeado por meio do Decreto Municipal nº. 565/2009, no exercício das atribuições que lhe são conferidas da sua designação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação com sessão publica no dia 04 de ABRIL de 2012, às 08:45 horas na Rua Theodoro Rodrigues da Silva, 667, Centro, São Felipe DOeste-RO, na Modalidade Pregão Presencial do tipo Menor Preço, para recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 023/2012, tendo como interessado a Secretaria Municipal de Saúde-SEMUSA, através do Processo Administrativo nº. 077/2012-Vigilância em Saúde.
Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível, sem custos, exclusivamente mediante requerimento à CPL, no endereço supra citado, de segunda a Sexta-Feira, no horário das 7:00 as 13:00 horas. Apenas as Informações poderão ser obtidas por meio dos telefones 69 3445 1099/1100/1102/1104 e pmsfelipe@hotmail.com
Objeto da Licitação: Aquisição de Material de Expediente, Uniformes, Tecidos e Aviamentos para atender as campanhas de vacinação, conforme projeto Básico, nos termos do Edital do Pregão Presencial.

São Felipe DOeste, 21 de Março de 2012.

MARILDO SPANAZATTO
Pregoeiro Substituto

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:25A9667B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
AVISO DE LICITACAO - PREGAO PRESENCIAL Nº 024/2012

CPL – COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECRETO nº. 565/2009

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 024/2012

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO FELIPE D OESTE-RO, através do Pregoeiro nomeado por meio do Decreto Municipal nº. 565/2009, no exercício das atribuições que lhe são conferidas da sua designação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação com sessão publica no dia 04 de ABRIL de 2012, às 09:45 horas na Rua Theodoro Rodrigues da Silva, 667, Centro, São Felipe DOeste-RO, na Modalidade Pregão Presencial do tipo Menor Preço, para recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 024/2012, tendo como interessado a Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Estradas-SEMOSPE, através do Processo Administrativo nº. 055/2012-Recursos Livres.
Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível, sem custos, exclusivamente mediante requerimento à CPL, no endereço supra citado, de segunda a Sexta-Feira, no horário das 7:00 as 13:00 horas. Apenas as Informações poderão ser obtidas por meio dos telefones 69 3445 1099/1100/1102/1104 e pmsfelipe@hotmail.com
Objeto da Licitação: Aquisição de Pecas para Manutenção de Caminhões e Veiculos, conforme projeto Básico, nos termos do Edital do Pregão Presencial.

São Felipe DOeste, 21 de Março de 2012.

MARILDO SPANAZATTO
Pregoeiro Substituto

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:D34D4032

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DO CONTRATO 075/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 168/2012
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 075/2012
Contratado: empresa **SELOS & SANTOS LTDA-ME**
Objeto: manutenção preventiva e corretiva e conservação dos veículos pertencente à frota da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos por um período de 06 (seis) meses, a ser executado de acordo com as especificações contidas na Nota de Empenho nº 417/2012 originadas da solicitação descrita no Projeto Básico.

Valor: R$ 149.370,00 (cento e quarenta e nove mil trezentos e setenta reais)
Dotação Orçamentária: Unidade orçamentária 04.001 Projeto atividade 26.122.0004.2.009. Elemento de despesa 3390 39 00 - Nota de Empenho n.º 417/2012.

São Miguel do Guaporé/RO, 14 de março de 2012

Publicado por:
Ivany R. O. Lopes
Código Identificador:9F43F3C6

ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DE CONVÊNIO AGRIFU

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 287/2012
Contratado: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FORÇA UNIDA - AGRIFU
Objeto: O presente contrato tem por objeto repassar ao **CONVENENTE,** a quantia de R$ 9.984,64 (nove mil novecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), através de subvenções sociais conforme consta do referido processo administrativo.
Dotação Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, Unidade Orçamentária 08.001, Programa de Trabalho 20.606.0007.2.070, elemento de despesa 3.3.5.0.43.00 NOTA DE EMPENHO: 403/2012

São Miguel do Guaporé/RO, 07 de março de 2012.

Publicado por:
Ivany R. O. Lopes
Código Identificador:59B3B72D

ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 76/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°.102/2012
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 76/2012
Contratado: BUSSIOLI PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA
Objeto: Aquisição de peças para os veículos e maquinários pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Público, nos termos do projeto básico acostado aos autos.
Valor: R$ 61.069,95 (sessenta e um mil sessenta e nove reais e noventa e cinco centavos)
Dotação Orçamentária:
ÓRGÃO: 04. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNIDADE: 04.001 DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PROG. TRAB: 26.782.0004.2.045. MANUTENÇÃO DAS LINHAS VICINAIS, PONTES E BUEIROS
NOTA EMPENHO: 418/2012 – Elemento de Despesa: 3.3.9.030.00.00.

São Miguel do Guaporé/RO, 14 de março de 2012.

Publicado por:
Ivany R. O. Lopes
Código Identificador:74AE3597

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO MUNICIPAL DE 15 DE MARÇO DE 2012

"DISPÕE SOBRE POSSE DE SERVIDOR (A), NO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL CIVIL DO MUNICÍPIO DE THEOBROMA/RO, E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE THEOBROMA, ESTADO DE RONDONIA, no exercício de sua competência, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Leis Municipais n.º 036, 037/95, 195, 198/2006 e 359/2011 e considerando o resultado do Concurso Público conforme Edital n.o 001/2011, e Edital de Convocação n.º 003/2012.

R E S O L V E

Art. 1o – EMPOSSAR, VALMIR JOSE DE SOUZA, portador (a) da Cédula de Identidade Rg. nº. 655884 - SSP/RO e do CPF nº. 507.980.492-00, No cargo de **MOTORISTA VEICULOS LEVE – SEMSAU - PNE** (Quarenta) horas, na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Theobroma/RO.
Art. 2o – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições contrárias.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA, ESTADO DE RONDONIA, aos (15) décimo quinto dia do mês de março de 2012.

JOSE LIMA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Aparecida de Araujo Gomes Zuccolotto
Código Identificador:C873C24B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO MUNICIPAL DE 19 DE MARÇO DE 2012

"DISPÕE SOBRE POSSE DE SERVIDOR (A), NO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL CIVIL DO MUNICÍPIO DE THEOBROMA/RO, E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE THEOBROMA, ESTADO DE RONDONIA, no exercício de sua competência, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Leis Municipais n.º 036, 037/95, 195, 198/2006 e 359/2011 e considerando o resultado do Concurso Público conforme Edital n.o 001/2011, e Edital de Convocação n.º 003/2012.

R E S O L V E

Art. 1o – EMPOSSAR, JULIANA BISSOLI MATEDE, portador (a) da Cédula de Identidade Rg. nº. 840.756 - SSP/RO e do CPF nº. 783.995.992-04, No cargo de **TECNICO EM ENFERMAGEM** (Quarenta) horas, na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Theobroma/RO.
Art. 2o – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições contrárias.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA, ESTADO DE RONDONIA, aos (19) décimo nono dia do mês de março de 2012.

JOSE LIMA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Aparecida de Araujo Gomes Zuccolotto
Código Identificador:9A044219

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO MUNICIPAL DE 19 DE MARÇO DE 2012

"DISPÕE SOBRE POSSE DE SERVIDOR (A), NO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL CIVIL DO MUNICÍPIO DE THEOBROMA/RO, E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE THEOBROMA, ESTADO DE RONDONIA, no exercício de sua competência, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Leis Municipais n.º 036, 037/95, 195, 198/2006 e 359/2011 e considerando o resultado do Concurso Público conforme Edital n.o 001/2011, e Edital de Convocação n.º 002/2012.

R E S O L V E

Art. 1o – EMPOSSAR, JOSIEL NINK BARROS, portador (a) da Cédula de Identidade Rg. nº. 00001023245 - SSP/RO e do CPF nº. 946.073.892-34, No cargo de **MOTORISTA VEICULOS LEVE – SEMOSP** (Quarenta) horas, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Theobroma/RO.
Art. 2o – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições contrárias.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA, ESTADO DE RONDONIA, aos (19) décimo nono dia do mês de março de 2012.

JOSE LIMA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Aparecida de Araujo Gomes Zuccolotto
Código Identificador:BBA17748

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº: 003/GP/PMT/2012

EXTRATO DE CARTA CONTRATO

Carta Contrato no 003/GP/PMT/2012
Processo: 0132/2012.
Contratante: Prefeitura Municipal de Theobroma
Contratada: Renovadora de Pneus Cachoeirense Ltda - Epp.

Objeto: Este Contrato tem por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM RECA (RECAUCHUTAGEM) E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS A DISPOSIÇÃO DA FROTA ESCOLAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

Valor R$: 18.048,00 – (Dezoito Mil Quarenta e Oito Reais)

Dotação Orçamentária: A despesa com a execução do presente serviço correrá, no presente exercício, por conta da Dotação Orçamentária conforme a seguir:
02.003 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
12.361.0006.2.007. - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SEMECE 25%
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.
EMPENHO Nº: 237 DE 15 DE MARÇO DE 2012

Vigência: O contrato terá validade de até 90 dias, podendo sofrer prorrogações, depois de procedido a devida justificativa por escrito e autorizado, previamente, pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal.

Theobroma/RO, 20 de março de 2012.
JOSÉ LIMA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sérgio Henrique Santuzzi Zuccolotto
Código Identificador:C22D9210

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI

ASSESSORIA JURÍDICA
NOTIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.001/2011

A Comissão de Acompanhamento e Realização do Concurso Público n. 001/2011, instituída pela portaria n. 551/GP/2011 em 10 de Outubro de 2011, Por ordem do Senhor Prefeito Municipal de Vale do Anari/RO, NOTIFICA, os candidatos inscritos no concurso público n. 001/2011, que porventura se sintam prejudicados em virtude da necessidade da Errata 01 e 02/2011, para que querendo venham apresentar dentro de 30 (Trinta dias) após esta publicação, junto à Comissão de Acompanhamento e Realização do Concurso desta PREFEITURA MUNICIPAL, os comprovantes de recolhimento da taxas, para as devidas restituições.

Vale do Anari/RO, 21 de Março de 2012.

COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO N. 001/2011
Portaria n. 551/GP/2011

Publicado por:
Leozeni Pereira Guimarães
Código Identificador:19752CD7

CAMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
RELAÇÃO DE CARGOS

CAMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
RUA BOA VISTA, 2678, CENTRO, , VALE DO ANARI-RO
CNPJ: 01.649.263/0001-99

Matrícula	Dt.Admissão	Situação	Nome	Nome Cargo Atual
10	12/07/2000	6	ADALTO PEREIRA DA SILVA	VIGIA
94	11/03/2009	6	ADENILZA DE OLIVEIRA PAULINO	ASSESSOR PARLAMENTAR
70	01/01/2009	1	ANTÔNIO DE JESUS SANTOS	PRESIDENTE
1	01/01/2001	2	ANTONIO RUELA DE OLIVEIRA NETO	VEREADOR
59	01/01/2009	1	ANTONIO RUELA DE OLIVEIRA NETO	VEREADOR
58	01/01/2009	1	CARLOS SANTOS DE SOUZA	VEREADOR
61	01/01/2009	1	CELSO DE SOUZA	VEREADOR
97	14/04/2011	1	FABIO MORANDI	VIGIA
60	01/01/2009	1	JOAO CORREIA MACIEL FILHO	VEREADOR
65	01/01/2009	1	JOZIMAR PACHECO DOS SANTOS	VEREADOR
92	01/01/2009	1	MANOEL GOMES DA ROCHA	VEREADOR
62	01/01/2009	1	MANOEL PEREIRA DA SILVA	VEREADOR
89	02/01/2009	1	MARCELO ALVES DE LIMA	SECRETARIO GERAL
95	05/04/2011	1	MARCIA BATISTA DA CUNHA	ZELADORA
93	02/02/2009	6	PATRICK COSTA SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR
99	02/05/2011	1	PATRICK COSTA SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO
69	01/01/2009	1	REGINALDO ANDRADE DOS SANTOS	VEREADOR
96	14/04/2011	1	TATHYANE NASCIMENTO SANTOS	TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO
98	15/04/2011	1	TATIANE BUENO SANTANA	CONTABILIDADE E TESOURARIA
88	02/01/2009	6	TATIANE BUENO SANTANA	TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO
15	17/07/2000	1	VILMA SANTANA	ZELADORA
14	13/07/2000	1	WANDERLEY DOMINGOS DA SILVA	VIGIA
Quantidade Total: 22				

ANTÔNIO DE JESUS SANTOS
Presidente da Câmara

TATIANE BUENO SANTANA
Contadora - 005850/O-2/RO

Publicado por:
Patrick Costa Santos
Código Identificador:F58F34F8

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 1119/SEMPALD/2011 CONCORRENCIA PUBLICA Nº 01/CPL/RO/2012

ATA CIRCUNSTANCIADA DA SEÇÃO DE JUGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO

Aos 14 (quatorze) dia do mês de Março de 2012, as 09h00min horas na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso – RO, estando presentes os membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL, conforme Decreto nº 3094 de 06/12/2011 e os Licitante presente, e com a observância dos preceitos da Lei de Licitações e Contratos, na sua atual redação, e os ditames editalícios, foram iniciados os trabalhos de análise e julgamento da documentação de habilitação, da Concorrência Publica nº 001/Semplad/2012 cujo objetivo e **Alienação de Lotes Urbano já avaliados no setor 005 na sede do Município de Vale do Paraíso.** Foi dada à publicidade no Diário Oficial dos Municípios, Diário Oficial do Estado de Rondônia Jornal diário da Amazônia e quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso do extrato do Edital conforme previsto na Lei 8.666/93 em sua atual redação para conhecimento dos interessados em participar da Referida Licitação. Conforme relação a seguir abaixo.

QUADRA 003 SETOR 05

01	Jopenter da Silva	Habilitado
02	Siloe Ramos da silva	Habilitado
03	Fabiana Costa Mota	*Inabilitado*
04	João Paulo Ramos	Habilitado
05	Gisleide Rodrigues da Ferreira	Habilitado
06	Cristina Babosa Neiva	Habilitado
07	Elivania De Oliveira Araujo	Habilitado
08	Ermiro José Costa	*Inabilitado*
09	Lazaro Paulino de Oliveira	*Inabilitado*
10	Leiliane Francisco Lima	Habilitado
11	Lucilene Lana	Habilitado
12	Silvana S. S. Matuchak	*Inabilitado*
13	Marcio Cardoso de Oliveira	*Inabilitado*
14	Jhonesley Dayvison W. R. Pinto	Habilitado
15	Geane Albino da Silva	Habilitado
16	Mauricio Pereira MatuchaKi	*Inabilitado*
17	Patricia de Souza Lima	Habilitado
18	Edna Lucia Ribeiro	*Inabilitado*
19	José Aparecido Alecrim do Santos	*Inabilitado*
20	Elaine de Souza Rocha	Habilitado
21	Rita Alecrim dos Santos	*Inabilitado*
22	Maria das Graças Tavares Silva	*Inabilitado*
23	Josué Correia Marques	Habilitado
24	Jovane Fernandes Marques	Habilitado
25	Valdenice Preieto Mendes	Habilitado
26	Rosilane Moreira da Silva	Inabilitado

QUADRA 004 SETOR 005

25	Laudiceia de Amorim Neres	Habilitado
26	Daniela Mendes Galvão	*Inabilitado*
27	Elianai Alves Fernandes	Habilitado
28	Leandra Salomeia Nogueira	*Inabilitado*
29	Fabio Barbosa do Nascimento	Habilitado
30	Jésica Alves da Silva	Habilitado
31	Maria da Conceição Nunes	Habilitado
32	Miravaldo Sena Galvão	Inabilitado
33	Maria aparecida de Castro Villela	Habilitado
34	Ilton Veronz	Habilitado
35	Margarete Rodrigues da Silva	Habilitado
36	Geraldo dos Passos da Costa Alecrin	Habilitado
37	Udina da Silva Santos	*Inabilitado*
38	Rosenilda Alves Barbosa	Habilitado
39	Rute Amaro Vieira Meire	Habilitado
40	Cismenonde Lima da Silva	Habilitado
41	Eliane Alves Fernandes	Habilitado
42	Eliezer Alves Fernandes	Habilitado
43	Arnaldo Gregório Coelho	*Inabilitado*
44	Ézila Rosa Santos	Habilitado
45	Cleverson Rodrigues da Silva	Inabilitado
46	Roseli Santana dos Santos	Habilitado
47	José Adair de Souza	Habilitado
48	Josiane Gendorf	*Inabilitado*
49	Gesse Maulaz	Habilitado
50	Maria Aparecida da Silva	Habilitado
51	Urias Rodrigues Ferreira	*Inabilitado*
52	Nilsa Barbosa vieira	Habilitado
53	Aniceia Martins de Almeida	*Inabilitado*
54	Clovisnei Lopes Lamburguini	Habilitado
55	Luciana Nali Quirino	*Inabilitado*
56	Marina dos Santos Knoblauch	Habilitado
57	Jhonathas Lucas dos Reis	*Inabilitado*
58	Thelma Rodrigues de Araújo	Habilitado
59	Silvio Felipe da Silva	Habilitado
60	Joyce Gonçalves Barbosa	Habilitado
61	Fabio Alves Vitorasse	*Inabilitado*
62	Gilson Ramos da Silva	Habilitado
63	Márcia Binz	Habilitado
64	Thiago Pereira Lima	Habilitado
65	Neia de Souza Andrade	Habilitado
66	Anagenes Zani	Habilitado
67	Gleisse Rodrigues Ferreira	Habilitado
68	Derly Paiva de Souza	Habilitado
69	Regiane Terto Vieira	Habilitado
70	Weleandro de Souza Andrade	Habilitado
71	Sonia Maria Ramos	Habilitado
72	Katiuscia Polesi	Habilitado
73	Reginaldo rocha de Jesus	Habilitado
74	Isaias Borges dos Santos	Habilitado
75	Cleber Nunes Fagundes	*Inabilitado*
76	Dativo José dos Santos	Habilitado
77	Ricardo Prates Fernandes	Habilitado
78	Antonio Ribeiro da Costa	Habilitado
79	Rosineia Gonçalves Anadão	Habilitado
80	Silvio Almeida de Freitas	Habilitado
81	Givaldo Carvalho da Silva	Habilitado
82	Genival Matias do Amaral	Habilitado
83	Eliete Oliveira Sena Silva	Habilitado
84	Jurandir Albino Neiva	Habilitado
85	José Pereira Filho	*Inabilitado*
86	Célio Miranda de Carvalho	Habilitado
87	C.O Cardoso	Habilitado
88	Ivani Sheidegger Rodrigues	Habilitado
89	Lucineide da Silva Oliveira	Habilitado

QUADRA 005 SETOR 005

90	Ediane de Souza rocha	Habilitado
91	Sonivaldo Turatti	*Inabilitado*
92	Gerson Lemos da silva	Habilitado
93	Zilda Nunes Fagundes	Habilitado
94	Mauriceia Gusmão	Habilitado
95	Reinaldo Pereira Matos	Habilitado
96	Francisco Beneval Aires Maciel	Habilitado
97	Ricardo de Paulo Pereira	Habilitado
98	Joel Souza Lima	Habilitado
99	Marna Campos Moreira Cardoso	Habilitado
100	Heder Vinicius Bacette	Habilitado
101	Divina Maria de Jesus Nascimento	Habilitado
102	Carmelinda Maria de Jesus	Habilitado
103	Francisca Nunes de Moraes	Habilitado
104	Cícera Oliveira Soares	Habilitado
105	Weliton Alves	Habilitado
106	Nilson de Paulo	*Inabilitado*
107	Marly Magalhães Gil	*Inabilitado*
108	Dilermando Dias Correa	Habilitado

QUADRA 006 SETOR 005

109	Leovigildo Sena Galvão	Habilitado
110	Rafaela Ferreira Rocha Santos	Habilitado
111	Alcides Rech	Habilitado
112	Ilson Denis de Oliveira	Habilitado
113	Wagner Alan Kuster Kill	Habilitado
114	Anderson Carlos de Oliveira	Habilitado
115	Welligton Ton Gusmão	Habilitado
116	Iracema Reis de Oliveira	Habilitado
117	Auricelia da Silva	Habilitado
118	Albine Luciane Gasqui	Habilitado
119	Candido da Silva Filho	Habilitado
120	Cartegiane Oliveira Souza	Habilitado
121	Mayuri Elen dos Santos	*Inabilitado*
122	Christina de Almeida Soares	Habilitado
123	Márcio Vinicius Gasqui da Silva	Habilitado

QUADRA 007 SETOR 005

124	Aldemir Cavalcante Costa Junior	Habilitado
125	Karque Alexandra Tureta	Habilitado
126	Amanda Thayres D Araujo	Habilitado
127	Gilmar Dutra Vial	Habilitado
128	Meiber Cristina dos Santos	Habilitado
129	Eduardo Lopes dos Santos	Habilitado
130	José dos Santos Roxa	Habilitado
131	Maria Jucileide Barboza Lima	Habilitado
132	Geraldo João Tureta	Habilitado
133	Eremi Evangelista Nogueira	Habilitado
134	Edson Antônio Sperandio	*Inabilitado*
135	Ester Paiva Luiz	Habilitado
136	Valdir Antônio Turetta	*Inabilitado*
137	Jarbas Teixeira de Sena	Habilitado
138	Mauro Dondoni	Habilitado

139	A . de Souza Roxa e Cia Ltda	*Inabilitado*
140	Dirceu Fagundes	Habilitado
141	Guilhermy Soares Valadares	Habilitado
142	Gilson Kloster Thome	Habilitado
143	Henrique Antonio Cogo – ME	Habilitado
144	Bertil Kill	Habilitado
145	Lucimar Cristina Rech	Habilitado
146	Heliomar Moreira	Habilitado
147	Elpidio Gomes da Silva	Habilitado

QUADRA 008 SETOR 005

148	Ivanilda Francisco de Paula	Habilitado
149	Wesley Mauricio Barbosa dos Santos	Habilitado
150	Aiub Barbosa	Habilitado
151	Marcos do Nascimento	Habilitado
152	Elias Ribeiro	Habilitado

QUADRA 009 SETOR 005

153	Henrique Antônio Cogo	Habilitado
154	Aldnei Neimog Kill	Habilitado
155	Abel Kill Witt	Habilitado
156	Miguel Marcos José dos Santos	Habilitado

QUADRA 013 SETOR 005

157	Maria Gorete Lima	Habilitado

Fica estabelecido o Prazo de cinco dias úteis para eventuais recursos dos interessados, nos termos do artigo 109, parágrafo 6º da Lei 8.666/93, após o será encaminhado a Procuradoria Geral do Município para Parecer Jurídico quanto a Licitação. Nada mais havendo a ser consignado em ata o presidente deu por encerrados os trabalhos determinando que fosse lavrado a presente ata, que depois de lida e conferidas, foi assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e Licitantes presentes.

ELIEIDE DE OLIVEIRA SENA LIMA
Secretaria da CPL
Decreto nº 3094 de 06/12/2011.

GLEICIENE BARBOSA NEIVA
1 º Membro da CPL
Decreto nº 3094 de 06/12/2011

GELIEL DOS SANTOS NERES
2º Membro da CPL
Decreto nº 3094 de 06/12/2011

PAULO CEZAR MARINHO DE OLIVEIRA
3º Membro da CPL
Decreto nº 3094 de 06/12/2011

ELIANE DE SOUZA ROCHA
4º Membro da CPL
Decreto nº 3094 de 06/12/2011

PUBLIQUE - SE

Publicado por:
éder Sacamaruci Vargas
Código Identificador:E7B392D2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D\'OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
BALANÇO ORÇAMENTARIO ANEXO 12 FMS ALVORADA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ALVORADA DO OESTE - RO								
CNPJ Nº 15.845.340/0003-52								
DEPTO DE CONTABILIDADE , AV. Marechal Rondon nº 5209 Centro - ALVORADO DO OESTE - RO								
Anexo 12 - Balanço Orçamentário do Exercicio de 2011								
RECEITA	**Previsão**	**Execução**	**Diferenças**		**DESPESA**	**Fixação**	**Execução**	**Diferenças**
RECEITAS CORRENTES	-	-	-		CREDITOS ORC. E SUPLEMENT.	7.385.107,18	5.697.489,32	(1.687.617,86)
RECEITA TRIBUTARIA	-	-	-		CREDITOS ESPECIAIS	85.000,00	56.587,27	(28.412,73)
RECEITAS DE CAPITAL								
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		-	-					
SOMA	-	-	-		**SOMA**	**7.470.107,18**	**5.754.076,59**	**(1.716.030,59)**
DÉFICIT	**7.470.107,18**	**5.754.076,59**	**(1.716.030,59)**		**SUPERÁVIT**		-	-
TOTAL	**7.470.107,18**	**5.754.076,59**	**(1.716.030,59)**		**TOTAL**	**7.470.107,18**	**5.754.076,59**	**(1.716.030,59)**

GEOVACI LEANDRO DE ARAÚJO
Crc 002445/o-7
Contador

JOSÉ JOÃO DOMICIANO
Secretario Municipal de Saude
Portaria Nº 389/gab/2010

Publicado por:
Wagner Barbosa de Oliveira
Código Identificador:08C7451A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
BALANÇO FINANCEIRO ANEXO 13 FMS ALVORADA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ALVORADA DO OESTE - RO							
CNPJ Nº 15.845.340/0003-52							
DEPTO DE CONTABILIDADE , AV. Marechal Rondon nº 5209 Centro - ALVORADO DO OESTE - RO							
ANEXO 13 - Balanço Financeiro do Exercicio de 2011							
RECEITA				**DESPESA**			
RECEITA ORCAMENTARIA				**DESPESA ORCAMENTARIA**			5.574.076,59

					FUNCOES DE GOVERNO			
	-				SAUDE	5.754.076,59		
RECEITA EXTRAORCAMENTARIA					**DESPESA EXTRAORCAMENTARIA**			
RESTOS A PAGAR					RESTOS A PAGAR			
EMPENHOS A PAGAR DO EXERCICIO	450.129,02				PAGAMENTOS DE EXERCICIOS FINDOS	256.157,01		
		450.129,02					256.157,01	
DEPOSITOS					DEPOSITOS			
CONSIGNACOES	-				CONSIGNACOES	-		
CREDORES DIVERSOS	-				CREDORES DIVERSOS	-		
		-					-	
OUTRAS OPERACOES					OUTRAS OPERACOES			
SUPRIMENTOS FINANCEIROS	6.164.341,84				DEV DIVERSOS - TRANSF FINANC CONCEDIDA	-		
		6.164.341,84	**6.614.470,86**				-	**256.157,01**
SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR					**SALDO PARA O EXERCICIO SEGUINTE**			
DISPONIVEL					DISPONIVEL			
BANCOS CONTA MOVIMENTO	148.566,04				BANCOS CONTA MOVIMENTO	752.803,30		
BANCOS CONTA VINCULADA	-				BANCOS CONTA VINCULADA	-		
CAIXA/BANCOS - AUTARQUIAS/FUNDACOES	-				CAIXA/BANCOS - AUTARQUIAS/FUNDACOES	-		
		148.566,04	**148.566,04**				752.803,30	**752.803,30**
TOTAL DA RECEITA			**6.763.036,90**		**TOTAL DA DESPESA**			**6.763.036,90**
								-
GEOVACI LEANDRO DE ARAÚJO					**JOSÉ JOÃO DOMICIANO**			
CRC 002445/O-7					**PORTARIA Nº 389/GAB/2010**			
CONTADOR					**SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE**			

Publicado por:
Wagner Barbosa de Oliveira
Código Identificador:E999C231

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO DE 2011

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ALVORADA DO OESTE - RO								
CNPJ Nº 15.845.340/0003-52								
DEPTO DE CONTABILIDADE , AV. Marechal Rondon nº 5209 Centro - ALVORADO DO OESTE - RO								
ANEXO 14 - Balanço Patrimonial do Exercício de 2011								
ATIVO					**PASSIVO**			
ATIVO FINANCEIRO					**PASSIVO FINANCEIRO**			
DISPONIVEL					RESTOS A PAGAR			
BANCOS CONTA MOVIMENTO	752.803,30				RESTOS A PAGAR DE 2011 PROCES.	28.655,30		
BANCOS CONTA VINCULADA	-				RESTOS A PAGAR DE 2011 NAO PROCES.	421.473,72		
CAIXA/BANCOS - AUTARQUIAS/FUNDACOES	-						450.129,02	
		752.803,30			**DEPOSITO**			
REALIZAVEL					CONSIGNAÇÕES	-		
DEVEDORES DIVERSOS	-						-	**450.129,02**
		-	**752.803,30**					
ATIVO PERMANENTE					**PASSIVO PERMANENTE**			
IMOBILIZADO					DIVERSOS			
BENS MOVEIS	228.527,92				DEBITOS PREVIDENCIARIOS	-		
BENS IMOVEIS	45.798,38				OUTROS DEBITOS	-		
		274.326,30					-	-
CREDITOS					**SALDO PATRIMONIAL**			
DIVIDA ATIVA	-				ATIVO REAL CONSOLIDADO			
		-			ATIVO REAL LIQUIDO	977.000,58		
DIVERSOS							977.000,58	**977.000,58**
OBRAS EM ANDAMENTO	400.000,00							
ALMOXARIFADO	-							
		400.000,00	**674.326,30**					
TOTAL ATIVO			**1.427.129,60**		**TOTAL PASSIVO**			**1.427.129,60**
								-
GEOVACI LEANDRO DE ARAÚJO					**JOSÉ JOÃO DOMICIANO**			
CRC 002445/O-7					**PORTARIA Nº 389/GAB/2010**			
CONTADOR					**SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE**			

Publicado por:
Wagner Barbosa de Oliveira
Código Identificador:E5203E52

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO 15 - DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL FMS ALVORADA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ALVORADA DO OESTE - RO								
CNPJ Nº 15.845.340/0003-52								
DEPTO DE CONTABILIDADE , AV. Marechal Rondon nº 5209 Centro - ALVORADO DO OESTE - RO								
Anexo 15 - Demonstração da Variação Patrimonial (Demonstrativo Econômico) do Exercicio de 2011								
RECEITA					**DESPESA**			
RESULTANTES DA EXECUCAO ORCAMENT.					**RESULTANTES DA EXECUCAO ORCAMENT.**			
					DESPESAS CORRENTES			
					PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.361.137,53		
					OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.676.403,07		
							5.037.540,60	
					DESPESAS DE CAPITAL			
					INVESTIMENTOS	716.535,99		
MUTACOES PATRIMONIAIS					AMORTIZACOES DA DIVIDA	-		
AQUISICAO DE BENS MOVEIS	157.356,62						716.535,99	
CONST. E AQUISICAO DE BENS IMOVEIS	400.000,00				MUTACOES PATRIMONIAIS			
AMORTIZACAO DA DIVIDA PUBLICA	-				COBRANCA DA DIVIDA ATIVA	-		
ENTRADAS DE ALMOXARIFADO	892.950,02				ENTIDADES CREDORAS	-		
		1.450.306,64	**1.450.306,64**				-	**5.754.076,59**
INDEPENDENTES DA EXECUCAO ORCAMENT.					**INDEPENDENTES DA EXECUCAO ORCAMENT.**			
VARIACOES PATRIMONIAIS					VARIACOES DIVERSAS			
INSCRICAO DE CREDITO DIVERSOS	-				OUTRAS BAIXAS BENS MÓVEIS	71.171,30		
INCORPORAÇÃO DE BENS IMOVEIS	45.798,38				BAIXA DE BENS IMOVEIS	45.798,38		
CANCELAMENTO DE DIVIDAS PASSIVAS	9.082,06				SAIDAS DE ALMOXARIFADO	892.950,02		
INCORPORACAO DE BENS MOVEIS	71.171,30				PAGAMENTO DE SUPRIM. FINANCEIRO	-		
RECEBIMENTO DE SUPRIM. FINCANCEIRO	6.164.341,84						1.009.919,70	**1.009.919,70**
		6.290.393,58	**6.290.393,58**		**RESULTADO PATRIMONIAL**			
					RESULTADO DO EXERCICIO			
					SUPERAVIT VERIFICADO	976.703,93		
							976.703,93	
								976.703,93
TOTAL			**7.740.700,22**		**TOTAL**			**7.740.700,22**
			,					-
GEOVACI LEANDRO DE ARAÚJO					**JOSÉ JOÃO DOMICIANO**			
CRC 002445/O-7					**PORTARIA Nº 389/GAB/2010**			
CONTADOR					**SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE**			

Publicado por:
Wagner Barbosa de Oliveira
Código Identificador:02E24E64

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 2011 - ALVORADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE - RO							
SECRETARIA MUICIPAL DE FAZENDA - CNPJ Nº 15.845.340/0001-90							
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE - AV. MARECHAL DEODORO Nº 4695 - TRES PODERES - ALVORADA DO OESTE							
Anexo 12 - Balanço Orçamentário do Exercicio de 2011							
RECEITA	**Previsão**	**Execução**	**Diferenças**	**DESPESA**	**Fixação**	**Execução**	**Diferenças**
RECEITAS CORRENTES	**29.422.727,93**	**29.290.728,31**	**(131.999,62)**	CREDITOS ORCAMENTARIOS E SUPLEMENT.	36.351.927,97	26.712.687,30	(9.639.240,67)
RECEITA TRIBUTARIA	1.582.119,77	1.552.822,32	(29.297,45)	CREDITOS ESPECIAIS	151.000,00	122.587,27	(28.412,73)
RECEITA DE CONTRIBUICOES	2.080.923,43	1.792.938,90	(287.984,53)				
RECEITA PATRIMONIAL	726.030,88	1.337.015,39	610.984,51				
RECEITA DE SERVICOS	1.564.067,83	1.082.975,39	(481.092,44)				
TRANSFERENCIAS CORRENTES	23.267.945,13	23.354.165,49	86.220,36		-		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	201.640,89	170.810,82	(30.830,07)				
RECEITAS DE CAPITAL							
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	-	-	-				
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	696.958,53	2.763.888,01	2.066.929,48				
RECEITAS CORRENTE INTRA-ORÇAMENTARIA							
RECEITA CONTRIBUIÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIA	-	-	-				
DEDUCAO RECEITA P/ FORMACAO FUNDEF							
DEDUCAO RECEITA P/ FORMACAO FUNDEF	(2.646.381,38)	(2.585.478,21)	60.903,17				
SOMA	**27.473.305,08**	**29.469.138,11**	**1.995.833,03**	**SOMA**	**36.502.927,97**	**26.835.274,57**	**(9.667.653,40)**
DÉFICIT	**9.029.622,89**	-	**(9.029.622,89)**	**SUPERÁVIT**		**2.633.863,54**	**2.633.863,54**
TOTAL	**36.502.927,97**	**29.469.138,11**	**(7.033.789,86)**	**TOTAL**	**36.502.927,97**	**29.469.138,11**	**(7.033.789,86)**

WAGNER BARBOSA DE OLIVEIRA
Tec em Contabilidade
CRC-RO 00331/O-1

LAERTE GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wagner Barbosa de Oliveira
Código Identificador:08C13C0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO DO EXERCICIO DE 2011 ALVORADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE - RO								
SECRETARIA MUICIPAL DE FAZENDA - CNPJ Nº 15.845.340/0001-90								
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE - AV. MARECHAL DEODORO Nº 4695 - TRES PODERES - ALVORADA DO OESTE								
ANEXO 13 - Balanço Financeiro do Exercicio de 2011								
RECEITA					**DESPESA**			
RECEITA ORCAMENTARIA					**DESPESA ORCAMENTARIA**			
RECEITA CORRENTE					FUNCOES DE GOVERNO			
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.552.822,32				LEGISLATIVO	858.056,33		
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	1.792.938,90				ADMINISTRAÇÃO	4.349.386,92		
RECEITA PATRIMONIAL	1.337.015,39				ASSISTENCIA SOCIAL	570.729,93		
RECEITA DE SERVIÇOS	1.082.975,39				PREVIDENCIA SOCIAL	392.578,25		
TRANSFERENCIAS CORRENTES	23.354.165,49				SAÚDE	5.754.076,59		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	170.810,82				EDUCAÇÃO	8.014.136,85		
					CULTURA	6.398,00		
		29.290.728,31			DIREIRO DA CIDADANIA	248.139,69		
RECEITA DE CAPITAL					URBANISMO	1.347.718,54		
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	2.763.888,01				HABITAÇÃO	-		
		2.763.888,01			SANEAMENTO	596.886,48		
					GESTÃO AMBIENTAL	57.454,49		
RECEITA CORRENTE INTRA-ORÇAMENTÁRIA					AGRICULTURA	874.902,74		
RECEITA CONTRIBUIÇÃO INTRA-ORÇAMENTARIA	-				ENERGIA	502.159,38		
					TRANSPORTE	2.707.059,00		
(R) DEDUÇÃO DA RECEITA					DESPORTO E LAZER	204.113,50		
(R) DEDUÇÃO RECEITA CORRENTE	(2.585.478,21)				ENCARGOS ESPECIAIS	351.477,88		
		(2.585.478,21)	29.469.138,11				26.835.274,57	**26.835.274,57**
RECEITA EXTRAORCAMENTARIA					**DESPESA EXTRAORCAMENTARIA**			
RESTOS A PAGAR					RESTOS A PAGAR			
EMPENHOS A PAGAR DO EXERCICIO	2.061.378,86				PAGAMENTOS DE EXERCICIOS FINDOS	1.657.786,19		
		2.061.378,86	-				1.657.786,19	
DEPOSITOS					DEPOSITOS			
CONSIGNACOES	-				CONSIGNACOES	46.903,87		
CREDORES DIVERSOS	48.499,69				CREDORES DIVERSOS	132.587,60		
		48.499,69					179.491,47	
OUTRAS OPERACOES					OUTRAS OPERACOES			
SUPRIMENTOS FINANCEIROS	3.839.833,36				TRANSF DE COTAS FINANC CONCEDIDA	3.839.833,36		
		3.839.833,36	**5.949.711,91**				3.839.833,36	**5.677.111,02**
SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR					**SALDO PARA O EXERCICIO SEGUINTE**			
DISPONIVEL					DISPONIVEL			
BANCOS CONTA MOVIMENTO	10.101.598,63				BANCOS CONTA MOVIMENTO	13.008.063,06		
BANCOS CONTA VINCULADA	-				BANCOS CONTA VINCULADA	-		
CAIXA/BANCOS AUTARQUIAS/FUNDACOES	-				CAIXA/BANCOS AUTARQUIAS/FUNDACOES	-		
		10.101.598,63	**10.101.598,63**				13.008.063,06	**13.008.063,06**
TOTAL DA RECEITA			**45.520.448,65**		**TOTAL DA DESPESA**			**45.520.448,65**
								-
WAGNER BARBOSA DE OLIVEIRA					**LAERTE GOMES**			
CRC-RO 00331/O-1								
TEC EM CONTABILIDADE					**PREFEITO MUNICIPAL**			

Publicado por:
Wagner Barbosa de Oliveira
Código Identificador:9E8A7EDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCICIO DE 2011 - ALVORADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE - RO							
SECRETARIA MUICIPAL DE FAZENDA - CNPJ Nº 15.845.340/0001-90							
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE - AV. MARECHAL DEODORO Nº 4695 - TRES PODERES - ALVORADA DO OESTE							
ANEXO 14 - Balanço Patrimonial do Exercicio de 2011							
ATIVO				**PASSIVO**			
ATIVO FINANCEIRO				**PASSIVO FINANCEIRO**			
DISPONIVEL				RESTOS A PAGAR			
BANCOS CONTA MOVIMENTO	13.008.063,06			RESTOS A PAGAR DE 2011 PROCES.	1.829.853,83		
BANCOS CONTA VINCULADA	-			RESTOS A PAGAR DE 2011 NAO PROCES.	231.525,03		
CAIXA/BANCOS AUTARQUIAS/FUNDA-COES	-			RESTOS A PAGAR DE 2010 PROCES.	-		

				RESTOS A PAGAR DE 2008 PROCES.	-	2.061.378,86	**2.061.378,86**
		13.008.063,06		**DEPOSITO**			
REALIZAVEL				CONSIGNAÇÕES	1.595,82		
DEVEDORES DIVERSOS	-			OUTROS CONSIGNATARIOS	-		
		-	**13.008.063,06**	DIVERSOS CREDORES	94.912,08	96.507,90	**96.507,90**
ATIVO PERMANENTE				**PASSIVO PERMANENTE**			
IMOBILIZADO				DIVERSOS			
BENS MOVEIS	7.929.272,58			DEBITOS PREVIDENCIARIOS	-		
BENS IMOVEIS	8.212.650,77			OUTROS DEBITOS	59.815,08		
		16.141.923,35		PRECATÓRIOS	24.717,67		
CREDITOS				RESERVA MATEMÁTICA	26.265.692,12	26.350.224,87	**26.350.224,87**
DIVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	1.439.866,96						
INSCRIÇÃO DE CERTIDÃO DE DECISÃO TCE-RO	535.584,66			**SALDO PATRIMONIAL**			
OUTROS TITULOS E VALORES	198.987,80	2.174.439,42		ATIVO REAL CONSOLIDADO			
DIVERSOS				ATIVO REAL LIQUIDO	4.249.751,85		
OBRAS EM ANDAMENTO	1.157.674,94					4.249.751,85	**4.249.751,85**
ALMOXARIFADO	275.762,71						
		1.433.437,65	**19.749.800,42**				
TOTAL ATIVO			**32.757.863,48**	**TOTAL PASSIVO**			**32.757.863,48**

WAGNER BARBOSA DE OLIVEIRA
CRC-RO 00331/O-1
Tec em Contabilidade

LAERTE GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wagner Barbosa de Oliveira
Código Identificador:451752C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO 15 - DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL (DEMONSTRATIVO ECONÔMICO) DO EXERCICIO DE 2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE - RO							
SECRETARIA MUICIPAL DE FAZENDA - CNPJ Nº 15.845.340/0001-90							
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE - AV. MARECHAL DEODORO Nº 4695 - TRES PODERES - ALVORADA DO OESTE							
Anexo 15 - Demonstração da Variação Patrimonial (Demonstrativo Econômico) do Exercicio de 2011							
RECEITA				**DESPESA**			
RESULTANTES DA EXECUCAO ORCAMENT.				**RESULTANTES DA EXECUCAO ORCAMENT.**			
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.552.822,32			DESPESAS CORRENTES			
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.792.938,90			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.873.409,95		
RECEITA PATRIMONIAL	1.337.015,39			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.158.676,17		
RECEITA DE SERVIÇOS	1.082.975,39					23.032.086,12	
TRANSFERENCIA CORRENTES	23.354.165,49			DESPESAS DE CAPITAL			
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	170.810,82			INVESTIMENTOS	3.479.863,69		
				AMORTIZACOES DA DIVIDA	323.324,76		
		29.290.728,31				3.803.188,45	
RECEITAS DE CAPITAL				MUTACOES PATRIMONIAIS			**26.835.274,57**
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	2.763.888,01			COBRANCA DA DIVIDA ATIVA - TRIBUTÁRIA	88.016,47		
		2.763.888,01		COBRANCA DA DIVIDA ATIVA - NÃO TRIBUTARIA	78.648,23	-	
DEDUCAO RECEITA P/ FORMACAO FUNDEF				EMPRESTIMO/FINANC CONTRATADO PARC	26.491,08	193.155,78	**193.155,78**
DEDUCAO RECEITA P/ FORMACAO FUNDEF	(2.585.478,21)						
		(2.585.478,21)		**INDEPENDENTES DA EXECUCAO ORCAMENT.**			
RECEITA CORRETE INTRA-ORÇAMENTARIA				VARIACOES DIVERSAS		-	-
RECEITA CONTRIBUIÇÃO INTRA-ORÇAMENTARIA	-						
		-					
MUTACOES PATRIMONIAIS			**29.469.138,11**	**INDEPENDENTES DA EXECUCAO ORCAMENT.**			
AQUISICAO DE BENS MOVEIS	480.619,70			VARIACOES DIVERSAS			
CONST. E AQUISICAO DE BENS IMOVEIS	707.347,61			OUTRAS BAIXAS BENS MOVEIS	7.016.334,45		
OBRA EM ANDAMENTO	1.292.719,81			DESINCORP.DE OBRAS EM ANDAMENTO	7.358.938,26		
AMORTIZACAO DA DIVIDA PUBLICA	349.815,84			SAIDAS DE ALMOXARIFADO	4.030.976,78		
ENTRADAS DE ALMOXARIFADO	4.296.249,86			PAGAMENTO DE SUPRIM. FINANCEIRO	3.839.833,36		
OUTRAS INCORP DE CREDITOS	-	7.126.752,82	**7.126.752,82**	DIVIDA ATIVA - CANCELAMENTO	39.279,09		
INDEPENDENTES DA EXECUCAO ORCAMENT.				PROVISÃO MATEMATICA PREVIDENCIARIA	12.013.616,79	34.298.978,73	**34.298.978,73**
VARIACOES PATRIMONIAIS							
INSCRICAO DA DIVIDA ATIVA	333.591,82			**RESULTADO PATRIMONIAL**			
INCORPORAÇÃO DE BENS IMOVEIS	7.370.258,29			RESULTADO DO EXERCICIO			
AQUISICAO DE BENS MOVEIS	6.835.934,76			SUPERAVIT VERIFICADO	-		
CANCELAMENTO DE DIVIDAS PASSIVAS	390.349,03					-	
RECEBIMENTO DE SUPRIM. FINCANCEIRO	3.839.833,36						-
REVERSÃO PROV MATEMATICA PREVID	4.374.499,84						
DEFICIT DO EXERCÍCIO	1.587.051,05	24.731.518,15					
			24.731.518,15				
TOTAL			**61.327.409,08**	**TOTAL**			**61.327.409,08**

WAGNER BARBOSA DE OLIVEIRA
Tec em Contabilidade
CRC-RO 00331/O-1

LAERTE GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wagner Barbosa de Oliveira
Código Identificador:058E942F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/SEMPOG/2012 - PROCESSO N.º 12.669/SEMSAU/2011 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/SEMPOG/2012 - GSRP/PMA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/SEMPOG/2012
PROCESSO N.º 12.669/SEMSAU/2011
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/SEMPOG/2012 - GSRP/PMA.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS E SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS.
Aos 23 dias do mês Fevereiro do ano de dois mil e doze, às 10h00min, na sede da Gerência de Registro de Preços - SRP, situada na Avenida Tancredo Neves, n.º 2.166, Setor Institucional, Ariquemes/RO, neste ato representado pelo Gerente do **SRP/PMA**, o Senhor Marcelo dos Santos e as empresas:
MARTINS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, situada a Avenida Mutirão, n.º 2.630, Quadra 78, Lote 16, Setor Bueno, Goiânia-GO, C.E.P-74.215-240, Fone-62-4013-5000, Fax 62-4013-5050, **CNPJ: 02.614.637/0001-01,** neste ato representada por sua representante legal a Senhora Camile Prado de Azevedo Vieira, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o n.º 863.011.871-72,
HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMECÊUTICA LTDA, situada a BR-153, KM-3, Bairro Caiçara, Chácara Retiro, Goiânia-GO, C.E.P-74.775-027, Fone/Fax 62-3265-6505/6500, **CNPJ: 01.571.702/0001-98,** neste ato representada por sua representante legal a Senhora Fernanda Maria Ribeiro Vedana, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o n.º 007.634.669-21,
EQUILIBRIO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME, situada a Avenida Fortaleza, n.º 4.633, Bairro Centro, Rolim de Moura-RO, C.E.P-76.940-000, Fone/Fax 69-3442-1521, **CNPJ: 04.167.190/0001-97,** neste ato representada por seu representante legal o Senhor Edvaldo Aparecido de Jesus, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o n.º 670.161.462-00,
MEDPLUS COMERCIO REPRESENTACAO LTDA, situada a Rua Rafael Vaz e Silva, n.º 3.496, Bairro Liberdade, Porto Velho-RO, C.E.P-76.803-847, Fone/Fax 69-3223-0900 ou 69-3223-0056, **CNPJ: 10.193.608/0002-14,** neste ato representada por sua representante legal a Senhora Cristiane Oliveira Pereira dos Santos, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o n.º 575.369.022-04,
M A DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, situada a Avenida Jamari, n.º 3.013, Setor 01, Ariquemes-RO, C.E.P-78.932.000, Fone/Fax-69-3535-3018/3068, **CNPJ: 05.605.609/0001-08,** neste ato representada por seu representante legal o Senhor Leonidio Gomes da Silva, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o n.º 438.344.002-97,
JUPITER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP, situada a Avenida Calama, n.º 3.800, Sala-C, Bairro Embratel, Porto Velho-RO, C.E.P-76.820-780, Fone-69-3225-0050, **CNPJ: 06.174.289/0001-41,** neste ato representada por seu representante legal o Senhor Sergio Luiz Ghinzelli, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o n.º 434.466.129-04,
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, situada a Rodovia Itapira-Lindoia, Km-14, Bairro Itapira-SP, C.E.P-13.970-000, Fone/Fax-19-3863-9519 ou 19-3863-9564, **CNPJ: 44.734.671/0001-51,** neste ato representada por seu representante legal o Senhor Alessandro Rotoli Camargo, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o n.º 246.842.158-22,
PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, situada a Rua Pernambuco, n.º 1.647, Bairro Linho, Erechim-RS, C.E.P-99.700-000, Fone-54-3321-6345, Fax 54-3522-4801, **CNPJ: 10.749.915/0001-58,** neste ato representada por seu representante legal o Senhor Paulo Jose Spazzini, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o n.º 544.945.910-68, conforme documentos comprobatórios, nos termos do Decreto Municipal 4.465/2005, Lei Federal n.º 8.666/93 e do Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, resolvem **REGISTRAR O PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS E SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS.**
Consoante às seguintes condições:

1. MATERIAIS REGISTRADOS:

ITEM	CONSUMO ANUAL ESTIMADO	UND.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	V.UNIT. DO ITEM EM R$	EMPRESA VENCEDORA
01	250	Ampola	Imunoglobulina anti-RH (D) Fam. 300mcg	CSL	341,88	EQUILIBRIO COM. E REP. LTDA-ME CNPJ: 04.167.190/0001-97
02	4.000	Bolsas	Cloreto de sódio sol. Inj. 0,9% frascos 250ml	HALEX ISTAR	1,35	HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMECÊUTICA LTDA CNPJ: 01.571.702/0001-98
03	8.000	Bolsas	Glicose sol. Inj. 5mg/ml (5%) frasco 500 ml	HALEX ISTAR	1,52	HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMECÊUTICA LTDA CNPJ: 01.571.702/0001-98
04	8.000	Frasco	Solução ringer +lactato sol. Inj. 500ml	HALEX ISTAR	1,37	HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMECÊUTICA LTDA CNPJ: 01.571.702/0001-98
05	2.000	Comp.	Levodopa + Carbidopa 200mg + 50mg	ROCHE	2,36	MARTINS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 02.614.637/0001-01
06	2.000	Comp.	Levodopa + Carbidopa 100mg + 25mg	ROCHE	1,75	MARTINS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 02.614.637/0001-01
07	500	Comp.	Levodopa + Carbidopa 100mg + 10mg	PREJUDICADO	PREJU-DICADO	PREJUDICADO
08	1.000	Comp.	Levodopa + Carbidopa 50mg + 12,5mg	NOVARTIS	5,89	MARTINS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ:

						02.614.637/0001-01
09	1.000	Comp.	Acetato de Medroxiprogestorona 2,5mg	**PREJUDICADO**	**PREJU-DICADO**	**PREJUDICADO**
10	200	Frasco	Nitrofurantoína Suspensão oral 5mg/ml	APSEN	20,45	**MARTINS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 02.614.637/0001-01**
11	300	Ampola	Enantato de Norestisterona + Valerato de Estradiol 50mg + 5mg – ampola – solução injetável	CIFARMA	13,30	**MARTINS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 02.614.637/0001-01**
12	25	Tubo	Peróxido de Benzoíla Gel 2,5%	GALDERM	30,25	**MARTINS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 02.614.637/0001-01**
13	25	Tubo	Peróxido de Benzoíla Gel 5%	GALDERM	22,07	**MARTINS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 02.614.637/0001-01**
14	500	Comp.	Propiltiuracila 50mg	PFIZER	0,68	**MARTINS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 02.614.637/0001-01**
15	250	Cápsula	Palmitato de Retinol 200.000 UI cápsula	**PREJUDICADO**	**PREJU-DICADO**	**PREJUDICADO**
16	25	Frasco	Óleo de Girassol	**PREJUDICADO**	**PREJU-DICADO**	**PREJUDICADO**
17	10.000	Comp	Cloridrato de Metilfenidato 10mg	NOVARTIS	0,99	**PRESTOMEDI DIST. DE PROD. PARA SAÚDE LTDA CNPJ: 10.749.915/0001-58**
18	500	Cápsula	Cloridrato de Clindamicina 150mg	**PREJUDICADO**	**PREJU-DICADO**	**PREJUDICADO**
19	30.000	Comp.	Hidroclorotiazida 12,5 mg	E M S	1,15	**PRESTOMEDI DIST. DE PROD. PARA SAÚDE LTDA CNPJ: 10.749.915/0001-58**
20	2.000	Comp	Clorafenicol 250mg	PFIZER	1,41	**MARTINS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 02.614.637/0001-01**
21	100.000	Comp	Cloridrato de Amitriptilina 25mg	NEO QUIMICA	0,29	**PRESTOMEDI DIST. DE PROD. PARA SAÚDE LTDA CNPJ: 10.749.915/0001-58**
22	400	Cápsula	Cloridrato de Metilfenidato LA 20 mg	NOVARTIS	6,73	**PRESTOMEDI DIST. DE PROD. PARA SAÚDE LTDA CNPJ: 10.749.915/0001-58**
23	20.000	Comp	Levomepromazina 100mg	CRISTÁLIA	0,30	**CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA CNPJ: 44.734.671/0001-51**
24	30	Caixas	Montelucaste Sódico 4mg (SINGULAR BABY), caixa com 30 saches granulado. Atender Mandado Segurança.	MERCK	103,04	**MARTINS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 02.614.637/0001-01**
25	150	Frascos	Oxcarbamazepina Suspensão Oral 6% 100 ml	UNIÃO QUIMICA	24,19	**MARTINS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 02.614.637/0001-01**
26	1.000	Comp	Cloridrato de Clomipramina 75mg	SIGMA PHARMA	1,24	**MARTINS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 02.614.637/0001-01**
27	120	Latas	Formula Alimentar Especial – a base de soja preparada sem leite, sem lactose. Composição sólidos de xarope de milho, óleos vegetais, sacarose, isolado de proteínas de soja, minerais, vitaminas (ácido ascórbico, cloreto de colina, acetato de alfatocoferol, nicotinamida, pantotenato de cálcio, cloridrato de tiamina, palmitato de vitamina A, cloridrato de piridoxina, riboflavina, acido fólico, filoquinona, biotina concentrado de vitamina 1 D3 cianocobalamina), L-metionina, taurina e L- carnitina, Contendo acido cítrico como acidulante, apresentação em pó lata 400gr. Paciente Eduardo dos Santos Teixeira - 03 anos de idade. SUPRASOY conforme relato médico e Oficio da 2ª Promotoria de Justiça de Ariquemes-RO/ 2ª Tit.	SUPRA SOY JOSAPAR	15,00	**M A DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 05.605.609/0001-08**
28	100	Latas	LEITE ALFARÉ 400Gr (NESTLÉ) - Formula infatil semi-alimentar, a base de hidrolisado protéico hipoalergênico, 40% de gordura sob a forma de triglicérides de cadeia medica (TCM) e maltodextrina; enriquecida com nucleotideos, LC-PUFAS, vitaminas, minerais, ferro e outros oligoelementos. Alimento de lactentes com alergia as proteínas do leite de vaca e com má absorção.	NESTLÉ	174,90	**MEDPLUS COMERCIO REPRESENTACAO LTDA CNPJ: 10.193.608/0002-14**
29	300	Latas	Formula Lactea infantil com ferrro 1º semestre acrescida de mix de gorduras, vitaminas e minerais. Lata com 400gr	DANONE MILUPA 1º SEMESTRE	17,50	**JUPITER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP CNPJ: 06.174.289/0001-41**
30	300	Latas	Formula láctea infantil com ferro 2º semestre acrescida de óleos vegetais maltodextrina, sacarose e enriquecida com vitaminas, minerais, ferro e outro oligoelementos lata com 400gr.	DANONE MILUPA 2º SEMESTRE	16,00	**JUPITER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP CNPJ: 06.174.289/0001-41**
31	100	Latas	Formula infantil não láctea a base de proteína isolada de soja isenta de sacarose lactose e leite animal 1º semestre lata com 400gr	DANONE APTAMIL SOJA 1º SEMESTRE	33,00	**JUPITER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP CNPJ: 06.174.289/0001-41**
32	100	Latas	Suplemento alimentar com 25 vitaminas e minerais com prebio 1. Sabor morango. Lata com 400gramas.	NESTLÉ	26,10	**MEDPLUS COMERCIO REPRESENTACAO LTDA CNPJ: 10.193.608/0002-14**
33	30	Lata	Mix de fibras solúveis e insolúveis composto de 60% de goma Guar parcialmente hidrolisada e 40% de inulina.	NESTLÉ	84,55	**MEDPLUS COMERCIO REPRESENTACAO LTDA CNPJ: 10.193.608/0002-14**
34	200	Lata	Formula em pó, lata 400gr nutricionalmente completa especializada, de baixo índice glicêmico, normocalórica , normolípicia, normoproteica.	NESTLÉ	96,60	**MEDPLUS COMERCIO REPRESENTACAO LTDA CNPJ: 10.193.608/0002-14**
35	20	Lata	Modulo de carboidratos para espessamento de alimentos liquidos e semi – líquidos, frios ou quentes. Para quentes com dispnéia ou risco de bronco- aspiração alimentar pela dieta via oral. Contendo 100% de amido modificado, isento de lactose e glúten. Sabor Neutro. Embalagem em lata de 250 gramas.	SUPPORT NUTILIS	37,75	**JUPITER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP CNPJ: 06.174.289/0001-41**
36	50	Lata	Módulo de proteína para dieta oral ou enteral, isenta de lactose, sacarose e glúten contendo 100% de caseinato de cálcio, para pacientes desnutridos, queimados, hipercatabólicos, oncológicos. Embalagem lata com 250 gramas.	SUPPORT CASEICAL	80,00	**JUPITER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP CNPJ: 06.174.289/0001-41**
37	100	Lata	Nutrição hiperproteica para situações metabólicas especiais, enriquecida com nutrientes imunomoduladores, indicado para terapia nutricional de feridas ulceras por pressão , pós –cirúrgicos. Isenta de lactose, sacarose e glúten embalagem tetra brik contendo 200ml.	NESTLÉ	22,95	**MEDPLUS COMERCIO REPRESENTACAO LTDA CNPJ: 10.193.608/0002-14**
38	15	Lata	Suplemento alimentar com 25 vitaminas e minerais com prebio 1. Sabor baunilha. Lata com 400 gramas.	NESTLÉ	26,10	**MEDPLUS COMERCIO REPRESENTACAO LTDA CNPJ: 10.193.608/0002-14**

MARCELO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Gerente do SRP/PMA

EMPRESAS DETENTORAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 001/SEMPOG/12

MARTINS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 02.614.637/0001-01
Representante Legal: Camile Prado de Azevedo **- CPF n.º 863.011.871-72**

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ: 44.734.671/0001-51
Representante Legal: Alessandro Rotoli Camargo **- CPF n.º 246.842.158-22**

HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMECÊUTICA LTDA
CNPJ: 01.571.702/0001-98
Representante Legal: Fernanda Maria Ribeiro Vedana **- CPF n.º 007.634.669-21**

EQUILIBRIO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME
CNPJ: 04.167.190/0001-97
Representante Legal: Edvaldo Aparecido de Jesus CPF n.º 670.161.462-00

MEDPLUS COMERCIO REPRESENTACAO LTDA
CNPJ: 10.193.608/0002-14
Representante Legal: Cristiane Oliveira Pereira dos Santos CPF n.º 575.369.022-04

M A DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 05.605.609/0001-08
Representante Legal: Leonidio Gomes da Silva CPF n.º 438.344.002-97

JUPITER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP
CNPJ: 06.174.289/0001-41
Representante Legal: Sergio Luiz Ghinzelli CPF n.º 434.466.129-04

Publicado por:
Adriano dos Santos
Código Identificador:285A8680

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

SECRETARIA GERAL E FAZENDA MUNICIPAL-SEGEFAZ
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DO EXERCICIO DE 2011

RECEITA	Previsão	Execução	Diferenças	DESPESA	Fixação	Execução	Diferenças
RECEITAS CORRENTES	28.154.708,03	34.654.251,20	6.499.543,17	CREDITOS ORCAMENTARIOS E SUPLEMENT.	29.334.352,85	27.900.534,54	(1.433.818,31)
RECEITA TRIBUTARIA	2.024.359,85	2.749.523,31	725.163,46	CREDITOS ESPECIAIS	10.648.803,45	4.785.301,77	(5.863.501,68)
RECEITA DE CONTRIBUICOES	-	-	-				
RECEITA PATRIMONIAL	68.870,53	242.816,23	173.945,70				
RECEITA DE SERVICOS	58.340,86	-	(58.340,86)				
TRANSFERENCIAS CORRENTES	25.764.054,31	30.465.121,37	4.701.067,06		-		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	239.082,48	1.196.790,29	957.707,81				
RECEITAS DE CAPITAL							
ALIENAÇÃO DE BENS	6.782,18	-	(6.782,18)				
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.304.087,64	2.880.609,80	1.576.522,16				
RECEITAS CORRENTE INTRA ORÇAMENTÁRIA							
RECEITA CE CONTRIBUIÇÕES INTRA ORÇAMENT	-	-	-				
DEDUCAO RECEITA P/ FORMACAO FUNDEF							
DEDUCAO RECEITA P/ FORMACAO FUNDEF	(2.365.947,20)	(3.329.144,06)	(963.196,86)				
SOMA	27.099.630,65	34.205.716,94	7.106.086,29	SOMA	39.983.156,30	32.685.836,31	(7.297.319,99)
DÉFICIT	12.883.525,65	-	(12.883.525,65)	SUPERÁVIT		1.336.374,96	1.336.374,96
TOTAL	39.983.156,30	34.205.716,94	(5.777.439,36)	TOTAL	39.983.156,30	34.022.211,27	(5.960.945,03)

TELMO QUEIROZ DE OLIVEIRA
Crc-ro 002610/o-2
Tec em Contabilidade

OSVALDO SOUSA
Prefeito

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:7F4563CF

SECRETARIA GERAL E FAZENDA MUNICIPAL-SEGEFAZ
NEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO DO EXERCICIO DE 2011

RECEITA				DESPESA			
RECEITA ORCAMENTARIA				DESPESA ORCAMENTARIA			
RECEITA CORRENTE				FUNCOES DE GOVERNO			
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.749.523,31			LEGISLATIVO	1.064.180,82		
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	-			ADMINISTRAÇÃO	7.481.912,74		
RECEITA PATRIMONIAL	242.816,23			ASSISTENCIA SOCIAL	1.017.674,92		
RECEITA DE SERVIÇOS	-			SAÚDE	6.696.314,30		
TRANSFERENCIAS CORRENTES	30.465.121,37			EDUCAÇÃO	10.565.048,76		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.196.790,29			CULTURA	378.722,00		
				DIREITO DA CIDADANIA	314,38		
		34.654.251,20		URBANISMO	2.489.929,65		
RECEITA DE CAPITAL				SANEAMENTO	395.341,90		
ALIENAÇÃO DE BENS	-			AGRICULTURA	1.200.986,23		
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	2.880.609,80	2.880.609,80		COMERCIO SERVIÇOS	102.100,89		
				ENERGIA	354.053,84		
RECEITAS CORRENTE INTRA ORÇAMENTÁRIA				TRANSPORTE	178.705,80		
RECEITA CE CONTRIBUIÇÕES INTRA ORÇAMENT	-	-		DESPORTO E LAZER	237.873,58		
		-		ENCARGOS ESPECIAIS	522.676,50		
						32.685.836,31	
(R) DEDUÇÃO DA RECEITA							32.685.836,31
(R) DEDUÇÃO RECEITA CORRENTE	(3.329.144,06)						
		(3.329.144,06)					
			34.205.716,94				
RECEITA EXTRAORCAMENTARIA				DESPESA EXTRAORCAMENTARIA			
RESTOS A PAGAR				RESTOS A PAGAR			
EMPENHOS A PAGAR DO EXERCICIO	3.326.390,12			PAGAMENTOS DE EXERCICIOS FINDOS	7.593.829,16		
		3.326.390,12				7.593.829,16	
DEPOSITOS				DEPOSITOS			
CONSIGNACOES	3.536.160,44			CONSIGNACOES	3.969.246,15		
CREDORES DIVERSOS	-			CREDORES DIVERSOS	-		
		3.536.160,44				3.969.246,15	
OUTRAS OPERACOES				OUTRAS OPERACOES			
SUPRIMENTOS FINANCEIROS	5.735.222,93			TRANSF DE COTAS FINANC CONCEDIDA	5.693.320,40		
		5.735.222,93	12.597.773,49	DEVOLUÇÃO DE TRANSF RECEBIDA	41.902,53		
						5.735.222,93	17.298.298,24
SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR				SALDO PARA O EXERCICIO SEGUINTE			
DISPONIVEL				DISPONIVEL			
BANCOS CONTA MOVIMENTO	7.261.347,66			BANCOS CONTA MOVIMENTO	4.080.703,54		
BANCOS CONTA VINCULADA	-			BANCOS CONTA VINCULADA	-		
CAIXA/BANCOS - AUTARQUIAS/FUNDACOES	-			CAIXA/BANCOS - AUTARQUIAS/FUNDACOES	-		
		7.261.347,66	7.261.347,66			4.080.703,54	4.080.703,54
TOTAL DA RECEITA			54.064.838,09	TOTAL DA DESPESA			54.064.838,09
							-

TELMO QUEIROZ DE OLIVEIRA
Tec em Contabilidade
CRC-RO 002610/O-2

OSVALDO SOUSA
Prefeito

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:EB781190

SECRETARIA GERAL E FAZENDA MUNICIPAL-SEGEFAZ
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCICIO DE 2011

ATIVO				PASSIVO			
ATIVO FINANCEIRO				PASSIVO FINANCEIRO			
DISPONIVEL				RESTOS A PAGAR			
BANCOS CONTA MOVIMENTO	4.080.703,54			RESTOS A PAGAR DE 2011 PROCES.	525.182,37		
BANCOS CONTA VINCULADA	-			RESTOS A PAGAR DE 2011 NAO PROCES.	2.801.207,75		
CAIXA/BANCOS - AUTARQUIAS/FUNDACOES	-			RESTOS A PAGAR DE 2010 PROCES.	2.783.245,20		
				RESTOS A PAGAR DE 2009 PROCES.	376.300,61	6.485.935,93	
		4.080.703,54		DEPOSITO			6.485.935,93
REALIZAVEL				CONSIGNAÇÕES	134.126,04		
DEVEDORES DIVERSOS	-			OUTROS CONSIGNATARIOS	-		
		-	4.080.703,54	DIVERSOS CREDORES		134.126,04	134.126,04
ATIVO PERMANENTE				PASSIVO PERMANENTE			
IMOBILIZADO				DIVERSOS			
BENS MOVEIS	9.472.394,89			DEBITOS PREVIDENCIARIOS	1.085.905,67		
BENS IMOVEIS	5.958.494,24			EM CONTRATO	468.951,80		
	-	15.430.889,13		OUTRAS OBRIGAÇÕES LEGAIS E TRIBUTÁRIAS	72.900,21		
CREDITOS		-		PARCELAMENTO - PASEP	5.240,66	1.632.998,34	
DIVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	1.819.821,30						1.632.998,34
INSC/CERTIDÃO DE DECISÃO - TCE-RO	240.835,80			SALDO PATRIMONIAL			
OUTROS TITULOS E VALORES	1.636,41			ATIVO REAL CONSOLIDADO			
AÇÕES	2.278,71			ATIVO REAL LIQUIDO	17.625.185,78		
DIVERSOS		2.064.572,22				17.625.185,78	
OBRAS EM ANDAMENTO	4.302.081,20						17.625.185,78
ALMOXARIFADO	-						
		4.302.081,20	21.797.542,55				
TOTAL ATIVO			25.878.246,09	TOTAL PASSIVO			25.878.246,09

TELMO QUEIROZ DE OLIVEIRA
Crc-ro 002610/o-2
Tec em Contabilidade

OSVALDO SOUSA
Prefeito

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:A97AEC07

SECRETARIA GERAL E FAZENDA MUNICIPAL-SEGEFAZ
ANEXO 15 - DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL (DEMONSTRATIVO ECONÔMICO) DO EXERCICIO DE 2011

RECEITA				DESPESA				
RESULTANTES DA EXECUCAO ORCAMENT.				RESULTANTES DA EXECUCAO ORCAMENT.				
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.749.523,31			DESPESAS CORRENTES				
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.739.384,23			
RECEITA PATRIMONIAL	242.816,23			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.287.910,99			
RECEITA DE SERVIÇOS	-					27.027.295,22		
TRANSFERENCIA CORRENTES	30.465.121,37			DESPESAS DE CAPITAL				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.196.790,29			INVESTIMENTOS	5.131.764,59			
				INVERÇÕES FINANCEIRAS	4.100,00			
RECEITAS DE CAPITAL		34.654.251,20		AMORTIZACOES DA DIVIDA	522.676,50	5.658.541,09		
ALIENAÇÃO DE BENS	-						32.685.836,31	
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	2.880.609,80			MUTACOES PATRIMONIAIS				
		2.880.609,80		COBRANCA DA DIVIDA ATIVA - TRIBUTÁRIA	137.020,25			
RECEITAS CORRENTE INTRA ORÇAMENTÁRIA				OUTRAS INCORP. DE PASSIVO	330.294,84			
RECEITA CE CONTRIBUIÇÕES INTRA ORÇAMENT	-	-						
		-						
DEDUCAO RECEITA P/ FORMACAO FUNDEF						467.315,09	467.315,09	
DEDUCAO RECEITA P/ FORMACAO FUNDEF	(3.329.144,06)			INDEPENDENTES DA EXECUCAO ORCAMENT.				
		(3.329.144,06)		VARIACOES DIVERSAS				
MUTACOES PATRIMONIAIS			34.205.716,94	DEVOLUÇÃO DE TRANSF. RECEBIDA	41.902,53			
AQUISICAO DE BENS MOVEIS	884.547,84			CANCELAMENTO DA DIVIDA ATIVA	43.474,55			
CONST. E AQUISICAO DE BENS IMOVEIS	234.336,10			DESINCORP.DE OBRAS EM ANDAMENTO	2.484.012,12			
OBRA EM ANDAMENTO	1.503.258,61			SAIDAS DE ALMOXARIFADO	3.140.366,64			
AMORTIZACAO DA DIVIDA PUBLICA	522.676,50			PAGAMENTO DE SUPRIM. FINANCEIRO	5.693.320,40			
ENTRADAS DE ALMOXARIFADO	2.790.583,51			RECEBIEMTNO DE OUTROS CREDITO PARC	-			
OUTRAS INCORPORAÇÕES DE CREDITOS	-	5.935.402,56	5.935.402,56	OUTRAS BAIXAS BENS IMOVEIS	5.724.158,07			
INDEPENDENTES DA EXECUCAO ORCAMENT.				OUTRAS BAIXAS BENS MOVEIS	6.265.428,84			
VARIACOES PATRIMONIAIS				AJUSTE NÃO FINANCEIRO	12.170,56			
INSCRICAO DA DIVIDA ATIVA	613.682,90					23.404.833,71		
INCORPORAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	5.724.158,14						23.404.833,71	
CANCELAMENTO DE DIVIDAS PASSIVAS	236.160,68			RESULTADO DO EXERCICIO				
AQUISIÇÃO DE BENS MOVEIS	8.937.630,18			SUPERAVIT VERIFICADO	4.829.989,15			
RECEBIMENTO DE SUPRIM. FINCANCEIRO	5.735.222,93					4.829.989,15		
							4.829.989,15	
		21.246.854,83	21.246.854,83					
RESULTADO APURADO								
RESULTADO DO EXERCICIO	(0,07)							
		(0,07)						
			(0,07)					
TOTAL			61.387.974,26	TOTAL				61.387.974,26

TELMO QUEIROZ DE OLIVEIRA
Tec em Contabilidade
CRC-RO 002610/O-2

OSVALDO SOUSA
Prefeito

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:43BB78AD

SECRETARIA GERAL E FAZENDA MUNICIPAL-SEGEFAZ
NEXO 16 - DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA 2011

Lei	Data	Qtde. Empréstimo	Vl. Emprétimo	Ent. Financeira	Sld. Ant. Empréstimo	Empréstimo + correções	Amortizaçãoes	Qtde. Prestações	Valor
1	31/12/2011	60	1.042.128,01	I. N. S. S.	1.042.128,01	316.497,09	272.719,43	48	1.085.905,67
2	31/12/2011	120	292.384,34	CERON S/A	148.911,21	12.040,20	88.051,20	9	72.900,21
3	31/12/2011	48	50.212,64	PASEP	33.770,94	1.757,55	30.287,83	2	5.240,66
4	31/12/2011	65	750.712,30	OP DE CREDITO - B. BRASIL S/A	600.569,84	-	131.618,04	40	468.951,80
	TOTAL		2.135.437,29		1.825.380,00	330.294,84	522.676,50		1.632.998,34

TELMO QUEIROZ DE OLIVEIRA
CRC-RO 002610/O-2
Tec em Contabilidade

OSVALDO SOUSA
Prefeito

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:B8504CDE

SECRETARIA GERAL E FAZENDA MUNICIPAL-SEGEFAZ
ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE EXERCÍCIO 2011

T Í T U L O S	Saldo do Exercício Anterior	Inscrição	Baixa	Saldo para o Exercício Seguinte
RESTOS A PAGAR				
RESTOS A PAGAR DE 2011 NAO PROCES.	-	2.801.207,75	-	2.801.207,75
RESTOS A PAGAR DE 2011 PROCES.	-	525.182,37	-	525.182,37
RESTOS A PAGAR DE 2010	10.398.423,67	0,00	7.615.178,47	2.783.245,20
RESTOS A PAGAR DE 2009	591.111,98	0,00	214.811,37	376.300,61
SUBTOTAL	10.989.535,65	3.326.390,12	7.829.989,84	6.485.935,93
DEPOSITOS				
CONSIGNACOES	567.211,75	3.542.365,06	3.975.450,77	134.126,04
CREDORES DIVERSOS	-	-	-	-
SUBTOTAL	567.211,75	3.542.365,06	3.975.450,77	134.126,04
DEBITOS DE TESOURARIA				
SUPRIMENTOS FINANCEIROS	-	5.735.222,93	5.735.222,93	-
SUBTOTAL	-	5.735.222,93	5.735.222,93	-
TOTAL	11.556.747,40	12.603.978,11	17.540.663,54	6.620.061,97

FONTE:

TELMO QUEIROZ DE OLIVEIRA
Tec em Contabilidade
Crc-ro 002610/o-2

OSVALDO DE SOUSA
Prefeito

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:30527DA3

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D´ OESTE

CONTABILIDADE
ANEXO XV

ANEXO 15 – DEMONSTRATIVO DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL							
VARIAÇÕES ATIVAS				VARIAÇÕES PASSIVAS			
TITULOS	VALOR			TITULOS	VALOR		
RESULTANTE DA EXECUC ORCAMENT			**57.496.959,30**	**RESULTANTE DA EXECUC ORCAMENT**			**46.599.700,17**
RECEITA ORÇAMENTARIA			50.079.949,79	DESPESA ORÇAMENTÁRIA			46.186.383,91
RECEITAS CORRENTES		48.880.102,73		DESPESAS CORRENTES		39.255.852,10	
Receita Tributaria	2.305.453,27			Despesas de Custeio	21.904.718,45		
Receita de Contribuição	1.195.692,15			Transferências Correntes	87.193,20		
Receita Patrimonial	1.999.739,75			Outras Despesas Correntes	17.263.940,45		
Receita de Serviços	130.839,37			DESPESAS DE CAPITAL		6.930.531,81	
Transferencias Correntes	42.637.633,48			Investimentos	6.745.827,85		
Outras Receitas Correntes	610.744,71			Amortização da Dívida	184.703,96		
RECEITAS DE CAPITAL		3.907.496,44		MUTAÇÕES PATRIMONIAIS			413.316,26
Transferencias de Capital	3.907.496,44			MUTAÇÕES DA RECEITA		413.316,26	
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENT		1.351.247,33		Cobrança da Divida Ativa	296.569,30		
Receita Contribuições Intra-orçamentária	1.351.247,33			Alienação de Bens Imóveis	116.746,96		
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		-4.058.896,71		**INDEPENDENTES DA EXEC ORCAM**			**243.949,53**
Contas Retificadoras	-4.058.896,71			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS			243949,53
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS			7.417.009,51	VARIAÇÕES DIVERSAS		243.949,53	
MUTAÇÕES DA DESPESA		7.417.009,51		Ent: 1-Cancelamento da Divida Ativa	13.608,90		
Aquisição de Bens Móveis	1.625.933,55			Ent:1-Encampação de Dividas Passivas	722.655,94		
Constr e Aquis de Bens Imoveis	3.360.433,40			Ent:6-Desincorporação de Bens	447.245,90		
Amortização de Emprestimos	617.242,08			Ent:2-Desincorporação de Bens	4.880,00		
Entradas de Almoxarifado	1.813.400,48			Ent:1-Desincorporação de Bens	22.328,94		
INDEPENDENTES DE EXEC ORCAMENT			**4.025.221,58**	Ent:1-Cancelamento de Outros Crédito	252.890,33		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS			4.025.221,58	Ent:2-Saidas de Almoxarifado	18.874,90		
VARIAÇÕES DIVERSAS		4.025.221,58		Ent:4-Saídas de Almoxarifado	102.792,02		
Ent: 1 – Inscricao na Divida Ativa	639.544,24			Ent:5-Saidas de Almoxarifado	1.560.560,54		
Ent:1 – Inscricao de Outros Créditos	30.285,99			Ent:7-Saídas de Almoxarifado	10.143,55		
Ent:4 – Inscricao de Outros Créditos	34.740,36			Ent:1-Depreciação de Bens	607.300,68		
Ent:5 – Incorporação de Bens	278.180,00			Ent:2-Depreciação de Bens	39.850,00		
Ent:6 – Incorporação de Bens	1.025.334,68			Ent:7-Provisões Previdenciárias	-3.559.182,17		

Ent:2 – Incorporação de Bens	60.731,51			**RESULTADO PATRIMONIAL**			**14.678.531,18**
Ent:1 – Incorporação de Bens	789.033,21			ADMINISTRAÇÃO DIRETA			14.678.531,18
Ent:1 – Cancelamento de Dividas Passivas	643.367,19			RESULTADO DO EXERCICIO		14.678.531,18	
Ent:4 – Cancelamento de Dividas Passivas	1.762,00			Superávit Verificado	14.678.531,18		
Ent:5 – Cancelamento de Dividas Passivas	495.457,18			**TOTAL**			**61.522.180,88**
Ent:6 – Cancelamento de Dividas Passivas	26.785,22						
TOTAL			61.522.180,88				

ADELIA JULIANA HELLMANN
Contadora CRC-RO: 004404/O-3

MARIO ALVES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adelia Juliana Hellmann Vatanabe
Código Identificador:D43D17DA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
LEI Nº. 1.120/PMMA/2.012.

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA TRANSPOSIÇÃO DE VALORES ENTRE PROGRAMÁTICAS AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a transposição de valores entre programáticas ao orçamento vigente, no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para atender as necessidades da Administração Pública Municipal, consoante Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Valor	Fonte
02/005	**04**	**122**	**0007**	**1**	**135**	**3.3.30.93.00.00**	**R$**	**010060**
PMMA/ SEMOSP	Administração	Administração Geral	Gestão da Política de Transporte e Desenvolvimento Urbano e Rural	Projeto	Devolução de Convênio n. 09/FITHA/2011	Indenizações e Restituições	**60.000,00**	FITHA
						Total	60.000,00	

Art. 2º. Para a cobertura da referida transposição de valores, fica anulada, do Orçamento Vigente, a Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Valor	Fonte
02/999	**99**	**999**	**9999**	**3**	**003**	**9.9.99.99.00.00**	**R$**	**010000**
PMMA/ RC	Reserva de Contingência	Reserva de Contingência	Reserva de Contingência	Operações Especiais	Reserva de Contingência	Reserva de Contingência	**60.000,00**	Recursos Livres
						Total	60.000,00	

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 12 de março de 2.012.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

ROSEANE MARIA VIEIRA TAVARES FONTANA
Advogada do Município - OAB/RO 2209

Publicado por:
José Valdeir de Souza
Código Identificador:BC476DE4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
LEI Nº. 1.121/PMMA/2.012.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a Abertura de Crédito Especial ao Orçamento Vigente, no valor de R$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais), proveniente dos recursos financeiros do Governo do Estado, com a interveniência da Secretaria de Estado da Educação, conforme Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Valor	Fonte
02/006	12	361	0042	1	139	3.3.90.39.00.00	R$	021237
PMMA/ SEMEC	Educação	Ensino Fundamental	Atendimento ao Transporte Escolar Estadual	Projeto	Aditivo ao Transporte Escolar Estadual - Nota de Empenho nº. 2012NE00553/ SEDUC-RO	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	99.000,00	Convênio do Estado - Educação
						Total	99.000,00	

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 12 de março de 2.012.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

ROSEANE MARIA VIEIRA TAVARES FONTANA
Advogada do Município - OAB/RO 2209

Publicado por:
José Valdeir de Souza
Código Identificador:872FF90A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
LEI Nº. 1.122/PMMA/2.012.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a Abertura de Crédito Especial ao Orçamento Vigente, no valor de R$ 104.046,19 (cento e quatro mil quarenta e seis reais e dezenove centavos), proveniente dos recursos financeiros do Governo Federal, por intermédio do Fundo Nacional de Saúde, conforme Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Valor	Fonte
02/007	**10**	**302**	**0021**	**1**	**136**	4.4.90.51.00.00	R$	010707
PMMA/ FMS	Saúde	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar	Projeto	Reforma da Unidade Básica de Saúde - UBS/FNS/MS/ GF/2012	Obras e Instalações	104.046,19	Piso de Atenção Básica
						Total	104.046,19	

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 12 de março de 2.012.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

ROSEANE MARIA VIEIRA TAVARES FONTANA
Advogada do Município - OAB/RO 2209

Publicado por:
José Valdeir de Souza
Código Identificador:DFBEA4DD

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

P M N U - RO
ANEXO 12

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO - RO
SECRETARIA MUICIPAL DE FAZENDA - CNPJ Nº 00.699.197/0001-07
SEÇÃO DE CONTABILIDADE - Rua Duque de Caxias Nº, 1158 - Centro Nova União - RO.
Anexo 12 - Balanço Orçamentário do Exercicio de 2011

RECEITA	Previsão	Execução	Diferenças	DESPESA	Fixação	Execução	Diferenças
RECEITAS CORRENTES	14.754.188,18	15.962.085,88	1.207.897,70	CREDITOS ORCAMENTARIOS E SUPLEMENT.	15.254.667,58	13.876.960,21	(1.377.707,37)
RECEITA TRIBUTARIA	463.627,72	721.305,59	257.677,87	CREDITOS ESPECIAIS	1.741.403,49	1.342.303,77	(399.099,72)
RECEITA DE CONTRIBUICOES	783.548,18	546.969,38	(236.578,80)				
RECEITA PATRIMONIAL	220.627,61	528.938,02	308.310,41				
RECEITA DE SERVICOS	-	-	-				

TRANSFERENCIAS CORRENTES	13.244.982,48	14.106.503,78	861.521,30		-		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	41.402,19	58.369,11	16.966,92				
RECEITAS DE CAPITAL							
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	-	-	-				
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.739.805,10	2.348.579,19	608.774,09				
RECEITAS CORRENTE INTRA-ORÇAMENTARIA							
RECEITA CONTRIBUIÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIA	-	519.887,63	519.887,63				
DEDUCAO RECEITA P/ FORMACAO FUNDEF							
DEDUCAO RECEITA P/ FORMACAO FUNDEF	(1.404.804,45)	(1.595.587,07)	(190.782,62)				
SOMA	15.089.188,83	17.234.965,63	2.145.776,80	SOMA	16.996.071,07	15.219.263,98	(1.776.807,09)
DÉFICIT	1.906.882,24	-	(1.906.882,24)	SUPERÁVIT		2.015.701,65	2.015.701,65
TOTAL	16.996.071,07	17.234.965,63	238.894,56	TOTAL	16.996.071,07	17.234.965,63	238.894,56

JOSIANE TEREZA MORENO
CRC-RO 003420/O-2

YASAKA LUIZ GOMES FURTADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:80EF0C27

P M N U - RO
ANEXO 13

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO - RO								
SECRETARIA MUICIPAL DE FAZENDA - CNPJ Nº 00.699.197/0001-07								
SEÇÃO DE CONTABILIDADE - Rua Duque de Caxias Nº, 1158 - Centro Nova União - RO.								
ANEXO 13 - Balanço Financeiro do Exercicio de 2011								
RECEITA					**DESPESA**			
RECEITA ORCAMENTARIA					**DESPESA ORCAMENTARIA**			
RECEITA CORRENTE					FUNCOES DE GOVERNO			
RECEITA TRIBUTÁRIA	721.305,59				LEGISLATIVO	520.861,85		
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	546.969,38				ADMINISTRAÇÃO	2.592.342,97		
RECEITA PATRIMONIAL	528.938,02				ASSISTENCIA SOCIAL	450.200,32		
RECEITA DE SERVIÇOS	-				PREVIDENCIA SOCIAL	222.224,64		
TRANSFERENCIAS CORRENTES	14.106.503,78				SAÚDE	3.053.793,05		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	58.369,11				EDUCAÇÃO	5.307.157,12		
					CULTURA	63.407,91		
		15.962.085,88			URBANISMO	18.268,09		
RECEITA DE CAPITAL					SANEAMENTO	514.867,53		
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	2.348.579,19				AGRICULTURA	318.557,09		
		2.348.579,19			TRANSPORTE	1.732.089,90		
					DESPORTO E LAZER	40.401,61		
RECEITA CORRENTE INTRA-ORÇAMENTÁRIA					ENCARGOS ESPECIAIS	385.091,90		
RECEITA CONTRIBUIÇÃO INTRA-ORÇAMENTARIA	519.887,63							
		519.887,63						
(R) DEDUÇÃO DA RECEITA								
(R) DEDUÇÃO RECEITA CORRENTE	(1.595.587,07)							
		(1.595.587,07)	17.234.965,63				15.219.263,98	**15.219.263,98**
			-					
RECEITA EXTRAORCAMENTARIA					**DESPESA EXTRAORCAMENTARIA**			
RESTOS A PAGAR					RESTOS A PAGAR			
EMPENHOS A PAGAR DO EXERCICIO	946.848,42				PAGAMENTOS DE EXERCICIOS FINDOS	1.491.273,90		
		946.848,42	-				1.491.273,90	
DEPOSITOS					DEPOSITOS			
CONSIGNACOES	1.128.536,93				CONSIGNACOES	1.128.536,93		
CREDORES DIVERSOS	-				CREDORES DIVERSOS	-		
		1.128.536,93					1.128.536,93	
OUTRAS OPERACOES					OUTRAS OPERACOES			
SUPRIMENTOS FINANCEIROS	2.225.367,14				TRANSF DE COTAS FINANC CONCEDIDA	2.225.367,14		
		2.225.367,14	**4.300.752,49**				2.225.367,14	**4.845.177,97**
SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR					**SALDO PARA O EXERCICIO SEGUINTE**			
DISPONIVEL					DISPONIVEL			
BANCOS CONTA MOVIMENTO	4.559.316,00				BANCOS CONTA MOVIMENTO	6.030.592,17		
BANCOS CONTA VINCULADA	-				BANCOS CONTA VINCULADA	-		
CAIXA/BANCOS AUTARQUIAS/FUNDACOES	-				CAIXA/BANCOS AUTARQUIAS/FUNDACOES	-		
		4.559.316,00	**4.559.316,00**				6.030.592,17	**6.030.592,17**
TOTAL DA RECEITA			**26.095.034,12**		**TOTAL DA DESPESA**			**26.095.034,12**
								-
JOSIANE TEREZA MORENO YASAKA					**LUIZ GOMES FURTADO**			
CRC-RO 003420/O-2					**Prefeito Municipal**			

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:2294016E

P M N U - RO
ANEXO 14

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO - RO								
SECRETARIA MUICIPAL DE FAZENDA - CNPJ Nº 00.699.197/0001-07								
SEÇÃO DE CONTABILIDADE - Rua Duque de Caxias Nº, 1158 - Centro Nova União - RO.								
ANEXO 14 - Balanço Patrimonial do Exercicio de 2011								
ATIVO					**PASSIVO**			
ATIVO FINANCEIRO					**PASSIVO FINANCEIRO**			
DISPONIVEL					RESTOS A PAGAR			
BANCOS CONTA MOVIMENTO	2.452.169,64				RESTOS A PAGAR DE 2011 PROCES.	107.867,64		
BANCOS CONTA VINCULADA	-				RESTOS A PAGAR DE 2011 NAO PROCES.	838.980,78		
CAIXA/BANCOS AUTARQUIAS/FUNDACOES	- 3.578.422,53				RESTOS A PAGAR DE 2010 PROCES.	358.000,00		
					RESTOS A PAGAR DE 2010 PROCES.	396.324,83	1.701.173,25	**1.701.173,25**
		6.030.592,17			**DEPOSITO**			
REALIZAVEL					CONSIGNAÇÕES	-		
DEVEDORES DIVERSOS	4.257.940,71				OUTROS CONSIGNATARIOS	-		
		4.257.940,71	**10.288.532,88**		DIVERSOS CREDORES	-	-	-
ATIVO PERMANENTE					**PASSIVO PERMANENTE**			
IMOBILIZADO					DIVERSOS			
BENS MOVEIS	7.921.658,10				DEBITOS PREVIDENCIARIOS	1.662.485,16		
BENS IMOVEIS	4.315.134,07				OUTROS DEBITOS	375.967,88		
		12.236.792,17			RESERVA MATEMATICA	2.244.089,29		
CREDITOS							4.282.542,33	**4.282.542,33**
DIVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	93.016,00							
OUTROS TITULOS E VALORES	-				**SALDO PATRIMONIAL**			
		93.016,00			ATIVO REAL CONSOLIDADO			
DIVERSOS					ATIVO REAL LIQUIDO	17.791.760,39		
OBRAS EM ANDAMENTO	1.102.467,92						17.791.760,39	**17.791.760,39**
ALMOXARIFADO	54.667,00							
		1.157.134,92	**13.486.943,09**					
TOTAL ATIVO			**23.775.475,97**		**TOTAL PASSIVO**			**23.775.475,97**
								-
JOSIANE TEREZA MORENO YASAKA					**LUIZ GOMES FURTADO**			
CRC-RO 003420/O-2					**Prefeito Municipal**			

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:1918C92A

P M N U - RO
ANEXO 15

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO - RO							
SECRETARIA MUICIPAL DE FAZENDA - CNPJ Nº 00.699.197/0001-07							
SEÇÃO DE CONTABILIDADE - Rua Duque de Caxias Nº, 1158 - Centro Nova União - RO.							
Anexo 15 - Demonstração da Variação Patrimonial (Demonstrativo Econômico) do Exercicio de 2010							
RECEITA				**DESPESA**			
RESULTANTES DA EXECUCAO ORCAMENT.				**RESULTANTES DA EXECUCAO ORCAMENT.**			
RECEITA TRIBUTÁRIA	721.305,59			DESPESAS CORRENTES			
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	546.969,38			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.885.210,31		
RECEITA PATRIMONIAL	528.938,02			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.218.909,52		
RECEITA DE SERVIÇOS	-					12.104.119,83	
TRANSFERENCIA CORRENTES	14.106.503,78			DESPESAS DE CAPITAL			
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	58.369,11			INVESTIMENTOS	2.596.608,24		
				AMORTIZACOES DA DIVIDA	518.535,91		
		15.962.085,88				3.115.144,15	
RECEITAS DE CAPITAL				MUTACOES PATRIMONIAIS			**15.219.263,98**
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	2.348.579,19			COBRANCA DA DIVIDA ATIVA - TRIBUTÁRIA	27.025,46		
		2.348.579,19		COBRANCA DA DIVIDA ATIVA - NÃO TRIBUTARIA	-	27.025,46	
DEDUCAO RECEITA P/ FORMACAO FUNDEF							**27.025,46**
DEDUCAO RECEITA P/ FORMACAO FUNDEF	(1.595.587,07)			**INDEPENDENTES DA EXECUCAO ORCAMENT.**			
		(1.595.587,07)		VARIACOES DIVERSAS			
RECEITA CORRETE INTRA-ORÇAMENTARIA						-	-
RECEITA CONTRIBUIÇÃO INTRA-ORÇAMENTARIA	519.887,63			**INDEPENDENTES DA EXECUCAO ORCAMENT.**			
		519.887,63		VARIACOES DIVERSAS			
MUTACOES PATRIMONIAIS			**17.234.965,63**	BAIXAS DE BENS IMOVEIS	3.785.113,33		

AQUISICAO DE BENS MOVEIS	1.201.718,98			OUTRAS BAIXAS BENS MOVEIS	6.091.863,07		
CONST. E AQUISICAO DE BENS IMOVEIS	993.211,09			DESINCORP.DE OBRAS EM ANDAMENTO	-		
OBRA EM ANDAMENTO	706.143,09			SAIDAS DE ALMOXARIFADO	2.345.009,83		
AMORTIZACAO DA DIVIDA PUBLICA	543.015,30			PAGAMENTO DE SUPRIM. FINANCEIRO	2.225.367,14		
ENTRADAS DE ALMOXARIFADO	2.283.887,26			OUTRAS INCOPORAÇÃO DE PASSIVO	499.746,04		
		5.727.975,72	**5.727.975,72**	AJUSTES NÃO FINANCEIRO	6.565.730,36	21.512.829,77	**21.512.829,77**
INDEPENDENTES DA EXECUCAO ORCAMENT.							
VARIACOES PATRIMONIAIS							
INSCRICAO DA DIVIDA ATIVA	20.149,02			**RESULTADO PATRIMONIAL**			
INCORP. DE BEM IMÓVEIS	3.166.560,23			RESULTADO DO EXERCICIO			
AQUISICAO DE BENS MOVEIS	6.547.887,07			SUPERAVIT VERIFICADO	-		
CANCELAMENTO DE DIVIDAS PASSIVAS	65.794,93					-	
CANCELAMENTO EM OBRIG. (PARC)	108.150,88						-
ENTRADAS DE ALMOXARIFADO	25.938,00						
RECEBIMENTO DE SUPRIM. FINCANCEIRO	2.225.367,14						
REVERSÃO DE PROV MAT PREVIDENCIA	4.321.641,07						
		16.481.488,34	**16.481.488,34**				
RESULTADO PATRIMONIAL							
RESULTADO DO EXERCICIO							
ATIVO REAL DESCOBERTO	-						
		-					
			-				
TOTAL			**39.444.429,69**	**TOTAL**			**36.759.119,21**
				SUPERAVIT			**2.685.310,48**
TOTAL GERAL			**39.444.429,69**	**TOTAL GERAL**			**39.444.429,69**

JOSIANE TEREZA MORENO YASAKA
CRC-RO 003420/O-2

LUIZ GOMES FURTADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:B879ACD9

P M N U - RO
ANEXO 16

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO - RO
SECRETARIA MUICIPAL DE FAZENDA - CNPJ Nº 00.699.197/0001-07
SEÇÃO DE CONTABILIDADE - Rua Duque de Caxias Nº, 1158 - Centro Nova União - RO.
Anexo 16 - Demonstração da Dívida Fundada Interna 2011

Lei	Data	Qtde. Empréstimo	Vl. Emprétimo	Ent. Financeira	Sld. Empréstimo Ant.	Empréstimo correções	+ Amostizaçãoes	Qtde. Prestações	Valor
1	31/12/2011	60	20.018,58	CENTAIS ELETRICAS RONDONIA S/A	11.789,10	10.703,03	13.495,28	8	8.996,85
2	31/12/2011	300	1.851.162,89	I. N. S. S.	1.617.542,47	302.371,28	368.413,75	107	1.551.500,00
3	31/12/2011	1	2.365.127,11	RESERVA MATEMATICA	6.565.730,36	(50.933,52)	-	1	6.514.796,84
4	31/12/2011	57	655.887,18	OPERAÇÃO DE CRÉDITO	455.931,21	44.483,83	133.444,01	33	366.971,03
5	31/12/2011	60	112.082,56	IPRENU	104.610,40	34.037,02	27.662,26	44	110.985,16
	TOTAL		5.004.278,32		8.755.603,54	340.661,64	543.015,30		8.553.249,88

1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

JOSIANE TEREZA MORENO
CRC-RO 003420/O-2

YASAKA LUIZ GOMES FURTADO
0 Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:D28B1B54

P M N U - RO
ANEXO 17

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO - RO
SECRETARIA MUICIPAL DE FAZENDA - CNPJ Nº 00.699.197/0001-07
SEÇÃO DE CONTABILIDADE - Rua Duque de Caxias Nº, 1158 - Centro Nova União - RO.
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante Exercício 2011

TÍTULOS	Saldo do Exercício Anterior	Inscrição	Baixa	Saldo para o Exercício Seguinte
RESTOS A PAGAR				
RESTOS A PAGAR DE 2011 NAO PROCES.	-	838.980,78	-	838.980,78
RESTOS A PAGAR DE 2011 PROCES.	-	107.867,64	-	107.867,64
RESTOS A PAGAR DE 2010 PROCES.	2.085.447,98	-	1.331.123,15	754.324,83
RESTOS A PAGAR DE 2009 PROCES.	225.945,68	-	225.945,68	-
SUBTOTAL	2.311.393,66	946.848,42	1.557.068,83	1.701.173,25
DEPOSITOS				
CONSIGNACOES	-	1.128.536,93	1.128.536,93	-
CREDORES DIVERSOS/CAUÇÕES	-	-	-	-
SUBTOTAL	-	1.128.536,93	1.128.536,93	-
DEBITOS DE TESOURARIA				
SUPRIMENTOS FINANCEIROS	-	2.225.367,14	2.225.367,14	-
SUBTOTAL	-	2.225.367,14	2.225.367,14	-
TOTAL	2.311.393,66	4.300.752,49	4.910.972,90	1.701.173,25

FONTE:

JOSIANE TEREZA MORENO YASAKA
CRC-RO 003420/O-2

LUIZ GOMES FURTADO
Prefeito

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:47D28E70

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

CENTRAL DE COMPRAS
ANÁLISE DE COTAÇÃO 20/2012

ANÁLISE DE COTAÇÃO						
Cotação: 20 / 2012 Data: 20/03/2012						
Item: 361284	Tampão de mesa em granito cinza andorinha medindo 8 x 60 com frotão e saia c/ pingadeira.			Unid. M²	Qtde.:	5,26
Fornecedor		Marca		Valor Unitário	Valor Total	Status
14007	VALMIR CAETANO DA SILVA ME			230,0000	1.209,80	Menor Cotação
101483	IRMAOS XAVIER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME			235,0000	1.236,10	
13816	PLANALTO COM. MAT. CONST. LTDA			238,0000	1.251,88	
			Valor médio:	234,3333	1.232,59	
Item:	361285 Pé de mesa em granito cinza andorinha 45 x 80 x 4.			Unid. M²	Qtde.:	1,44
Fornecedor		Marca		Valor Unitário	Valor Total	Status
14007	VALMIR CAETANO DA SILVA ME			230,0000	331,20	Menor Cotação
101483	IRMAOS XAVIER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME			235,0000	338,40	
13816	PLANALTO COM. MAT. CONST. LTDA			238,0000	342,72	
			Valor médio:	234,3333	337,44	
Item: 361286	Pé de mesa em granito cinza andorinha 770 x 80.			Unid. M²	Qtde.:	6,16
Fornecedor		Marca		Valor Unitário	Valor Total	Status
14007	VALMIR CAETANO DA SILVA ME			230,0000	1.416,80	Menor Cotação
101483	IRMAOS XAVIER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME			235,0000	1.447,60	
13816	PLANALTO COM. MAT. CONST. LTDA			238,0000	1.466,08	
			Valor médio:	234,3333	1.443,49	
			Total Menor Cotação:		2.957,80	
			Total Médio Cotação:		3.013,52	

Publicado por:
Amauri Ramos de Campos
Código Identificador:F14F6880

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
BALANÇO ORÇAMENTARIO 2011ANEXO XII, DA LEI Nº 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
Estado de Rondônia
Exercício: 2011
Balanço Orçamentário
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XII, da Lei nº 4.320/64 no Período de Janeiro a Dezembro

TÍTULOS	Previsão	Execução	Diferença	TÍTULOS	Fixação	Execução	Diferença
RECEITAS CORRENTES	42.911.989,00	46.294.846,84	3.382.857,84	Créditos Orçamentários e Suplementares	49.513.744,28	46.488.699,09	-3.025.045,19
Receita Tributária	5.362.701,00	6.001.560,10	638.859,10	Créditos Especiais	4.303.599,15	2.766.308,74	-1.537.290,41
Receitas de Contribuições	1.000.000,00	1.045.954,38	45.954,38	Créditos Extraordinários	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	56.359,00	412.753,75	356.394,75				
Receita de Serviços	55.000,00	18.029,87	-36.970,13				
Transferências Correntes	35.134.787,00	37.830.947,03	2.696.160,03				
Outras Receitas Correntes	1.303.142,00	985.601,71	-317.540,29				

RECEITAS DE CAPITAL	1.772.650,00	3.709.519,90	1.936.869,90				
Alienação de Bens	1.650,00	35.702,74	34.052,74				
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.771.000,00	3.673.817,16	1.902.817,16				
Interferencia Financeira Ativa	0,00	0,00	0,00	Interferencia Financeira Passiva	0,00	0,00	0,00
SOMA	44.684.639,00	50.004.366,74	5.319.727,74	SOMA	53.817.343,43	49.255.007,83	-4.562.335,60
DÉFICITS	9.132.704,43	0,00	-9.132.704,43	SUPERÁVITS	0,00	749.358,91	749.358,91
TOTAL	53.817.343,43	50.004.366,74	-3.812.976,69	TOTAL	53.817.343,43	50.004.366,74	-3.812.976,69
Comentários -							

AUGUSTO TUNES PLAÇA
Prefeito

FERNANDO IZAQUE FAVALESSA
Sec.Munic. de Fazenda

AGEU SERGIO SEVERO GUIMARÃES
Contador CRC MT 004228 T/RO

Publicado por:
Amauri Ramos de Campos
Código Identificador:DB417A75

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO XIII, DA LEI Nº 4.320/64

Balanço Financeiro
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIII, da Lei nº 4.320/64

		Acumulado até Dezembro	
RECEITAS		DESPESAS	
Receita Orçamentária		Despesa Orçamentária	
Receita Tributária	6.001.560,10	Legislativa	1.953.364,55
Impostos	5.161.057,88	Administração	6.943.525,03
Taxas	840.502,22	Assistência Social	2.493.718,32
Receitas de Contribuições	1.045.954,38	Saúde	13.101.726,39
Contribuições Econômicas	1.045.954,38		
RECEITA PATRIMONIAL	412.753,75	Educação	13.135.913,00
Receitas Imobiliárias	45.901,56	Cultura	141.979,28
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	366.852,19	Urbanismo	6.332.483,71
Receita de Serviços	18.029,87	Habitação	10.650,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	37.830.947,03	Saneamento	485.550,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	36.138.718,49	Ciência e Tecnologia	26.173,63
Transferências de Convênios	1.692.228,54		
Outras Receitas Correntes	985.601,71	Agricultura	975.393,79
Multas e Juros de Mora	307.893,80	Transporte	66.517,80
Indenizações e Restituições	7.314,01	Desporto e Lazer	430.687,95
Receita da Dívida Ativa	664.853,81	Encargos Especiais	3.156.200,22
Receitas Diversas	5.540,09	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.124,16
Alienação de Bens	35.702,74		
Alienação de Bens Móveis	22.000,00		
Alienação de Bens Imóveis	13.702,74		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.673.817,16		
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	3.673.817,16		
Total	50.004.366,74	Total	49.255.007,83
Receitas Extra-Orçamentária		Despesas Extra-Orçamentária	
EMPENHOS A PAGAR	3.618.188,18	EMPENHOS PAGOS	0,00
		RESTOS A PAGAR	1.510.768,14
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO			
CREDITOS DIVERSOS A RECEBER	125.859,85	CREDITOS DIVERSOS A RECEBER	125.041,94
PREVIDENCIA SOCIAL	1.191.018,54	PREVIDENCIA SOCIAL	1.121.028,49
PENSAO ALIMENTICIA	2.665,25	PENSAO ALIMENTICIA	2.665,25
TESOURO NACIONAL	146.683,94	TESOURO NACIONAL	163.303,91
TESOURO ESTADUAL E MUNICIPAL	284.134,26	TESOURO ESTADUAL E MUNICIPAL	298.878,53
DIVERSOS CONSIGNATÁRIOS	1.044.003,48	DIVERSOS CONSIGNATÁRIOS	1.044.310,37
DEPOSITOS E CAUCOES	13.164,89	DEPOSITOS E CAUCOES	21.740,31
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	28.906,46	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	28.906,46
CAMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO			
PREVIDENCIA SOCIAL	112.858,45	PREVIDENCIA SOCIAL	112.858,45
TESOURO NACIONAL	21.371,06	TESOURO NACIONAL	21.371,06
DIVERSOS CONSIGNATÁRIOS	130.552,15	DIVERSOS CONSIGNATÁRIOS	130.552,15
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIMENTA BUENO			
CREDITOS DIVERSOS A RECEBER	103.378,00	CREDITOS DIVERSOS A RECEBER	101.276,42
PREVIDENCIA SOCIAL	485.798,91	PREVIDENCIA SOCIAL	508.905,57
PENSAO ALIMENTICIA	16.799,71	PENSAO ALIMENTICIA	16.395,73
TESOURO NACIONAL	631.893,56	TESOURO NACIONAL	546.088,69
DIVERSOS CONSIGNATÁRIOS	360.623,93	DIVERSOS CONSIGNATÁRIOS	332.515,14
Total	8.317.900,62	Total	6.086.606,61
Interferências Financeiras		Interferências Financeiras	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO		PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO	
AJUSTES FINANCEIROS	10,00	TRANSFERENCIA DE COTA FINANCEIRA	16.064.113,60
CAMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO		CONCEDIDA PARA OUTRA ENTIDADE -	
TRANSFERENCIA DE COTA FINANCEIRA	1.938.049,56	RECURSO LIVRE	

RECEBIDA DE OUTRA ENTIDADE -		CAMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO	
RECURSO LIVRE		DEVOLUCAO DE TRANSFERENCIA	6.685,01
		RECEBIDAS	

		Consolidado	
TRANSFERENCIA DE COTA FINANCEIRA	22.000,00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIMENTA BUENO	
DECORRENTE DE ALIENAÇÃO DE BENS		AJUSTES FINANCEIROS	-2.500,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIMENTA BUENO			
COTA RECEBIDA	8.415.837,87		
Transf. de cota financeira - rec. FARM BASICA DO ESTADO	93.569,28		
Transf. de cota Fianc. - Rec. de CONVÊNIOS ESTADUAL	800.000,00		
Transf. de cota Financ. - REC. DE REND. APLIC FINANCEIRA	107.541,07		
PROGRAMA DE ASSISTENCIA	187.761,60		
FARMACEUTICA BASICA			
TETO MUNICIPAL MAC	1.830.322,92		
PISO DA ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO	766.973,00		
AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (PAB VAR)	621.192,00		
SAÚDE BUCAL - SB (PAB VAR)	265.800,00		
SAÚDE DA FAMÍLIA -SF (PAB VAR)	710.100,00		
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL	154.680,54		
VIGILANCIA SANITARIA	19.302,90		
SAÚDE PRISIONAL	22.680,00		
REPASSE PACS/PSF ESTADO	108.302,86		
Total	16.064.123,60	Total	16.068.298,61
Saldo do Exercício Anterior		Saldo para o Exercício Seguinte	
BANCOS CONTA MOVIMENTO	3.286.675,89	BANCOS CONTA MOVIMENTO	5.931.835,35
APLICACOES FINANCEIRAS	1.320.088,55	APLICACOES FINANCEIRAS	1.651.407,00
Total	4.606.764,44	Total	7.583.242,35
TOTAL	78.993.155,40	TOTAL	78.993.155,40

AUGUSTO TUNES PLAÇA
Prefeito

FERNANDO IZAQUE FAVALESSA
Sec.munic. de Fazenda

AGEU SERGIO SEVERO GUIMARÃES
Contador Crc mt 004228 T/ro

Publicado por:
Amauri Ramos de Campos
Código Identificador:A1BB793C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO XIV, DA LEI Nº 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
Estado de Rondônia
Exercício: 2011
Balanço Patrimonial
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64
no Período de Janeiro a Dezembro
Consolidado

TÍTULOS		TÍTULOS	
ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
BANCOS CONTA MOVIMENTO	5.931.835,35	CONTAS A PAGAR DO EXERC. PROCESSADA	819.617,77
APLICACOES FINANCEIRAS	1.651.407,00	PROCESSADOS LIQUIDADOS	6.524,10
	7.583.242,35		826.141,87
REALIZAVEL		CONTAS A PAGAR DO EXERC. A PROCESSAR	2.798.570,41
CREDITOS A RECEBER	73.151,12		
	73.151,12	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS - 2010	141.955,70
			2.940.526,11
		Depósito	
		CONSIGNACOES	251.594,17
		DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	2.452,41
			254.046,58
TOTAL ATIVO FINANCEIRO	7.656.393,47	TOTAL PASSIVO FINANCEIRO	4.020.714,56
ATIVO PERMANENTE		PASSIVO PERMANENTE	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO		PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO	
ESTOQUES INTERNOS -	16.904,15	BANCO DO BRASIL - PROJETO CURA	609.528,54
ALMOXARIFADDIVIDAATIVA	5.619.182,84	PRECATORIOS DE FORNECEDORES -	299.792,48
CREDITOS DIVERSOS A RECEBER	2.337,90	EXERCICIOS ANTERIORES	
ACOES E COTAS DE SOCIEDADES	7.690,30	PRECATORIOS DE PESSOAL - EXERCICIOS	5.609.754,30
BENS IMOVEIS	29.332.151,11	ANTERIORES	
BENS MOVEIS	4.693.432,55	PARCELAMENTO CERON	5.131.696,03
CAMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO		PARCELAMENTO INSS	6.145.828,52
BENS MOVEIS	194.427,16	CAMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO	
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIMENTA BUENO		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIMENTA BUENO	
ESTOQUES INTERNOS -	59.117,81		
TOTALALMOXARIFADATIVOPERMANENTE	39.925.243,82	TOTAL PASSIVO PERMANENTE	17.796.599,87
TOTAL ATIVO FINAC. + PERMANENTE	47.581.637,29	TOTAL PASSIVO FINAC. + PERMANENTE	21.817.314,43

RESULTADO PATRIMONIAL		RESULTADO PATRIMONIAL	
PASSIVO REAL DESCOBERTO	0,00	ATIVO REAL LÍQUIDO	25.764.322,86
Ativo Compensado		Passivo Compensado	
INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	3.766.667,98	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	3.766.667,98
RESPONSABILIDADES POR VALORES,	4.553.905,71	VALORES, TITULOS E BENS SOB	170.740,28
TITULOS E BENS		RESPONSABILIDADE	
DIREITOS E OBRIGACOES CONVENIADOS	849.506,72	DIREITOS E OBRIGACOES CONVENIADOS	849.506,72
		DIREITOS E OBRIGACOES CONTRATADAS	4.383.165,43
TOTAL ATIVO COMPENSADO	9.170.080,41	TOTAL PASSIVO COMPENSADO	9.170.080,41
TOTALGERAL :	56.751.717,70	TOTALGERAL :	56.751.717,70
Comentários -			
TÍTULOS		TÍTULOS	

AUGUSTO TUNES PLAÇA
Prefeito

FERNANDO IZAQUE FAVALESSA
Sec.Munic. de Fazenda

AGEU SERGIO SEVERO GUIMARÃES
Contador CRC MT 004228 T/RO

Publicado por:
Amauri Ramos de Campos
Código Identificador:92108B29

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA - ANEXO XVI, DA LEI Nº 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
Estado de Rondônia
Exercício: 2011
Demonstração da Dívida Fundada
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XVI, da Lei nº 4.320/64

no Período de Janeiro a Dezembro										
AUTORIZAÇÕES					Saldo Anterior em Circulação	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCICIO SEGUINTE	
LEIS (Número e Data)	Identificação Contábil		Quantidade	Valor		Débito	Crédito	Quantidade	Saldo
Demosntrativo da Divida Fundada Interna									
8.727/1993	2.2.2.1.2.00.00.01...	BANCO DO BRASIL - PROJETO CURA			897.675,59	288.147,05	0,00		609.528,54
PREC. ANT. 05/2000	2.2.2.4.6.01.....	PRECATORIOS DE FORNECEDORES -			299.792,48	0,00	0,00		299.792,48
PREC. POST. 05/2000	2.2.2.4.6.02.....	PRECATORIOS DE PESSOAL - EXERCICIOS ANTERIORES			3.009.049,71	1.203.419,92	3.804.124,51		5.609.754,30
PARC. PASEP	2.2.2.4.9.00.00.03...	PARCELAMENTOS DO PASEP			0,00	0,00	0,00		0,00
PARC. DA CERON	2.2.2.4.9.00.00.04...	PARCELAMENTO CERON			5.681.314,09	549.618,06	0,00		5.131.696,03
	2.2.2.4.9.00.00.05...	PARCELAMENTO INSS			6.767.384,78	621.556,26	0,00		6.145.828,52
		Total Grupo			16.655.216,65	2.662.741,29	3.804.124,51		17.796.599,87
		TOTAIS			16.655.216,65	2.662.741,29	3.804.124,51		17.796.599,87
Comentários -									

AUGUSTO TUNES PLAÇA
Prefeito

FERNANDO IZAQUE FAVALESSA
Sec.Munic. de Fazenda

AGEU SERGIO SEVERO GUIMARÃES
Contador CRC MT 004228 T/RO

Publicado por:
Amauri Ramos de Campos
Código Identificador:1A19B589

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE - ANEXO XVII, DA LEI Nº 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
Estado de Rondônia
Exercício: 2011
Demonstração da Dívida Flutuante
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XVII, da Lei nº 4.320/64
Consolidado

no Período de Janeiro a Dezembro	
TÍTULOS	RESTOS A PAGAR

	Saldo do exercício	Movimento no Exercício					Saldo para o exercicio seguinte
		Inscrição	Liquidação Inscrição	Liquidação Baixa	Cancelado	Pago	
Contas a Pagar Inscrito Processado							
Contas a Pagar: 2011	0,00	819.617,78	0,00	0,00	0,00	0,00	819.617,78
Contas a Pagar Inscrito Não Processado							
Contas a Pagar: 2011	0,00	2.798.570,40	0,00	0,00	0,00	0,00	2.798.570,40
Totais	0,00	3.618.188,18	0,00	0,00	0,00	0,00	3.618.188,18
Restos a Pagar Processados							
Restos a Pagar: 2009	37.998,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.998,00	0,00
Restos a Pagar: 2010	816.431,45	0,00	6.524,10	0,00	17.503,28	798.928,17	6.524,10
Totais	854.429,45	0,00	6.524,10	0,00	17.503,28	836.926,17	6.524,10
Restos a Pagar Não Processados							
Restos a Pagar: 2010	982.325,14	0,00	0,00	6.524,10	160.003,37	673.841,97	141.955,70
Totais	982.325,14 0,00		0,00	6.524,10	160.003,37	673.841,97	141.955,70
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO							
PREVIDENCIA SOCIAL							
INSS	26.072,04	1.191.018,54				1.121.028,49	96.062,09
PENSAO ALIMENTICIA	0,00	2.665,25				2.665,25	0,00
TESOURO NACIONAL							
RETENCAO IRRF S/RENDIMENTO	4.755,52	4.755,52				9.511,04	0,00
IMPOSTOS A REPASSAR - IRRF	11.864,45	141.928,42				153.792,87	0,00
TESOURO ESTADUAL E MUNICIPA							
ISS	18.608,28	284.134,26				298.878,53	3.864,01
DIVERSOS CONSIGNATÁRIOS							
AFPMPB - PREFEITURA MUNICIPAL	0,00	832,97				832,97	0,00
PMDB	0,00	7.702,40				7.589,60	112,80
SINDICATO MUNICIPAL	60,63	39.655,65				39.619,76	96,52
SINTERO	0,00	3.388,65				3.388,65	0,00
PENSÃO ALIMENTICIA - PREFEITUR 0,00 49.017,24						49.017,24	0,00
CONSIGNAÇÕES FUNDO MUNIC	0,02	0,00				0,00	0,02
CONSIGANACAO PT	0,00	171,93				171,93	0,00
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	0,00	15.841,52				15.841,52	0,00
EMPRESTIMO CEF	0,00	6.417,95				6.417,95	0,00
BANCO DO BRASIL	0,00	703.242,42				702.452,44	789,98
BANCO MORADA	0,00	23.674,07				23.674,07	0,00
BANCO SOFISA	0,00	8.504,33				8.504,33	0,00
RETENÇÃO INSS EMPRESAS	2.345,56	48.933,51				50.179,07	1.100,00
MANDATO DE PENHORA	0,00	110,00				110,00	0,00
ALVARA DE LICENÇA	0,00	3.469,77				3.469,77	0,00
Banco Banif S/A	0,00	95.984,20				95.984,20	0,00
Vilma Francisco de Barro	0,00	1.839,28				1.839,28	0,00
Maria Ap Q de Andrade	0,00	1.453,20				1.453,20	0,00
Elzeli Braun B Martins	0,00	1.471,50				1.471,50	0,00
Dalva A. P Gonzales	0,00	1.471,50				1.471,50	0,00
Maria Ap. N. Scherock	0,00	1.526,00				1.526,00	0,00
Devani L. de Souza	0,00	1.090,00				1.090,00	0,00
Ivone C de Souza	0,00	2.723,94				2.723,94	0,00
no Período de Janeiro a Dezembro							
Ilza C. Pinho	0,00	1.526,00				1.526,00	0,00
Nilda T. Leal	0,00	325,28				325,28	0,00
Geni de F. Machado	0,00	1.746,74				1.746,74	0,00
Mary E. Brito Oliveira	0,00	1.072,31				1.072,31	0,00
Madalena R. Silva	0,00	2.647,35				2.647,35	0,00
Rosilei A. Teixeira	0,00	820,26				820,26	0,00
Lurdes Gutierrez Rocha	0,00	2.157,87				2.157,87	0,00
ALVARA DE LOCALIZAÇÃO	0,00	4.301,11				4.301,11	0,00
ALVARA DE VIGILANCIA SANITARI	0,00	860,23				860,23	0,00
FUMRESPOM	0,00	10.000,00				10.000,00	0,00
SINDSAU	0,00	24,30				24,30	0,00
DEPOSITOS E CAUCOES							
CONTA CAUCAO	11.027,83	13.164,89				21.740,31	2.452,41
CAMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO							
PREVIDENCIA SOCIAL							
INSS	0,00	112.858,45				112.858,45	0,00
TESOURO NACIONAL							
RETENCAO IRRF S/RENDIMENTO	0,00	21.371,06				21.371,06	0,00
DIVERSOS CONSIGNATÁRIOS							
SINDICATO MUNICIPAL	0,00	16,42				16,42	0,00
CONTRIBUICAO SINDICAL	0,00	1.172,10				1.172,10	0,00
PMDB	0,00	3.060,00				3.060,00	0,00
TICKET ALIMENTACAO	0,00	7.350,00				7.350,00	0,00
SENTENÇA JUDICIAL	0,00	4.320,00				4.320,00	0,00
SICOOB-CREDIP	0,00	47.089,14				47.089,14	0,00
PARTIDO TRABALHADORES	0,00	4.482,28				4.482,28	0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,00	43.352,78				43.352,78	0,00
BANIF	0,00	19.565,79				19.565,79	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL P. BUENO	0,00	143,64				143,64	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIMENTA BUENO							
PREVIDENCIA SOCIAL							
INSS	53.351,26	485.798,91				508.905,57	30.244,60
PENSAO ALIMENTICIA							
PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	16.799,71				16.395,73	403,98
TESOURO NACIONAL							
RETENCAO IRRF S/RENDIMENTO	5.006,51	603.849,10				546.088,69	62.766,92

IMPOSTOS A REPASSAR - IRRF	0,00	28.044,46				0,00	28.044,46
DIVERSOS CONSIGNATÁRIOS							
AFPMPB	0,00	218,46				206,71	11,75
SIND. SAUDE	0,00	1.992,45				1.992,45	0,00
SINDSEM	0,00	24.266,51				22.730,83	1.535,68
BANCO MORADA	0,00	7.752,21				7.527,61	224,60
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,00	2.443,06				2.443,06	0,00
DESCONTO CONSIG. FOLHA BANCO	0,00	290.528,13				268.269,94	22.258,19
BANCO BANIF S/A	0,00	32.523,11				28.544,54	3.978,57
EMPRESTIMO BANCO SOFISA	0,00	900,00				800,00	100,00
Totais	133.092,10	4.441.568,13				4.320.613,65	254.046,58
TOTAL GERAL :	1.969.846,69	8.059.756,31	6.524,10	6.524,10	177.506,65	5.831.381,79	4.020.714,56
Comentários -							
no Período de Janeiro a Dezembro							

AUGUSTO TUNES PLAÇA
Prefeito

FERNANDO IZAQUE FAVALESSA
Sec.Munic. de Fazenda

AGEU SERGIO SEVERO GUIMARÃES
Contador CRC MT 004228 T/RO

Publicado por:
Amauri Ramos de Campos
Código Identificador:43FAF21D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATAS DE REGISTRO DE PREÇO 25/2012

Processo número: 36/2012
Licitação: Pregão Presencial nº 36/2012
Registro de Preço 25/2012
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL DE CONSUMO (PNEUS).
Aos Dezenove Dias do mês de Março de 2012, nas dependências da **Prefeitura Municipal de Santa Luzia D Oeste**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 15.845.365.0001-94 com rua sete de setembro nº 2370 Santa Luzia **D Oeste - RO**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. CLORENI MATT, brasileiro, casado, agente político, portador da Cédula de Identidade RG sob nº. 2.202.590- PR e CPF sob nº 372.214.189-34, residente e domiciliado nesta cidade de SANTA LUZIA - RO, são registrados os preços para a eventual e futura aquisição de Material de Consumo (Pneus), visando atender durante o período de 12 (doze) meses a contar da data de publicação desta Ata, celebrado entre a Prefeitura e a empresa, **FOX PNEUS LTDA,** CNPJ 03.983.300/0006-30, representada pela Srª. Aline Teles Lovo, através de Procuração Publica com Protocolo nº 00090354, portador do documento de identidade n° RG: 734.811SSP/RO, inscrito no CPF/MF sob n° 513.701.822-87, **IMARAL PNEUS E PEÇAS LTDA,** CNPJ 04.849.366/0001-90, representado pelo Sr. Fernando Luiz Marques, na qualidade de sócio administrador, portador do documento de identidade n° RG: 7.309.856-4 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob n° 005.848.709-30, que neste ato registra o resultado do Pregão Presencial nº 36/2012, conforme descrito nas cláusulas seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DA

respectivos registros das propostas vencedoras para possível aquisição de Material de Consumo, sendo Material de consumo (pneus) destinados a Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Publico, em conformidade com as especificações constante do anexo I (termo de Referencia)
deste Edital em questão e das Propostas de Preços escritas, partes integrantes deste instrumento.

LOTE 01 (PNEUS)

ITEM	**Especificação**	**Un.**	**Quant.**	**Valor Un**	**Valor Total**	**Marca**
01	Pneu 175/70R – 13 sem câmara modelo P 400	und	12	R$ 145,00	R$ 1.740,00	PIRELLI
02	PNEU 185/65 R14 SEM CAMARA MODELO P4	UND	12	R$ 200,00	R$ 2.400,00	PIRELLI
03	PNEU 205/70 R- 15 SEM CAMARA STR	UND	12	R$ 402,50	R$ 4.830,00	PIRELLI
				V. DO LOTE	8.970,00	

LOTE 02 (PNEUS)

	Especificações	**Un.**	**Quant.**	**Valor Un.**	**Valor Total**	**Marca**
01	PNEU 1000X20 16 LONAS BORRACHUDO 1 LINHA NACIONAL T- 615	UND	40	R$ 1.100,00	R$ 44.000,00	FIRESTONE
02	PNEU 1000X20 16 LONAS LISO 1 LINHA NACIONAL T- 494	UND	20	R$ 700,00	R$ 14.000,00	FIRESTONE
03	PNEU 17.5X25 1 LINHA NACIONAL L – 2	UND	08	R$ 2.400,00	R$ 19.200,00	FIRESTONE
04	PNEU 750X16 10 LONAS BORRACHUDO 1 LINHA NACIONAL CT- 160	UND	28	R$ 300,00	R$ 8.400,00	GOODYEAR
05	PNEU 750X16 10 LONAS BORRACHUDO 1 LINHA NACIONAL G-8	UND	08	R$ 300,00	R$ 2.400,00	GOODYEAR
06	PNEU 1400X24 10 LONAS 1 LINHA NACIONAL	UND	12	R$ 1.130,00	R$ 13.560,00	FIRESTONE
07	PNEU 10.5X65/16 AGRICOLA NASCIONAL	UND	04	R$ 255,00	R$ 1.020,00	GOODYEAR

08	PNEU 265X70X16 1 LINHA NACIONAL DESTINATION	UND	08	R$ 521,25	R$ 4.170,00	FIRESTONE
09	CAMARA KM 24 TORTUGA	UND	20	R$ 160,00	R$ 3.200,00	TORTUGA
10	CAMARA 750X16 TORTUGA	UND	20	R$ 40,00	R$ 800,00	TORTUGA
11	CAMARA 1000X20 TORTUGA	UND	50	R$ 75,00	R$ 3.750,00	TORTUGA
12	PROTETOR 1000X20 A.B.C VALADARES	UND	50	R$ 30,00	R$ 1.500,00	A.B.C VALADARES
				V. DO LOTE	116.000,00	

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PARTICIPAÇÃO DE OUTROS ORGÃOS OU ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO

2. Caberá á DETENTORA da ata de registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento ao carona, independentemente dos quantitativos registrados em ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas e mediantes aceitação do fornecedor detentor do preço registrado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS CREDITOS ORÇAMENTÁRIOS

3. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão á conta dos recursos consignados nas dotações do orçamento 2012.
3.1 As despesas de outros órgãos ou entidades da Administração que utilizarem desta Ata correrão por sua conta.
3.2 O ÓRGÃO CONTRATANTE se reserva o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba prevista.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS
4. Os preços dos serviços e/ou produtos a serem contratados, são os constantes da presente Ata, ofertado(s) pela(s) empresa(s) acima classificada(s) com o(s) menor (es) preços.
4.1 A **Gerência do Registro de Preços** monitorará os preços dos serviços, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos serviços registrados.
4.2 A **Gerência do Registro de Preços** convocará o(s) fornecedor (es) para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.
4.3 Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove, mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, despesas de pessoal, etc.), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.

CLÁSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS
5. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses** contados a partir da assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA
6. Cumprir o objeto da Ata de Registro de Preços, entregando os materiais especificados no **Anexo I (termo de referencia) do Edital** e adjudicados no Pregão dentro do prazo e no(s) local (is) determinado(s) pelo **ÓRGÃO CONTRATANTE**, de acordo com o preço registrado.
6.1 Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causam.
6.2 Assumir, com exclusividade, todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto da contratação e quaisquer outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado, inclusive quanto ao transporte, carga e descarga, despesas com pessoal e apresentar os respectivos comprovantes quando solicitado pelo **ÓRGÃO CONTRATANTE**.
6.3 Responder perante o **ÓRGÃO CONTRATANTE** e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou de sua omissão, na condução do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erro relativos à execução do objeto.
6.4 Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesas para o ÓRGÃO CONTRATANTE.
6.5 Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos e/ou contratados, bem como se obrigar por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionadas com o cumprimento da contratação.
6.6 Fica vedada a subcontratação total ou parcial o objeto licitado. A associação da DETENTORA com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação sem autorização expressa do CONTRATANTE.
6.7 Manter-se, durante toda a vigência desta Ata, em compatibilidade todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
6.8 Responsabilizar-se pelos ensaios, testes e demais provas exigidos por normas técnicas oficiais que se fizerem necessários para a boa execução do objeto da contratação.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
7.1 Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a(s) **DETENTORA(S)**, efetuando os pagamentos de acordo com a Cláusula Nona.
7.2 Fornecer e colocar à disposição da(s) **DETENTORA(S)** todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução da contratação e do fornecimento.
7.3 Notificar, formal e tempestivamente, a(s) **DETENTORA(S)** sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação.
7.4 Notificar a(s) **DETENTORA(S)**, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.
7.5 Acompanhar a execução do objeto contratado, efetuada pela(s) **DETENTORA**, podendo intervir durante a sua execução, para fins de ajustes ou suspensão do fornecimento.
7.6 Fiscalizar a execução da contratação, conforme Artigo 67 da Lei Federal Nº 8.666/93.
7.7 O Órgão gerenciador será responsável pela prática de todos os atos de controle da Administração do SRP e, ainda os previstos no Inciso I a IX, do § 2º, do Art. 3º do Decreto Federal Nº 3.931/2001.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORNECIMENTO, RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DOS SERVIÇOS

8.1 A(s) detentora(s) do registro deverá (ão) realizar o fornecimento do(s) objeto(s) da licitação após o recebimento da Autorização de Fornecimento/Nota de Empenho, conforme Termo de Referência (ver anexo I do edital).

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
9.1 O pagamento à detentora será efetuado até o 15º (décimo quinto) dia útil após a entrega da Nota Fiscal correspondente aos materiais recebidos, tendo em mãos á serem apresentadas no ato do pagamento as Certidões Negativas de Débito do INSS e FGTS.

9.2 Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela adjudicatária, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.
9.3 Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações, em virtude de penalidades impostas à contratada ou inadimplência contratual.
9.4 Qualquer erro ou omissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO
10.1. O preço registrado poderá ser cancelado nos seguintes casos:
10.2 Pela **CONTRATANTE**, quando:
a) A **DETENTORA** descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
b) A **DETENTORA** não retirar a Autorização de Fornecimento/Nota de Empenho no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
c) A **DETENTORA** der causa a rescisão administrativa do Contrato;
d) Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do Contrato;
e) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
f) Por razões de interesse público devidamente fundamentado;
10.3 Pela **DETENTORA** quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o Contrato de acordo com a Ata de Registro de Preços.
10.4 Nas hipóteses previstas no subitem 10.2, a comunicação do cancelamento de preço registrado será pelas mesmas formas em que se deu o texto original, juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro de preços.
10.5 A solicitação da **DETENTORA** para cancelamento do registro de preço deverá ser protocolada no órgão **CONTRATANTE**, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no Edital, nesta Ata e no Contrato, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado à **DETENTORA** o contraditório e a ampla defesa.
10.6 Cancelada a Ata em relação a uma **DETENTORA**, o **CONTRATANTE**, poderá contratar com aquela com classificação imediatamente subseqüente, se registrado mais de um preço.
10.7 Ocorrendo cancelamento do registro de preços pela Administração, a empresa DETENTORA será comunicada por correspondência com **aviso de recebimento - AR.**
10.8 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da **DETENTORA**, a comunicação será feita na Imprensa Oficial Municipal, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 O licitante que se recusar a retirar a Autorização de Fornecimento/Nota de Empenho injustificadamente, falhar ou fraudar a sua execução, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal garantida o direito prévio da citação e amplo defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja proferida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, além de outras cominações legais.
11.2 Pela inexecução total ou parcial das obrigações contratuais assumidas, garantida a prévia defesa, Administração poderá aplicar a contratada as seguintes sanções:
11.3 Advertência por escrito, quando o contratado praticar irregularidades de pequena monta;
11.4 Multa administrativa no percentual de 0,33% (trinta e três centésimos por cento), por dia de atraso na entrega, sobre o valor da parcela não entregue, a contar do primeiro dia útil da data fixada para a entrega do objeto, limitada a 9,9%(nove virgula nove por cento) do valor adjudicado;
11.5 Suspensão temporária de participação em licitação, impedimento de contratar com a Administração, até o prazo de 05 (cinco) anos;
11.6 Declaração de inidoneidade de para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
11.7 Pela inaplicabilidade do objeto entregue, seja da qualidade ou quantidade, a contratada sujeitar-se-á à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente ao quantitativo rejeitado.
11.8 Constatada fraude na entrega do objeto, quanto à qualidade, a Contratada e seus prepostos sujeitar-se-ão à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente ao quantitativo rejeitado, sem prejuízo das demais cominações legais.
11.9 Por infração de qualquer outra cláusula contratual não prevista nos subitens anteriores, será aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do fornecimento, corrigido e atualizado, acumulável com as demais sanções, inclusive rescisão contratual, se for o caso.
11.10 Quaisquer multas aplicadas deverão ser recolhidas em até 05 (cinco) dias úteis contados de sua comunicação oficial, podendo, ainda, ser descontadas de qualquer fatura ou crédito existente, a critério da **Prefeitura Municipal de Santa Luzia D'Oeste.**

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO

12.1 A publicação do presente instrumento, em extrato, na Imprensa Oficial Municipal, ficará a cargo da **Gerência do Registro de Preços**, no prazo e forma dispostos pela legislação pertinente.
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 Integram esta **Ata de Registro de Preços o Ato Convocatório do Pregão – Edital Nº 004/2012 e seus anexos**, bem com a proposta de preço escrita formulada pela(s) **DETENTORA(S)** da Ata, constando os preços de fechamento da operação e a documentação de habilitação, de cujos teores as partes declaram ter conhecimento e aceitam, independentemente de sua anexação.
13.2 Os documentos referidos no item anterior são considerados suficientes para, em complemento a esta Ata, definirem a sua extensão, e desta forma, regerem a execução adequada do instrumento ora celebrado.
13.3 Os casos omissos serão resolvidos pelo (a) Gerência do Registro de Preços, observadas às disposições estabelecidas na legislação vigente.
13.4 Nenhuma indenização será devida aos licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa à licitação, nem em relação às expectativas de contratações dela decorrente.
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1 Fica eleito o foro da **Comarca de Santa Luzia D'Oeste, Estado de Rondônia**, para dirimir todas as questões oriundas do presente contrato, sendo esta, competente para a propositura de qualquer medida judicial, decorrente deste instrumento contratual, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
14.2 E, por estarem justos e acordados, assinam o presente contrato em três vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, de tudo cientes, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.
Santa Luzia D'Oeste - RO, 20 de Março de 2012

CLORENI MATT FERNANDO LUIZ MARQUES
Prefeito Municipal Imaral P. e Peças Ltda

ALINE TELES LOVO
Fox Pneus Ltda

ALEX SANDRA C. DE PAULA
Gerente de rp

VALERIA MARZAGÃO
Sec. Munic. de Ass. Social

NARCIZO ALVES DE SOUZA
Sec. Mun. de Obras e Serv. Publicos

Publicado por:
Alex Sandra Candida de Paula
Código Identificador:E67ACEAB

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI

CAMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - EXERCÍCIO 2011

CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI - RO							
RUA BOA VISTA, 2678							
01.649.263/0001-99		Exercício:	2011				
							1 de 1
ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI / RO							
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
R E C E I T A				D E S P E S A			
T I T U L O S	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	T I T U L O S	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	515.208,29	515.208,29	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	530.000,00	515.196,62	-14.803,38
Transferencias Financeiras Recebidas	0,00	515.208,29	515.208,29	DESPESA EMPENHADA	530.000,00	515.196,62	-14.803,38
Transferencias Financeiras Recebidas - Exercicio	0,00	515.208,29	515.208,29	Creditos Orcam e Suplementares	530.000,00	515.196,62	-14.803,38
SOMA	0,00	515.208,29	515.208,29	Creditos Especiais	0,00	0,00	0,00
				Creditos Extraordinarios	0,00	0,00	0,00
				DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	11,67	11,67
				TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	0,00	11,67	11,67
				Devoluç de Saldo Financ p/ Executivo	0,00	11,67	
				SOMA	530.000,00	515.208,29	-14.791,71
DEFICIT	530.000,00	0,00	-530.000,00	SUPERAVIT	0,00	0,00	0,00
TOTAL	530.000,00	515.208,29	-14.791,71	TOTAL	530.000,00	515.208,29	-14.791,71

ANTONIO DE JESUS SANTOS
Presidente da Câmara

TATIANE BUENO SANTANA
Contadora - 005850/O-2/RO

Publicado por:
Patrick Costa Santos
Código Identificador:A0DE0F42

CAMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO - EXERCÍCIO 2011

CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI - RO							
RUA BOA VISTA, 2678							
01.649.263/0001-99		Exercício:	2011				
							1 de 1
ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI / RO							
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO							
R E C E I T A				D E S P E S A			
T I T U L O S	VALOR			T I T U L O S	VALOR		
RECEITA EXTRA-ORCAMENTÁRIA			587.188,13	DESPESA ORCAMENTÁRIA			515.196,62
FONTES DA RECEITA			515.208,29	FUNÇÕES DE GOVERNO			515.196,62
INTERFERÊNCIAS ATIVAS		515.208,29		DESPESA EMPENHADA		515.196,62	
Transferências Financeiras Recebidas	515.208,29			Legislativa	515.196,62		
RESTOS A PAGAR			4.240,00	DESPESA EXTRA-ORCAMENTÁRIA			74.671,51
CONTRAPARTIDA DA DESP A PAGAR		4.240,00		TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS		11,67	11,67
Empenhos a Pagar do Exercício	4.240,00			Devolução Saldo Financ. p/ Executivo	11,67		
DEPOSITOS			67.739,84	RESTOS A PAGAR			6.920,00
DIVERSAS ORIGENS		67.739,84		PAGAMENTO NO EXERCÍCIO		6.920,00	

Consignacoes	67.739,84			Pagamento de Exercícios Findos	6.920,00		
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			6.920,00	DEPOSITOS			67.739,84
SALDO DE BALANÇO			6.920,00	DIVERSAS ORIGENS		67.739,84	
DISPONÍVEL		6.920,00		Consignacoes	67.739,84		
Bancos, Conta Movimento	6.920,00			SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE			4.240,00
TOTAL			594.108,13	SALDO DE BALANÇO			4.240,00
				DISPONÍVEL		4.240,00	
				Bancos, Conta Movimento	4.240,00		
				TOTAL			594.108,13

ANTONIO DE JESUS SANTOS
Presidente da Câmara

TATIANE BUENO SANTANA
Contadora - 005850/O-2/RO

Publicado por:
Patrick Costa Santos
Código Identificador:17F8F7A3

CAMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCÍCIO 2011

Camara Municipal de Vale do Anari
RUA BOA VISTA 2678
01.649.263/0001-99 Exercício 2011
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL 1 de 1
ATIVO

TITULOS		VALOR		TITULOS		VALOR	
ATIVO FINANCEIRO			4.240,00	PASSIVO FINANCEIRO			4.240,00
	DISPONIVEL		4.240,00		RESTOS A PAGAR		4.240,00
	BANCOS, CONTA MOVIMENTO	4.240,00			RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	4.240,00	
	019-3 CAIXA	4.240,00			A Liquidar	4.240,00	
ATIVO PERMANENTE			333.395,21	SOMA DO PASSIVO REAL			4.240,00
	IMOBILIZADO		333.395,21	SALDO PATRIMONIAL			333.395,21
	BENS MOVEIS	77.553,51					
	Mobiliário Geral	38.144,79			ADMINISTRACAO DIRETA		333.395,21
	Veículos de Tração Mecânica	12.400,49			PATRIMONIO LIQUIDO	333.395,21	
	Máquinas, Utensílios e Equip Diversos	994,00			Ativo Real Liquido	333.395,21	
	Aparelhos e Equip de Comunicação	0.031,41		SOMA DO PASSIVO REAL + SALDO PATRIMONIAL			331.727,96
	Equip de Processamento de Dados	21.968,75		PASSIVO COMPENSADO - Contrapar			4.240,00
	Equipamento p/ Audio, Video e Foto	0.031,25					
	Obras de Arte e Peças p/ Exposição	0.031,31			RESPONSABILIDADES CONTRATUAIS		4.240,00
	Bandeiras, Flâmulas e Insígnias	119,80			CONTRATOS DE OBRAS EM CONSTRUC		4.240,00 Construç 5ª Etap Câmara Municipal-Contrada
	BENS IMOVEIS	255.841,66				4.240,00	
	Edificacões	255.841,66		TOTAL GERAL			341.875,21
SOMA DO ATIVO REAL			331.727,96				
ATIVO COMPENSADO			4.240,00				
	RESPONSABILIDADES CONTRATUAIS		4.240,00				
	CONSTRUCOES E OBRAS CONTRATADA	4.240,00					
	Construtora Itabela Ltda - C/Obras Contratadas						
TOTAL GERAL			341.875,21				

ANTONIO DE JESUS SANTOS
Presidente da Câmara

TATIANE BUENO SANTANA
Contadora - 005850/O-2/RO

Publicado por:
Patrick Costa Santos
Código Identificador:385AE56F

CAMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
ANEXO 15- DEMONSTRATIVO DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL - EXERCÍCIO 2011

CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI - RO

RUA BOA VISTA, 2678							
01.649.263/0001-99		Exercício:	2011				
							1 de 1

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI / RO							
ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL							
T I T U L O S	VALOR			T I T U L O S	VALOR		
RESULTANTES DA EXECUÇ ORCAMENT			41.405,35	RESULTANTES DA EXECUC ORCAMENT			515.196,62
MUTACÕES PATRIMONIAIS			41.405,35	DESPESA ORCAMENTÁRIA			515.196,62
MUTACÕES DA DESPESA		41.405,35		DESPESAS CORRENTES		479.612,12	
Aquisicao de Bens Móveis	1.116,50			Pessoal e Encargos Sociais	339.393,93		
Constr e Aquis de Bens Imóveis	27.104,50			Outras Despesas Correntes	140.218,19		
Entradas de Almoxarifado	13.184,35			DESPESAS DE CAPITAL		35.584,50	
INDEPENDENTES DE EXEC ORCAMENT			743.945,49	Investimentos	35.584,50		
RECEITA EXTRA-ORCAMENTÁRIA			515.208,29				
INTERFERÊNCIAS ATIVAS		515.208,29		INDEPENDENTES DA EXEC ORCAMENT			241.933,22
Transferências Financeiras Recebidas	515.208,29			DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			11,67
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS			228.737,20	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS		11,67	
VARIAÇÕES DIVERSAS		228.737,20		Transferências Financeiras Concedidas	11,67		
Incorporações de Benes	228.737,20			VARIACÕES PATRIMONIAIS			241.921,55
TOTAL			785.350,84	VARIACÕES DIVERSAS		241.921,55	
				Alienações de Bens Imóveis	228.737,20		
				Saídas de Almoxarifado	13.184,35		
				RESULTADO PATRIMONIAL			28.221,00
				ADMINISTRACAO DIRETA			28.221,00
				RESULTADO DO EXERCÍCIO		28.221,00	
				Superavit Verificado	28.221,00		
				TOTAL			785.350,84

ANTONIO DE JESUS SANTOS
Presidente da Câmara

TATIANE BUENO SANTANA
Contadora - 005850/O-2/RO

Publicado por:
Patrick Costa Santos
Código Identificador:377EADBA

